ANO XX - Edição 2.613

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO. 28 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI N° 6.739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 56.575/15 Altera a Lei Municipal $N^{\circ} 6.610$, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°

Fica autorizada, através de transferência, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 230.025,15 (duzentos e trinta mil, vinte e cinco reais e quinze centavos), dotação orçamentária 15.451.0015.2041 (Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco), categoria econômica 3.3.90.30.00 (material de consumo), ficha orçamentária 286.

Art. 2°

- Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:
- a) Dotação orçamentária 04.122.0003.2004 (Administração Geral da Secretaria da Administração), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 60, no valor de R\$ 13.165,40 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);
- b) Dotação orçamentária 04.122.0002.2001 (Administração Geral do Gabinete do Prefeito), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), ficha orçamentária 29, no valor de R\$ 35.415,41 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
- Dotação orçamentária 04.122.0008.2020 (Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 190, no valor de R\$ 13.748,41 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos):
- d) Dotação orçamentária 18.542.0032.1082 (Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 440, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):
- e) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 510, no valor de R\$ 17.695,93 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos);
- f) Dotação orçamentária 13.122.0028.2068 (Administração Geral da Secretaria de Cultura), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 509, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3°

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANCAS

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P.56.549/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do

Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, por transposição, de recursos no Orçamento

Fica autorizada a suplementação, por transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- a) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 573 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Dotação orçamentária 20.122.0033.2109 (Manutenção de Adiantamentos Prefeitura Municipal), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 572 – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- c) Dotação orçamentária 20.573.0033.2150 (Difusão de Tecnologia), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 577 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- d) Dotação orçamentária 20.606.0033.2147 (Apoio ao Desenvolvimento Rural), categoria econômica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), ficha orçamentária 588 – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Art. 2°

Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

- a) Dotação orçamentária 15.451.0033.2043 (Manutenção das Estradas Municipais), categoria econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 831 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Dotação orçamentária 20.606.0033.1075 (Infraestrutura Rural), categoria econômica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 584 R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

Art. 3°

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.937, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 14.596/15 Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 14.596/15,

DECRETA

Art. 1º

Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o terreno a seguir

Setor 05 – Quadra 3.132, parte do lote 198- Residencial Villa Dumont

Um terreno sem acessões e benfeitorias, de forma irregular, correspondente a parte do lote 22, da quadra H do loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru, SP, situado na confluência da Rua 09, atual Rua Dirceu Baroni, quarteirão 02, lado par, esquina com a Rua Julio de Chechi, quarteirão 02, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: o perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Rua Dirceu Baroni (ex Rua 09), quarteirão 02, lado par; do ponto 01 deflete à esquerda em curva com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 26,09 metros até o ponto 02, daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública a distância de 1,50 metros até o ponto 03, daí deflete à direita em ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta a distância de 14,77 metros até o ponto 04, confrontando neste segmento com terras de Marcos Rodrigues Ferraz, atual leito da Rua Dirceu Baroni, antiga Rua 02, no loteamento denominado Vila Dumont II, deste deflete à direita em ângulo de 90°00'00"e segue em linha reta na distância de 21,31 metros até o ponto 01, onde teve início este roteiro perimétrico, confrontando nesta linha com a área remanescente do lote cadastrado como lote 126 da quadra 3 132 do setor 05, encerrando uma área de 108,23 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme matrícula nº 98.210 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, devidamente caracterizado no desenho SP 5.845 e avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2° A área descrita no artigo anterior destina-se ao prolongamento da Rua Dirceu Baroni no Residencial Villa Dumont.

> Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de

1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru, no entanto a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA já se comprometeu a doar a área para o Município conforme oficio datado de 04 de março de 2.015, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 14.596/15.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de novembro de 2.015.

Art. 3°

Art. 4°

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.940, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015

P. 53.824/15 Altera o art. 5° do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRE TA

O art. 5º do Decreto Municipal nº 12.884, de 24 de setembro de 2.015, passa a ter a Art. 1° seguinte redação:

> Este decreto entra em vigor 90 (noventa) dias depois da data de sua publicação, tempo suficiente para serem viabilizadas as necessidades técnicas para seu cumprimento." (NR)

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se o Decreto Municipal nº 12.915, de 23 de outubro de 2.015.

Bauru, 25 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 16-86, nesta cidade de Bauru, de propriedade de SÉRGIO ROBERTO DE GODOY LIMA, destinado a abrigar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 106.374,24 (cento e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 257 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 25.594/10. Bauru, 26/11/2.015.

> RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 11.577/14, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, DECIDO NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, mantendo-se a aplicação de penalidade de impedimento de celebrar contrato com a Administração Pública Municipal direta e indireta, suas autarquias e fundações, pelo prazo de 06 (seis) meses, multa prevista na Cláusula Décima, no valor de R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais) pela mora, de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre os itens solicitados, não entregues e/ou entregues com atrasos e mais R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais) 10% (dez por cento) do valor total do contrato, em razão da rescisão, perfazendo o total de R\$ 39.334,00 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais), pelo inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 172/14.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 19 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.061/15 - PROCESSO Nº 57.823/13 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - OBJETO: O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 03, Quadra 1025, Lote 04 - Distrito Industrial I. "Imóvel situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Avenida Deolindo Dantas, esquina com a Rua José Fortunato Molina, correspondente à totalidade dos lotes B e C da quadra 19 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 82,00 metros de frente para a Avenida Deolindo Dantas; 61,00 metros do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua José Fortunato Molina, quateirão 05, lado ímpar, com a qual faz esquina; existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros; 70,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote E e 91,00 metros nos fundos, confrontando com os lotes A e D, encerrando uma área de 6.352,50 metros quadrados." Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 117.534 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5828 e avaliado por R\$ 1.206.975,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).. - PRAZO: 24 meses -ASSINATURA: 22/09/15.

<u>TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.073/15</u> - PROCESSO Nº 43.876/14 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIO:** SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JÚNIOR **- OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso de espaço para instalação e exploração de um ponto para Cantina, no prédio da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Bauru/SP, com área total de 11,74m², compreendendo balcão, cantina e depósito, conforme Especificações e Normas Técnicas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento ANEXO IX. PRAZO: 03 anos -ASSINATURA: 12/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

<u>CONTRATO Nº 7.822/15</u> - PROCESSO Nº 54.882/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, conforme detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I, obriga-se à prestação dos seguintes serviços: Administração do modal aéreo no Aeroporto Comandante João Ribeiro de Barros; Engenharia de trânsito; Postagem de multas; Consulta a banco de dados e autos de infração; Fiscalização e educação no trânsito; Pesquisa e medição, controle e monitoramento do transporte coletivo; Fiscalização, planejamento e controle de transportes especiais; Operação, medição e registro de velocidade e de leitura automática de placas. -PRAZO: 24 meses – VALOR TOTAL: R\$ 25.477.848,00 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação com Base no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 - ASSINATURA: 26/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.015 DIÁRIO OFICIAL DE BAURU

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR EDITAL 02/2015

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição nº 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:
 - 01 a 04 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
 - 07 a 11 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
 - 14 a 18 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.
- 1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.
- 2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.
- 2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

- 3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no <u>Anexo I</u> do presente edital.
- 3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).
- 3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).
- 3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
 - O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
 - Que n\u00e3o foi punido administrativamente nos \u00edltimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.
- 4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.
- 4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.
- 4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.
- 5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.
- 6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.
- 6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.
- 6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da

Administração.

- 6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.
- 6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.
- 6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.
- 6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.
- 6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3° e 4° colocados.
- 6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.
- 6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.
- 6.9. Não será permitido aos candidatos:
- 6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.
- 6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- 6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
- 6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.
- 6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza. 6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
- 6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
- 6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.
- 6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.
- 6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.
- 6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.
- 7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

David José Françoso Presidente

Priscilla de Oliveira Ferasoli

Ricardo Pereira Thame Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato:______.

(preenchido pela comissão)
_________, portador do RG:
__________, emitido pela ________, inscrito no CPF,
sob nº __________ venho requerer à Comissão Eleitoral o
deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme
dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:
Nome completo: ________.

Matrícula: _______.RG: _______.CPF: _______.

Estado civil: _______. Sexo: ()Masculino () Feminino

Documentos anexados:

Endereço: __

Telefones: Res

Bairro:

- 1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
- 2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

__. Complemento:

 Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos. DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital. Nestes Termos, P. Deferimento

Bauru,____ de _____ de 2015.

(assinatura do requerente ou procurador)

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA CLAUDIA TAVECHIO

MATRICULA: 32.168

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ANDREIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA

MATRICULA: 32.146

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: AURILENE AMARANTE DE SOUSA

MATRICULA: 32.184 CARGO: ASSISTENTE S

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: CELIA CASSIA DE PAIVA PEREIRA

MATRICULA: 32.052

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA

MATRICULA: 32.189

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: EDSON MAIA TREVIZAN

MATRICULA: 32.199 CARGO: MOTORISTA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: FATIMA CRISTINA PIOVESAN

MATRICULA: 32.083 CARGO: MERENDEIRA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: JOSELINA LOPES DOS SANTOS

MATRICULA: 32.166

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LAURO RODRIGHERO JUNIOR

MATRICULA: 32.165

CARGO: TECNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LILIAN DA SILVA MATRICULA: 32.183

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIANA REGINA RAMOS RIBEIRO

MATRICULA: 32.176

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIANE DE CAMPOS ANDRADE

MATRICULA: 32.188

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIMARA ALVES FERREIRA DE PAULA

MATRICULA: 32.162

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: LUCIMARA DOS SANTOS ESCOLAR

MATRICULA: 32.208

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE CONTAR DE: OUTUBRO/2015 NOME: MARCELA BATALHA DUARTE

MATRICULA: 32.160

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIAL TRAINA MATRICULA: 32.179 CARGO: MOTORISTA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SÁ

MATRICULA: 32.200

CARGO: TECNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARCIO OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS

MATRICULA: 32.180 CARGO: AJUDANTE GERAL CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARIA APARECIDA LOPES SEABRA

MATRICULA: 32.174

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA DA SILVA

MATRICULA: 32.195

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: MICHELE LEOPOLDO DA SILVA

MATRICULA: 32.193

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: NATALIA BIANCÃO CRIVELARO

MATRICULA: 32.150 CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ODETE LUCIANE DA SILVA

MATRICULA: 32.091

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: OSKI HERMES TEIXEIRA

MATRICULA: 32.164

CARGO: AGENTE E CONTROLE ÀS ENDEMIAS

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: PAULO CESAR ROSSI

MATRICULA: 32.191 CARGO: MOTORISTA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: PLINIO CAIADO DE CASTRO NETO

MATRICULA: 32.181 CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROBERTA CRISTINA MIRANDA

MATRICULA: 32.187

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROBERTO VALENTIN DE SOUZA

MATRICULA: 32.170

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: ROSIANE BARBOSA NAVES DE SOUSA

MATRICULA: 32.145 CARGO: MEDICO

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: SERGIO DA SILVA

MATRICULA: 32.154

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: SONIA APARECIDA DOS SANTOS VICTOR

MATRICULA: 32.198

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONTAR DE: OUTUBRO/2015

NOME: TARCILA LIMA DA COSTA

MATRICULA: 29.968

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL

CONTAR DE: MAIO/2015

NOME: WILTON DIAS DA SILVA

MATRICULA: 30.392

CARGO: DESENHISTA PROJETISTA

CONTAR DE: JULHO/2015

Bauru 23 de novembro de 2015 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRANUMERÁRIOS relacionados abaixo para comparecerem no período de 03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-040), no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência Atualizado

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do beneficio.

901398	ANGELA MARIA ALVES SILVA
900785	BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
901147	GENERINO MANOEL DA SILVA
900833	GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
904259	INES FELICIO DE MORAIS
900860	JOSE ROSA BRITTO
41912	LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
900916	MARIA SILVINA PIRES GARCIA
900942	OSEAS GONÇALVES DE MATOS
900954	ROSA MARGARIDA DO SANTOS
900606	THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO

Atenciosamente, Seção de Serviço Social Divisão de Apoio ao Servidor Departamento de Avaliação Funcional Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÕES: Portaria nº 2.268/2015 cede a servidora ROSELI SOARES MATHEUS, RG nº 20.559.105, matrícula nº 23.361, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, no período de 28/11/2015 a 31/12/2015, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral, conforme protocolo/e-doc nº 73.632/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N° 2253/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 2613, a PORTARIA N.º 1273/2015 que nomeou o (a) Sr(a). SAULO CAMARGO, portador (a) do RG n.º 205620334, classificação 16º lugar, no cargo efetivo de "ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL", DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2254/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613, a PORTARIA N.º 1333/2015 que nomeou o (a) Sr(a). URSULA EVILLIN GOMES RIBEIRO, portador (a) do RG n.º 326906770, classificação 18º lugar, no cargo efetivo de "ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL", DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2255/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613, a PORTARIA N.º 1375/2015 que nomeou o (a) Sr(a). AMANDA SIMONE SEBASTIÃO TOCCI, portador (a) do RG n.º 303088254, classificação 19º lugar, no cargo efetivo de "ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL", DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2256/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2613, a PORTARIA N.º 1411/2015 que nomeou o (a) Sr(a). ELOISA SOUZA DE ASSIS, portador (a) do RG n.º 262981713, classificação 21º lugar, no cargo efetivo de "ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL", DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2257/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2613 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) MARLI NATIVIDADE RICO GOMES portador do RG 10969389, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo. COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2258/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2613 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ROSELI APARECIDA GOBBO ARANTES portador do RG 177391388, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo. COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2259/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2613 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) MARCIA REGINA DOTA DE LIMA portador do RG 18218481X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 28º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo. COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2260/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2613 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) CLAUDIA BRAGANÇA PEDRO portador do RG 414177824, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 29º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL, edital nº 49/2011 para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 30/11/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

- 1. CTPS (Carteira de Trabalho)
- 2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
- 3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
- 4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
- 5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
- **6.** RG e CPF (com estado civil atualizado);
- 7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
- 8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
- 9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- 10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 12. Uma foto 3x4 atualizada;
- 13. Comprovação de Endereço;
- 14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
- 15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF

(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ESTAGIÁRIOS

$\underline{\textbf{TORNA SEM EFEITO}}$

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data Tornar Sem Efeito a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2610, do (a) Sr(a). FABIANA MARQUES DOS SANTOS, portador do RG 35.697.552-6, classificado (a) em 15º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/15), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de "ENFERMAGEM", em virtude de DESISTÊNCIA EXPRESSA, formalizada em 25/11/2015.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de DESISTÊNCIA EXPRESSA do (a) 15º classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de ENFERMAGEM, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) BIANCA LUIZA TRACI PIRES DE CAMPOS, portador(a) do RG 54.123.455-9, classificado(a) em 16º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de ENFERMAGEM, edital nº 01/15. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

OFICINA - "FILTRO DOS SONHOS"

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: dia 08 de dezembro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Facilitadora:

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru. Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal "Rodrigues de Abreu" e em outros locais.

Inscrições: das 10h00 do dia 27/11/2015 às 17h00 do dia 07/12/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração - escola de governo - inscrições - preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

De acordo com o regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Deborah de Oliveira Gomes

João Henrique dos Santos Sanches

Elson Reis Secretário Municipal de Cultura Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudos o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Alunos

Gabriel de Oliveira Zanda

Elson Reis Secretário Municipal de Cultura Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da Banda Municipal de Bauru

Clas.	nome	nota	
01	Pedro de Moraes Togni	9,0	

Elson Reis

Secretário Municipal de Cultura Bauru, 26 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru

Clas.	nome	nota	
01	Isabel Graziela de Oliveira Junior	8,0	
02	Gabriele Camargo	7,0	

Elson Reis Secretário Municipal de Cultura Bauru, 26 de novembro de 2015

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.348/14 - PROCESSO Nº 27.352/14 AP. Nº 10.651/05 (capa) - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Praça Rui Barbosa, nº 1-23, Centro, a fim de abrigar os projetos "Banda Sinfônica" e "Orquestra Sinfônica" da Secretaria Municipal de Cultura e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 27.352/14, apenso ao Processo Administrativo nº 10.651/05, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 02 de fevereiro de 2.014 ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas às partes."2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reajustar o valor mensal, pelo IPCA/IBGE, passando a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 7.069,54 (sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), comprometendose o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR. "3. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste definido na Cláusula 2 do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato R\$ 84 834 48 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para R\$ 166.434,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 166.434,48 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será suportado pelo orcamento vigente. ASSINATURA: 10/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.508/11 - PROCESSO Nº 12.780/11 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADOR: GUSTAVO GERALDO THOMAZINI, ADRIANA PAULA DA SILVA THOMAZINI E TÂNIA ANDRÉA THOMAZINI. - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Anhanguera, nº 5-60, na cidade de Bauru, visando única e exclusivamente abrigar temporariamente as atividades da Associação Amigos do Projeto Guri, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 01 de agosto de 2.011 à 31 de julho de 2.016, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado ou renovado, caso seja conveniente para ambas às partes". 2. Considerando a prorrogação contratual discriminada na Cláusula Primeira do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será suportado pelo orçamento vigente". - ASSINATURA: 05/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério Secretária

Prezados Conselheiros:

Conforme definido, ficam CONVOCADOS os membros do CME, com o seguinte teor:

Conselho Municipal da Educação

Câmara de Educação Básica

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação - Câmara de Educação Básica para reunião ORDINÁRIA no dia 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:

- 1. Discussão sobre a Deliberação que fixa normas para a autorização de funcionamento e a supervisão das unidades de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada no sistema de ensino do Município de Bauru
- 2. Definição do calendário de reuniões do Conselho para 2016.
- 3. Outros

As ausências deverão ser justificadas diretamente para o meu e-mail marisaem.meira@gmail.com

Os extratos de convocação serão publicados no Diário Oficial. As publicações no diário oficial podem ser consultadas pelo link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx

Atenciosamente

Marisa Eugênia Melillo Meira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO APM

A diretora da EMEI " Stélio Machado Loureiro" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselhos Deliberativo, Diretoria executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2016. A primeira chamada será no dia 09/12/2015, quarta feira às 8h em sua sede. sito à Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, CEP: 17015.240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8 h 30', no mesmo local e data

<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALA DE RECURSOS - </u>

SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
EMEF Maria Chaparro Costa	00	01	Terças-feiras das 17h35 às 19h35

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA - TGD

SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Emef Lydia Alexandrina Nava Cury - NER	01	00	Quinta-feira 6° ao 9° - 18h20 às 20h20
Emef José Francisco Junior	01	00	Terças - feiras das 17h15 às 19h15

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA -

	SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP		
Grupo 1	EMEI Rosangela Vieira Martins de Carvalho Escola Nova	01	00	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares		
	EMEF Dirce Boemer - ITINERÂNCIA - TGD			Terças - feiras das 17h15 às 19h15 Os horários de ATP serão		
Grupo 2	EMEII Dalva Freitas Ferraz Costa	01	00	apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares		
	EMEF Thereza Tarzia - ITINERÂNCIA - TGD			Terças – feiras das 17h45 às 19h45		
Grupo 3	EMEI Floripes Silveira de Souza	01	00	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares		
Grupo 4	EMEI Maria Conceição Coimbra Gelonese	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção,		
	EMEI Vera Lucia Cury Savi			devido alterações das Unidades Escolares		
	EMEF Maria Chaparro Costa - ITINERÂNCIA - TGD			Terças - feiras das 17h35 às 19h35		
Grupo 5	EMEI Arlindo Boemer	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares		
	EMEI Carlos Correia Viana			Os horários de ATP serão		
Grupo 6	EMEI José Gori	00	01	apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades		
	EMEI Leila Berriel Aidar			Escolares		
Grupo 8	EMEI Nidoval Reis	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares		
	EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury - <u>ITINERÂNCIA - TGD</u>			1° ao 5° ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20		

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO – SALAS DE RECURSOS

	SEDE	MANHĀ	TARDE	HORÁRIO ATP
01	EMEF Thereza Tarzia – Vaga Kátia	01	00	Terças – feiras das 17h45 às
01	Abreu Fonseca	01		19h45
02	Emef Cônego Aníbal Difrância - Vaga	00	01	1º ao 5º ano - Terças - feiras das
02	Carla Alves			17h15 às 19h15
02	CEJA – Redentor – Vaga Márcia	0.1	00	Torong foires des 12h às 15h
03	Magoga Cabete 01	01	00	Terças – feiras das 13h às 15h

Obs: *As vagas que surgirem posteriormente serão oferecidas no ato da remoção.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece normas para atribuição de aulas para o ano letivo de 2016, complementação de jornada e carga suplementar:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

- **Art.1º** A atribuição de aulas das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, para início em 2016, será feita em conjunto com a equipe gestora e Departamento de Ensino Fundamental.
- **Art.2º** O Especialista em Gestão Escolar do Ensino Fundamental deverá convocar todos os Especialistas em Educação de sua unidade escolar, a fim de proceder às inscrições para atribuição de aulas.
- Parágrafo único Compete ao Especialista em Gestão Escolar, atualizar o cadastro de cada Especialista em Educação.
- Art.3° Os Especialistas em Educação do Ensino Fundamental, devidamente inscritos, serão classificados por títulos, por tempo de serviço no magistério municipal e por tempo de serviço na unidade escolar,

conforme formulário anexo que integra a presente Resolução. **Parágrafo único**. Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios na ordem em que

- se apresentam: I - Maior idade;
- II Maior titulação;
- III Malor titulação,
 III -Melhor classificação no concurso para o cargo.
- **Art. 4º** O Especialista em Gestão Escolar das unidades escolares de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano procederá a atribuição de classes e aulas aos Especialistas em Educação –Professor de Educação Básica Fundamental:
- **Parágrafo primeiro** Aos Especialistas em Educação Professores de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º), serão atribuídas classes.
- **Parágrafo segundo** Aos Especialistas em Educação Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º), serão atribuídas, obedecendo-se a classificação, aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Art. 5°- Concluída a atribuição de aulas, caso a sede não disponha de aulas suficientes para compor a jornada do docente, o mesmo terá que completar sua carga horária em outra Unidade Escolar que possua aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Parágrafo único - A atribuição de aulas aos docentes que necessitarem compor sua jornada será realizada na Secretaria Municipal de Educação, mediante inscrição, após o término das atribuições de todas as Unidades Escolares.

- **Art.** 6° Finalizado o processo de atribuição de aulas para complementação de jornada, será oferecida, mediante inscrição, carga suplementar aos interessados, observando-se a jornada de 40hs/semanais.
- Art. 7º Após atribuição, os docentes não poderão declinar de sua jornada composta por aulas livres para compor outra, formada de aulas em substituição a professores afastados, nem declinar de carga suplementar assumida em uma U.E. para assumir outra carga em outra escola.

Art. 8º - O Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, para fins de registro de ponto, possuirá lotação em uma Unidade Escolar.

Parágrafo único – Havendo classe vaga, no período em que o Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental estiver lotado, o Especialista em Gestão Escolar deverá oferecê-la ao mesmo

Art. 9º - Quando não houver classe para substituição na Unidade Escolar, o Especialista em Educação Adjunto ficará à disposição da Secretaria Municipal para atuar em outras unidades em que houver classes.

Bauru, 27 de novembro de 2015.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I Nome:_____

FATORES DE AVALIAÇÃO			
I -Tempo de efetivo exercício no cargo de lotação no magistério municipal no qual			
deseja se remover,= ANOS MESES DIAS. 0,10 (um décimo por mês).			
Até 31 de agosto de 2015 =			
II. Tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar,=ANOSMESES			
DIAS. 0,05 (cinco centésimos por mês). Até 31 de agosto de 2015 =			
FATOR I + FATOR II			

FORMAÇÃO				
Título/curso	QUANTIDADE	PONTOS	Pontos	
Pós-doutorado em educação ou em área afim			10,0	
Doutorado em educação ou em área afim			8,0	
Pós-graduação (stricto sensu) – Mestrado em Educação ou em	ı			
área afim			6,0	
Pós-graduação (lato sensu) - Especialização em Educação ou	ı			
em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior			2.0	
reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas.			3,0	
limitado a 2 cursos.				
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.			3,0	
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área da educação, feito				
nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015.				
ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC			1,5	
ou Secretaria Municipal da Educação de Bauru, com duração)			
mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos				
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03	3			
(três) anos, até 31/08/2015, com duração mínima de 80 horas.	,			
ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou	ı		1,4	
ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru	,			
limitado a 2 cursos.				
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos	3			
03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração	,			
mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino	,		0,8	
reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria	ı			
Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.				
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos				
03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015,com duração)			
mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino)		0,4	
reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria	ı			
Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.				
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos	3			
03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração				
mínima de 3 horas, ministrado por Instituição de ensino			0,2	
reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria	ı			
Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.				
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos				
03 (três) anos, até a data limite de 31/08/2015, com duração				
mínima de 1 hora e menor que 3 horas, ministrado por			0,1	
Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado			<u> </u>	
pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a	۱			
8 cursos. FATOR III	Total	Total		
PATOKIII	10141	- otai		

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS						
Atividade	QUANTIDADE	PONTOS	Pontos			
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades.			1,0 por atividade			
Participação em programa ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Educação de Bauru, limitado a 2 atividades			1,0 por atividade			

Preleção de palestras e conferências em eventos na área da			0,5 por
educação locais, limitado a 6 atividades.			atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da			0,7 por
educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades.			atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional com			0,7 por
apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			evento
Eventos científicos em nível regional ou local com			0,5 por
apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem			0,4 por
apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem			0,2 por
apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.			evento
FATOR IV	Total	Total	

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS				
Atividade	QUANTIDADE	PONTO	Pontos	
Livros, limitado a 2 publicações.			2,5 por publicação	
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações			1,5 por publicação	
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações			1.5 por publicação	
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações			1,0 por publicação	
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações			1,0 por publicação	
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações			0,5 por publicação	
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática			0,1 por	
educação, limitado a 5 publicações			publicação	
FATOR V	Total	Total		

Pontos obtidos pelo candidato			
~			
CLASSIFICAÇÃO			

I +II III IV V TOTAL AVALIADORES:

,			
Bauru,/	/		
ILMA. SRª. SECRET	ÁRIA MUNICIPAL D	A EDUCAÇÃO	
Eu		matrícula	
Cargo efetivo			
servidor(a) desta Prefei	itura, pertencente a Secre	etaria Municipal da Educação, lotado(a)	
	fone		
	olicitar de VS ^a , inscrição jornada, conforme descri	o no processo de atribuição de aulas comp ição abaixo:	lementares, para
Disciplina	Carga atribuída	Necessidade de aulas complementares]
	P. D	STES TERMOS DEFERIMENTO	

Bauru, ____de _____de 20___. ASSINATURA DO SERVIDOR ILMA. SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Eu ______ matrícula _____ Cargo efetivo_ servidor(a) desta Prefeitura, pertencente a Secretaria Municipal da Educação, lotado(a) ______ fone

Venho pelo presente, solicitar de VS^a, inscrição no processo de atribuição de aulas suplementares, conforme descrição abaixo:

Disciplina	Nº de aulas suplementares	Período
-	-	

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO
de _______de 20___

ASSINATURA DO SERVIDOR

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 01/2015 do Conselho Municipal de Esportes - CME

O Conselho Municipal de Esportes - CME em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica deliberado e aprovado o Financiamento Municipal com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FMDE para o ano de 2015/2016, apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, sendo:

1- Para o desenvolvimento de projetos esportivos e paradesportivos, destinado ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, e a representação do

município de Bauru nos Jogos Regionais e Abertos, com valor anual, de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CME em reunião ordinária realizada em 26/11/2015.

Bauru, 26 de novembro de 2015 Maurício Francisco do Nascimento Júnior Presidente do CME

EXTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1.075/15 - PROCESSOS Nº 57.677/15 - MUNICÍPIO DE BAURU e AUTORIZADO: JEFERSON ROGERIO PAVANELO - OBJETO: O MUNICÍPIO DE BAURU, confere a JEFERSON ROGERIO PAVANELO, o uso do GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO, localizada na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacífico, de posse do MUNICÍPIO DE BAURU e de acordo com a Cláusula Segunda, Item 2.2 do Contrato de Locação nº 6.307, de 28 de fevereiro de 2.011, para a realização do evento denominado "DEMOLIDOR FIGHT", que envolve lutas marciais mistas conhecidas como MMA.- PRAZO: 27 a 29/11/15 - ASSINATURA: 24/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 52262/14 - Vanildo Liberato dos Santos;

Proc. 4851/13 – Luiz Carlos Bacci Sobrinho;

Proc. 3453/12 – Tanize Aparecida Alves;

Proc. 43563/13 – Carlos Felis Ribeiro Sobrinho; Proc. 43745/11 – Denis Campanelli Mediotti;

Proc. 27821/14 – Teodomira Pereira de Souza da Silva;

Proc. 23011/15 – Maisa Slompo;

Proc. 29080/15 - Eder Oliveira Pacífico;

Proc. 60087/14 – Jose Marcos Fernandes Vermejo;

Proc. 53504/14 – Fernando Rosa dos Santos;

Proc. 71918/14 – Espólio de Umberto Guarino Fioravante Cruz;

Proc. 49633/14 – Marineide Aparecida Martins;

Proc. 55385/12 - Gilson Mauro Borim;

Proc. 20070/15 – Alice Setsuco Taba Fusizaki;

Proc. 8670/14 – Marcelo Lopes Pereira;

Proc. 22559/14 – Margaret Gonçalves Leandro;

Proc. 62514/11 – Antonio Gonzales;

Proc. 20166/15 - Damião Franco;

Proc. 28818/15 – Josefa de Melo dos Santos;

Proc. 33619/11 – José Siqueira da Cruz.

PRESCRIÇÃO:

DEFERIDO

Proc. 67639/2015 - Isaltina Aparecida Avelino

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 2444/15 – Deborah de Almeida Fernandes Barbeiro;

Proc. 54355/13 – Lilia Maria Zanardi;

Proc. 14372/15 – R.R da Silva Construções ME;

Proc. 70733/14 - Cosme Bley Bar e Mercearia.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 47927/14 – Jane Ofelia Correa ME.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° BIMESTRE

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°)

PREVISÃO PREVISÃO PREVISÃO

Em Reais SALDO

9

	PREVISÃO	PREVISÃO			REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL		No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	1.118.844.980,46	137.985.783,94	12,33	748.744.308,85	66,92	370.100.671,61
RECEITAS CORRENTES	940.189.643,00	948.876.323,84	137.621.752,53	14,50	739.142.721,86	77,90	209.733.601,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	32.052.574,04	12,64	190.996.564,78	75,31	62.622.112,22
Impostos	237.103.748,00	237.103.748,00	30.892.500,34	13,03	179.916.327,70	75,88	57.187.420,30
Taxas	16.487.049.00	16.487.049,00	1.159.422,10	7,03	11.069.070,48		5.417.978,52
Contribuição de Melhoria	27.880,00	27.880,00	651,60	2,34	11.166,60		16.713,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	39.458.393,00	6.239.524,99	15,81	29.956.847,86		9.501.545,14
Contribuições Sociais	32.918.393,00	32.918.393,00	5.185.394,92	15,75	24.846.930,11	75,48	8.071.462,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	5.450.000,00	6.540.000,00	1.054.130,07	16,12	5.109.917,75	78,13	1.430.082,25
RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	48.565.873,25	12.596.831,97	25,94	51.707.460,61	106,47	- 3.141.587,36
Receitas Imobiliárias	592.895,00	592.895,00	86.728,32	14,63	452.958,93	76,40	139.936,07
Receitas de Valores Mobiliários	47.589.948,00	47.652.278,25	12.478.055,17	26,19	51.108.865,44	107,25	- 3.456.587,19
Receita de Concessões e Permissões	220.000,00	220.000,00	32.048,48	14,57	145.636.24		74.363,76
Compensações Financeiras			·	_			
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	100,000,00	100 000 00		-			100,000,00
	100.000,00	100.000,00		-		-	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	700,00	700,00		-		-	700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-			-
Outras Receitas Agropecuárias				-			
RECEITA INDUSTRIAL	_			_	_	_	
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria Extrativa infinital Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
,				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-			-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	109.008.568,00	109.063.501,24	17.983.637,11	16,49	77.668.044,65	71,21	31.395.456,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.648.180,00	427.127.597,35	62.078.549,15	14,53	349.110.150,48	81,73	78.017.446,87
Transferências Intergovernamentais	410.317.158,00	416.668.186,85	60.871.982,56	14,61	341.111.934,00	81,87	75.556.252,85
Transferências de Instituições Privadas	650.000,00	650.000,00	8.819,58	1,36	195.348,10	30,05	454.651,90
Transferências do Exterior			·	_			
Transferências de Pessoas	550.000,00	550.000,00	2.275,00	0,41	37.286,29	6,78	512.713,71
Transferências de Convênios	8.131.022,00	9.259.410,50	1.195.472,01	12,91	7.765.582,09		1.493.828,41
Transferências para o Combate à Fome	8.131.022,00	9.239.410,30	1.193.472,01	12,91	7.703.382,09	83,87	1.493.628,41
1							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	6.670.635,27	9,39	39.703.653,48		31.338.628,52
Multas e Juros de Mora	26.058.772,00	26.058.772,00	2.650.942,32	10,17	14.083.081,10		11.975.690,90
Indenizações e Restituições	4.887.419,00	4.887.419,00	451.961,46	9,25	5.643.482,02	115,47	- 756.063,02
Receita da Dívida Ativa	32.940.872,00	32.940.872,00	3.244.340,10	9,85	18.507.168,25	56,18	14.433.703,75
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-			
Receitas Correntes Diversas	7.155.219,00	7.155.219,00	323.391,39	4,52	1.469.922,11	20,54	5.685.296,89
RECEITAS DE CAPITAL	142.974.435,00	169.968.656,62	364.031,41	0,21	9.601.586,99		160.367.069,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.200,00	79.200,00	-	-	-	-	79.200,00
Operações de Crédito Internas	79.200,00	79.200,00		_		_	79.200,00
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	392.300,00	61.087,86	15,57	165.567,54	42,20	226.732,46
Alienação de Bens Móveis			4.719,96	-	4.719,96	-	- 4.719,96
Alienação de Bens Imóveis	392.300,00	392.300,00	56.367,90	14,37	160.847,58	41,00	231.452,42
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	169.328.116,62	302.943,55	0,18	9.436.019,45		159.892.097,17
Transferências Intergovernamentais	2.099.466,00	5.376.292,05	57.086,89	1,06	350.584,67		5.025.707,38
Transferências de Instituições Privadas				-	232.510,00	-	- 232.510,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas				-		-	-
				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Convênios	140.234.429,00	163.951.824,57	245.856,66	0,15	8.852.924,78	,	155.098.899,79
Transferências para o Combate à Fome	140.234.429,00	163.951.824,57	245.856,66		8.852.924,/8	5,40	155.098.899,79
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00		-	_		169.040,00
Integralização do Capital Social	109.040,00	109.040,00	-		-		109.040,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas	169.040,00	169.040,00		_		_	169.040,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	22.850.049,06	14,81	117.813.248,39		36.492.570,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.224.234.779,00	1.273.150.799,76	160.835.833,00	12,63	866.557.557,24		406.593.242,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual						-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.224.234.779,00	1.273.150.799,76	160.835.833,00	12,63	866.557.557,24	68,06	406.593.242,52
DÉFICIT (VII)	///////	<u> </u>	(///////	////////	1	////////	(////////
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	1.224.234.779,00	1.273.150.799,76	160.835.833,00	12,63	866.557.557,24	68,06	406.593.242,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			////////	////////		///////	/////////
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		52.192.199,89			52.192.199,89 52.192.199,89		
Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais		52.192.199,89			52.192.199,89		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO DESPESAS PAG		SALDO DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.083.164.078,00	1.179.021.007,75	96.653.195,78	888.418.227,67	290.602.780,08	132.189.416,79	681.888.986,85	497.132.020,90	672.794.791,86	
DESPESAS CORRENTES	843.699.399,97	874.548.235,47	94.934.225,03	703.574.400,75	170.973.834,72	127.112.900,48	636.124.193,10	238.424.042,37	627.296.770,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.776.280,00	502.925.556,93	76.106.095,21	398.216.222,22	104.709.334,71	78.048.677,66	395.167.589,42	107.757.967,51	394.303.701,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.220.697,57	10.222.546,07	321.859,55	8.642.813,54	1.579.732,53	700.215,92	8.559.397,10	1.663.148,97	8.559.397,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.702.422,40	361.400.132,47	18.506.270,27	296.715.364,99	64.684.767,48	48.364.006,90	232.397.206,58	129.002.925,89	224.433.671,79	
DESPESAS DE CAPITAL	212.886.135,03	279.031.810,92	1.718.970,75	184.843.826,92	94.187.984,00	5.076.516,31	45.764.793,75	233.267.017,17	45.498.021,64	
INVESTIMENTOS	198.009.281,60	264.614.578,91	1.946.708,96	180.592.810,02	84.021.768,89	4.443.866,46	42.003.003,37	222.611.575,54	41.736.231,26	
INVERSÕES FINANCEIRAS	591.496,00	91.496,00			91.496,00			91.496,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.285.357,43	14.325.736,01	- 227.738,21	4.251.016,90	10.074.719,11	632.649,85	3.761.790,38	10.563.945,63	3.761.790,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.685.500,00	1.547.918,36	///////////////////////////////////////		1.547.918,36	/////////		1.547.918,36	/////////	
RESERVA DO RPPS	23.893.043,00	23.893.043,00	///////////////////////////////////////		23.893.043,00	/////////		23.893.043,00	/////////	/////////
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	141.070.701,00	146.321.991,90	19.988.813,99	119.621.320,54	26.700.671,36	22.243.237,21	106.868.781,65	39.453.210,25	102.480.092,10	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = $(IX + X)$	1.224.234.779,00	1.325.342.999,65	116.642.009,77	1.008.039.548,21	317.303.451,44	154.432.654,00	788.757.768,50	536.585.231,15	775.274.883,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	=	-	=	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	=	-	-	=	-	-	

				-						
Dívida Mobiliária					-			=		
Outras Dívidas					-			=		
Amortização da Dívida Externa	-	-	=	=	=	=	-	=	-	
Dívida Mobiliária					-			=		
Outras Dívidas					=			=		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.224.234.779,00	1.325.342.999,65	116.642.009,77	1.008.039.548,21	317.303.451,44	154.432.654,00	788.757.768,50	536.585.231,15	775.274.883,96	
SUPERÁVIT (XIV)							77.799.788,74			///////
TOTAL(XV) = (XIII + XIV)	1.224.234.779,00	1.325.342.999,65	116.642.009,77	1.008.039.548,21		154.432.654,00	866.557.557,24		775.274.883,96	
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 2	4/11/2015, às 10:30:46. Ass	inado Digitalmente no dia 24/11	/2015, às 10:30:46.							
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS E	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL		No Bimestre	%	Até o Bimestre	Bimestre %	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	(a) 154.305.819,30	(b) 22.850.049,06	(b/a) 14,81	(c) 117.813.248,39	(c/a) 76,35	(a-c) 36.492.570,91
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	139.729.773,00	139.729.773,00	22.775.196,26	16,30	107.437.521,48	76,89	32.292.251,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.152,00	5.152,00	-	-	-	-	5.152,00
Impostos				-		=	-
Taxas	5.152,00	5.152,00		=		=	5.152,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.361.287,00	74.361.287,00	11.907.196,46	16,01	57.015.018,77	76,67	17.346.268,23
Contribuições Sociais Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	74.361.287,00	74.361.287,00	11.907.196,46	16,01	57.015.018,77	76,67	17.346.268,23
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	_	_	_	-	_	_	-
Receitas Imobiliárias				-		=	_
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				=		=	-
Compensações Financeiras				=		-	=
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público Receita da Cessão de Direitos				=		=	=
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	_	_	_	-	_	-	
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		=	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	=	=	=	=	=	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				=		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção Outras Receitas Industriais				=		=	=
RECEITA DE SERVIÇOS	49.723.754,00	49.723.754,00	8.107.509,79	16,31	36.990.620,10	74,39	12.733.133,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.723.734,00	49.723.734,00	6.107.309,79	-	30.990.020,10	74,39	12.755.155,90
Transferências Intergovernamentais				-		_	_
Transferências de Instituições Privadas				-		=	-
Transferências do Exterior				=		=	=
Transferências de Pessoas				=		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.639.580,00	15.639.580,00	2.760.490,01	17,65	13.431.882,61	85,88	2.207.697,3
Multas e Juros de Mora	15.639.580,00	15.039.580,00	2.760.490,01	17,05	13.431.882,01	85,88	2.207.697,3
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa				-		=	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	15.639.580,00	15.639.580,00	2.760.490,01	17,65	13.431.882,61	85,88	2.207.697,39
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.928,00	14.576.046,30	74.852,80	0,51	10.375.726,91	71,18	4.200.319,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	
Operações de Crédito Externas						-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-		-		-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis						-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.340.928,00	1.340.928,00	74.852,80	5,58	820.229,53	61,17	520.698,4
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.235.118,30		-	9.555.497,38	72,20	3.679.620,9
Transferências Intergovernamentais						_	_
Transferências de Instituições Privadas						_	
Transferências do Exterior							_
Transferências de Pessoas				_			
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		1	-
Transferências de Convênios Transferências de Convênios						1	
				-		1	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	· ·	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-	I	-	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	141.070.701,00	146.321.991,90	19.988.813,99	119.621.320,54	26.700.671,36	22.243.237,21	106.868.781,65	39.453.210,25	102.480.092,10	()
DESPESAS CORRENTES	130.127.943,00	135.369.124,00	19.988.813,99	108.913.655,15	26.455.468,85	20.829.180,45	97.678.825,92	37.690.298,08	93.310.346,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.991.287,00	66.581.463,00	8.998.683,89	46.615.451,16	19.966.011,84	8.999.999,78	46.615.450,56	19.966.012,44	42.473.653,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.120.000,00	5.120.000,00		5.120.000,00		839.570,27	4.282.179,68	837.820,32	4.282.179,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.016.656,00	63.667.661,00	10.990.130,10	57.178.203,99	6.489.457,01	10.989.610,40	46.781.195,68	16.886.465,32	46.554.513,42	
DESPESAS DE CAPITAL	10.942.758,00	10.952.867,90		10.707.665,39	245.202,51	1.414.056,76	9.189.955,73	1.762.912,17	9.169.745,88	
INVESTIMENTOS								-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			•		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	10 942 758 00	10 952 867 90		10 707 665 39	245 202 51	1 414 056 76	9 189 955 73	1 762 912 17	9 169 745 88	ı

AMOKTIZAÇÃO DA DIVIDA 10.942.758,00 10.952.867,90 10.707.665,39 FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 10:30:46. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 10:30:46. 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

Everson Demarchi Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° BIMESTRE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SPESAS EMPENHAD		SALDO		PESAS LIQUIDA		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		PAGAR NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	(a) 1.179.021.007,75	96.653.195,78	(b) 888.418.227,67	(b/total b) 88,13	(c) = (a-b) 290.602.780,08	132.189.416,79	(d) 681.888.986,85	(d/total d) 86,45	(e) = (a-d) 497.132.020,90	PROCESSADO
LEGISLATIVA	15.036.911,00	15.136.911,00	2.109.781,07	11.254.730,17	1,12	3.882.180,83	2.291.183,62	10.704.716,75	1,36	4.432.194,25	
Ação Legislativa Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	15.036.911,00	15.136.911,00	2.109.781,07	11.254.730,17	1,12	3.882.180,83	2.291.183,62	10.704.716,75	1,36	4.432.194,25	
Demais Subfunções JUDICIÁRIA	_		_	_	-	-					
Ação Judiciária			-	-	-		-	-			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Administração Geral						-				-	
Demais Subfunções					-						
ESSENCIAL A JUSTIÇA Defesa da Ordem Jurídica	7.579.741,00	7.560.192,00	1.181.053,43	5.686.671,37	0,56	1.873.520,63	1.213.061,83	5.563.524,30	0,71	1.996.667,70	
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral Demais Subfunções	7.579.741,00	7.560.192,00	1.181.053,43	5.686.671,37	0,56	1.873.520,63	1.213.061,83	5.563.524,30	0,71	1.996.667,70	
ADMINISTRAÇÃO	67.321.866,00	67.818.548,09	6.122.835,90	57.897.951,42	5,74	9.920.596,67	8.895.150,35	45.412.436,95	5,76	22.406.111,14	
Planejamento e Orçamento Administração Geral	(4.75(.05(.00	65 252 520 00	(022 550 42	55.712.604.61	-	- 0.540.032.40	0.500.001.02	12 7/5 705 (2	- 5,55	-	
Administração Gerai Administração Financeira	64.756.856,00 2.565.010,00	65.253.538,09 2.565.010,00	6.032.558,43 90.277,47	55.712.604,61 2.185.346,81	5,53 0,22	9.540.933,48 379.663,19	8.560.891,82 334.258,53	43.765.795,63 1.646.641,32	0,21	21.487.742,46 918.368,68	
Controle Interno Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-						
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas					-						
Administração de Concessões					-	-				-	
Comunicação Social Demais Subfunções					-					-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea Defesa Naval					-						
Defesa Terrestre					-	•			-	-	
Administração Geral Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	2.646.005,00	5.034.424,79	122.958,17	1.359.080,88	0,13	3.675.343,91	248.749,92	898.890,90	0,11	4.135.533,89	
Policiamento Defesa Civil	2.646.005,00	5.034.424,79	122.958,17	1.359.080,88	0,13	3.675.343,91	248.749,92	898.890,90	0,11	4.135.533,89	
Informação e Inteligência				,	-	-			-	-	
Administração Geral Demais Subfunções					-						
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas Cooperação Internacional					-					-	
Administração Geral					-						
Demais Subfunções ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.882.911,00	50.675.270,90	2.077.247,73	41.182.152,64	4,09	9.493.118,26	7.425.988,30	36.774.299,96	4,66	13.900.970,94	
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	2.011.241,13	41.102.132,04	4,07	5.500,00	7.423.766,30	30.774.277,70	-	5.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente	2.275.320,00	3.028.639,72	10.990,00	2.596.791,40	0,26	431.848,32	484.047,06	2.329.907,37	0,30	698.732,35	
Assistência Comunitária	31.632.414,00	34.560.688,83	220.577,90	29.758.080,92	2,95	4.802.607,91	5.019.837,82	25.838.285,33	3,28	8.722.403,50	
Administração Geral Demais Subfunções	12.969.677,00	13.080.442,35	1.845.679,83	8.827.280,32	0,88	4.253.162,03	1.922.103,42	8.606.107,26	1,09	4.474.335,09	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.226.837,00	140.226.837,00	20.087.033,08	99.603.068,53	9,88	40.623.768,47	20.102.104,90	99.417.122,73	12,60	40.809.714,27	
Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário	122 502 525 00	122 502 525 00	10.660.207.64	07.050.175.27	-	- 26 251 250 62	10.660.207.64	07.050.175.07	-	26 251 250 62	
Previdência do Regime Estatutario Previdência Complementar	133.503.535,00	133.503.535,00	19.660.297,64	97.252.175,37	9,65	36.251.359,63	19.660.297,64	97.252.175,37	12,33	36.251.359,63	
Previdência Especial Administração Geral	(722 202 00	ć 722 202 00	426 725 44	2 250 002 16	- 0.22	- 4 272 400 04	441.007.24	21/40472	-	4.550.254.64	
Demais Subfunções	6.723.302,00	6.723.302,00	426.735,44	2.350.893,16	0,23	4.372.408,84	441.807,26	2.164.947,36	0,27	4.558.354,64	
SAÚDE	191.430.116,00	197.876.769,16	20.446.437,65	162.896.759,50	16,16	34.980.009,66	28.452.514,41	144.427.465,48	18,31	53.449.303,68	
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.716.240,00	62.272.011,84	2.151.466,72	52.575.742,25	5,22	9.696.269,59	7.910.754,67	42.248.983,66	5,36	20.023.028,18	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica					-						
Alimentação e Nutrição	*********				-	-			-	-	
Administração Geral Demais Subfunções	134.713.876,00	135.604.757,32	18.294.970,93	110.321.017,25	10,94	25.283.740,07	20.541.759,74	102.178.481,82	12,95	33.426.275,50	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Beneficios ao Trabalhador Relações de Trabalho					-						
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho Administração Geral					-						
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO Ensino Fundamental	162.021.955,00 69.389.221,00	169.539.579,15 69.835.200,18	18.228.151,43 7.173.879,15	142.721.785,24 57.065.122,97	14,16 5,66	26.817.793,91 12.770.077,21	25.874.177,81 10.769.947,64	126.204.341,81 50.360.436,94	16,00 6,38	43.335.237,34 19.474.763,24	
Ensino Médio	15.520,00	15.520,00		15.510,00	0,00	10,00		6.465,52	0,00	9.054,48	
Ensino Profissional Ensino Superior					-						
Educação Înfantil	75.237.898,00	80.986.713,95	9.332.222,21	69.152.722,95	6,86	11.833.991,00	11.802.983,13	61.494.405,26	7,80	19.492.308,69	
Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	3.043.835,00 3.753.173,00	3.043.835,00 3.682.455,00	431.859,39 627.118,11	2.433.930,02 3.229.112,71	0,24 0,32	609.904,98 453.342,29	434.931,93 627.679,53	2.433.930,02 3.229.112,71	0,31 0,41	609.904,98 453.342,29	
Educação Básica			-, -		-	- 1		,	-	-	
Administração Geral Demais Subfunções	10.582.308,00	11.975.855,02	663.072,57	10.825.386,59	- 1,07	1.150.468,43	2.238.635,58	8.679.991,36	1,10	3.295.863,66	
CULTURA	11.348.785,00	11.712.654,28	1.116.686,22	8.195.566,44	0,81	3.517.087,84	1.244.713,34	7.346.445,33	0,93	4.366.208,95	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural	460.000,00 3.823.500,00	460.000,00 3.824.989,33	99.631,60	234.678,65 2.608.727,64	0,02 0,26	225.321,35 1.216.261,69	3.280,00 258.087,49	30.027,65 2.388.756,09	0,00 0,30	429.972,35 1.436.233,24	
Administração Geral	7.065.285,00	7.427.664,95	1.017.054,62	5.352.160,15	0,53	2.075.504,80	983.345,85	4.927.661,59	0,62	2.500.003,36	
Demais Subfunções DIREITOS DA CIDADANIA			_	_	-	-	_			-	
Custódia e Reintegração Social			-	-			-	-			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-		
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções	220 102 002 0	29/ 5/0 202 2	0.700.000.00	217 (05 002 5	-	50.0/2.200 =-	15 (03 033 1	90 122 505 0	-	100 445 500 5	
URBANISMO	238.193.893,00	276.569.293,33	9.702.023,28	217.605.993,55	21,59	58.963.299,78	15.693.833,42	80.123.505,04	10,16	196.445.788,29	l

RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO RPPS	2.685.500,00 23.893.043,00	1.547.918,36 23.893.043,00	HH		HH	1.547.918,36 23.893.043,00		(///		1.547.918,36 23.893.043,00	
Outros Encargos Especiais Transferências para a Educação Básica Demais Subfunções ESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.598.537,00 2.685.500,00	15.706.719,40	- 47.739,03	2.658.514,20	0,26	13.048.205,20	327.302,58	2.578.829,17	0,33	13.127.890,23 - - 1.547.918,36	
Serviço da Dívida Externa Transferências Outros Engargos Espagias	15 500 507 00	15 50 6 50 60	49 500 5	0.000		- 12.049.205.20	227 222 5	2 550 020 15			
Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna	24.001.631,00	24.003.858,08	309.469,34	15.913.246,76	1,58	8.090.611,32	2.438.136,65	15.186.206,84	1,93	8.817.651,24	
Refinanciamento da Dívida Interna	39.600.168,00	39.710.577,48	261.730,31	18.571.760,96	1,84	21.138.816,52	2.765.439,23	17.765.036,01	2,25	21.945.541,47	
Demais Subfunções NCARGOS ESPECIAIS					-	-			-	-	
Lazer Administração Geral	160.000,00 4.974.394,00	51.000,00 5.301.593,09	783.819,89	4.664.058,89	0,46	51.000,00 637.534,20	756.632,21	4.436.234,18	0,56	51.000,00 865.358,91	
Desporto de Rendimento Desporto Comunitário	1.059.010,00 959.005,00	1.059.010,00 2.047.794,23	316.492,00 84.878,84	1.007.448,78 1.139.594,48	0,10 0,11	51.561,22 908.199,75	326.640,00 267.079,87	1.004.611,15 319.634,28	0,13 0,04	54.398,85 1.728.159,95	
ESPORTO E LAZER	7.152.409,00	8.459.397,32	1.185.190,73	6.811.102,15	0,68	1.648.295,17	1.350.352,08	5.760.479,61	0,73	2.698.917,71	
Administração Geral Demais Subfunções					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário Transportes Especiais					-						
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	l
Transporte Áereo Transporte Rodoviário					-	-					ł
RANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ł
Administração Geral Demais Subfunções					-					-	ł
Petróleo Álcool					-	-				-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
VERGIA Conservação de Energia	-	-	-	-	-		-	-		-	l
Demais Subfunções					-	-			-	-	ł
Telecomunicações Administração Geral					-				:	-	ł
Comunicações Postais		-	-		-		-	-	-	-	ł
Demais Subfunções DMUNICAÇÕES					-	-			-	-	
Turismo Administração Geral	4.040,00 1.099.844,00	4.040,00 1.095.163,71	172.799,96	811.743,73	0,08	4.040,00 283.419,98	160.165,16	760.242,75	0,10	4.040,00 334.920,96	l
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Comercialização Comércio Exterior					-	-			-	-	
OMÉRCIO E SERVIÇOS Promoção Comercial	1.609.884,00 506.000,00	1.605.203,71 506.000,00	200.467,93 27.667,97	881.422,70 69.678,97	0,09 0,01	723.781,01 436.321,03	168.028,16 7.863,00	802.601,72 42.358,97	0,10 0,01	802.601,99 463.641,03	
Demais Subfunções	1 400 004 00	1 (05 202 7)	200 477.02	001 400 =0	- 0.00	722 781 01	160 000 15	000 (01 50	- 0.10	903 (01.00	
Normalização e Qualidade Administração Geral					-	-				-	ł
Propriedade Industrial					-					-	ł
Produção Industrial Mineração	275.090,00	287.387,00	23.373,60	99.912,22	0,01	187.474,78	1.196,00	59.648,42	0,01	227.738,58	ł
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00			-	2.000,00	,		-	2.000,00	ł
Demais Subfunções DÚSTRIA	277.090,00	289.387,00	23.373,60	99.912,22	0,01	189.474,78	1.196,00	59.648,42	0,01	229.738,58	ł
Colonização Administração Geral					-				-	-	ł
Reforma Agrária					-	-			-	-	ł
Demais Subfunções RGANIZAÇÃO AGRÁRIA	59.500,00	69.604,26	12.540,60	39.285,70	0,00	30.318,56	10.000,00	26.745,10	0,00	42.859,16	ł
Administração Geral	1.968.955,00	1.968.955,00	349.486,88	1.726.678,74	0,17	242.276,26	353.086,09	1.724.029,94	0,22	244.925,06	ł
Extensão Rural Irrigação					-					-	ł
Abastecimento					-				-	-	ł
Defesa Sanitária Vegetal Defesa Sanitária Animal					-					-	ł
Promoção da Produção Animal	235.100,00	332.600,00	34.900,88 449,00	178.463,80	0,02	42.898,67 154.136,20	1.760,50	76.440,40	0,01	256.159,60	ł
GRICULTURA Promoção da Produção Vegetal	2.480.805,00 217.250,00	2.598.379,26 227.220,00	397.377,36 34.900,88	2.128.749,57 184.321,33	0,21 0,02	469.629,69 42.898,67	387.536,86 22.690,27	1.945.524,24 118.308,80	0,25 0,01	652.855,02 108.911,20	
Demais Subfunções					-	-					ł
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Administração Geral					-						l
Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-						
IÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral Demais Subfunções	10.425.085,00	10.431.626,40	1.553.603,44	8.661.816,16	0,86	1.769.810,24	1.576.106,06	8.444.686,02	1,07	1.986.940,38	ł
Meteorologia					-				-		
Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00			-	100.000,00			-	100.000,00	ł
Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental	3.860.401,00 1.620.970,00	4.630.743,30 2.478.565,00	314.525,68	1.787.435,49 162.451,44	0,18 0,02	2.843.307,81 2.316.113,56	446.334,40 33.010,53	1.143.541,88 134.875,44	0,14 0,02	3.487.201,42 2.343.689,56	ł
ESTÃO AMBIENTAL	16.006.456,00	17.640.934,70	1.868.129,12	10.611.703,09	1,05	7.029.231,61	2.055.450,99	9.723.103,34	1,23	7.917.831,36	ł
Administração Geral Demais Subfunções	83.252.851,00	101.699.376,76	11.189.314,48	73.104.801,40	7,25	28.594.575,36	12.045.705,04	62.767.762,19	7,96	38.931.614,57	ł
Saneamento Básico Urbano	23.387.852,00	39.297.310,46	333.404,29	27.805.015,84	2,76	11.492.294,62	1.974.230,53	26.192.082,07	3,32	13.105.228,39	
ANEAMENTO Saneamento Básico Rural	106.640.703,00	140.996.687,22	11.522.718,77	100.909.817,24	10,01	40.086.869,98	14.019.935,57	88.959.844,26	11,28	52.036.842,96	
Administração Geral Demais Subfunções					-	-			-	-	ł
Habitação Urbana	129.000,00	129.000,00			-	129.000,00			-	129.000,00	
АВІТАÇÃО Habitação Rural	129.000,00	129.000,00		-	-	129.000,00	-	-		129.000,00	
Demais Subfunções			7.877.034,38	03.949.091,08	- 0,34	-	12.019.093,04	01.281.900,14	- 1,77	-	
Transportes Coletivos Urbanos Administração Geral	76.203.199,00	77.390.747,96	7.877.034,58	65.949.091,08	6,54	11.441.656,88	12.019.095,64	61.281.906,14	7,77	- 16.108.841,82	
Serviços Urbanos	9.352.000,00	10.442.000,00	1.304.204,71	9.597.896,85	0,95	844.103,15	2.139.140,18	8.625.181,54	1,09	1.816.818,46	i

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

Everson Demarchi Controlador Geral

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)					EVOLUÇÃO	DA RECEITA REALI	ZADA NOC ÚLTRA	C 12 MECEC					TOTAL	R\$ 1,00 PREVISÃO
papparria (ata				ı	EVOLUÇAU	DA KECEITA KEAL	IZADA NOS ULTIMO	08 12 MESES		1			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO													(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	julho	agosto	setembro	outubro	12 MESES)	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	73.195.092,09	74.958.833,09	100.978.301,77	70.497.526,23	81.160.441,18	111.035.080,40	74.341.276,69	74.949.591,70	66.296.060,18	65.194.737,36	73.145.869,23	72.957.367,66	938.710.177,58	1.011.279.971,99
Receita Tributária	16.963.960,24	17.807.164,57	10.963.948,49	12.000.431,93	11.959.336,12	55.130.952,25	18.014.176,74	17.656.705,88	16.894.821,69	16.323.617,64	16.480.386,26	15.572.187,78	225.767.689,59	253.618.677,00
IPTU	3.579.116,72	3.360.489,32	0,00	0,00	15.987,22	39.096.622,27	5.431.071,51	4.320.427,77	4.294.344,18	4.077.957,56	4.210.098,88	4.074.347,86	72.460.463,29	83.887.000,00
ISS	7.278.383,61	7.362.475,41	6.523.432,68	6.412.924,62	6.376.294,96	7.206.815,56	7.499.351,71	7.080.444,17	7.248.761,41	7.593.932,71	7.032.645,76	6.997.057,38	84.612.519,98	92.600.248,00
ITBI	3.365.351,51	2.647.905,56	2.373.735,56	1.906.204,14	2.387.663,46	1.769.483,62	1.724.440,21	3.025.953,76	2.136.363,07	1.731.100,46	2.275.749,34	1.516.696,67	26.860.647,36	29.380.000,00
IRRF	2.297.860,23	3.780.772,99	1.692.469,63	3.314.746,43	2.353.808,16	2.217.790,26	2.275.827,82	2.260.825,20	2.309.358,58	2.365.688,67	2.384.030,39	2.401.874,06	29.655.052,42	31.236.500,00
Outras receitas tributarias	443.248,17	655.521,29	374.310,62	366.556,74	825.582,32	4.840.240,54	1.083.485,49	969.054,98	905.994,45	554.938,24	577.861,89	582.211,81	12.179.006,54	16.514.929,00
Receita de Contribuições	2.758.438,70	5.192.777,29	2.827.757,00	2.805.911,42	2.825.051,90	3.580.702,18	2.909.546,65	2.923.006,07	2.901.411,26	2.943.936,39	3.141.468,66	3.098.056,33	37.908.063,85	38.368.393,00
Receita Patrimonial	6.656.764,75	-97.801,51	7.665.844,77	3.919.032,45	3.934.923,17	8.554.842,98	6.576.131,45	4.217.179,97	4.587.524,81	-344.850,96	4.214.223,70	8.382.608,27	58.266.423,85	48.503.543,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.090.345,06	8.190.005,32	7.066.959,25	7.396.359,53	7.737.004,47	7.116.367,24	7.760.162,45	7.141.172,18	7.476.998,02	7.989.384,40	9.054.490,65	8.929.146,46	93.948.395,03	109.063.501,24
Transferências Correntes	34.883.701,80	39.702.257,30	66.517.347,83	39.800.071,97	50.732.218,58	32.693.991,49	35.184.276,36	39.292.506,39	31.478.128,23	34.265.106,66	36.672.468,91	33.887.564,60	475.109.640,12	490.683.575,35
Cota-parte do FPM	4.568.181,06	7.347.489,86	5.579.245,57	5.690.493,23	4.144.688,49	4.473.217,17	5.500.809,33	4.786.261,79	3.544.076,78	4.145.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	57.168.475,74	58.067.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.406.849,56	16.215.308,01	13.974.888,30	10.371.233,74	18.975.322,56	11.959.148,08	13.358.297,67	16.363.978,85	12.190.734,77	13.246.825,77	15.549.282,49	13.759.570,75	169.371.440,55	183.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.068.015,08	2.961.988,53	29.302.302,39	11.525.594,46	11.386.835,86	2.370.775,65	2.327.064,02	2.729.600,15	2.742.597,99	2.475.929,91	2.983.121,31	1.999.338,74	74.873.164,09	74.235.000,00
Cota-Parte do ITR	21.703,98	13.394,35	4.737,00	341,54	12.947,87	449,16	5.173,30	262,90	2.342,66	3.412,27	18.448,79	336.625,66	419.839,48	90.000,00
Transferências da LC 87/1986	68.869,68	137.739,36	0.00	0,00	0.00	276.775,19	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	898.547,03	805.000.00
Transferências da LC 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Fundeb	5.851.471,65	7.096.895,74	8.762.194,33	5.516.656,04	9.247.118,61	5.459.394,22	6.007.310,54	7.195.371,90	5.354.957,47	5.811.221,64	6.737.775,32	6.031.093.54	79.071.461,00	79.300.000.00
Outras Transferências correntes	8.898.610.79	5.929.441.45	8.893.980,24	6.695.752.96	6.965.305.19	8.154.232,02	7.916.427,70	8.147.837.00	7.574.224,76	8.513.477.67	7.858.896.89	7.758.525.56	93.306.712,23	95.186.575.35
Outras Receitas Correntes	3.841.881,54	4.164.430,12	5.936.444.43	4.575.718,93	3.971.906,94	3.958.224,26	3.896.983,04	3.719.021,21	2.957.176,17	4.017.543,23	3.582.831,05	3.087.804.22	47.709.965.14	71.042.282,40
DEDUCÕES (II)	6.531.865.99	10.138.110.74	13.540.694.67	8.971.678.96	9.562.992.23	6.620.804.88	6.863.552.10	7.703.598.85	6.500.082.01	6.605.261.82	7.208.018.71	6.720.710.61	96.967.371.57	99.974.371.00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.373.252,01	4.829.121,99	2.442.455,71	2.445.985,21	2.463.625,26	2.448.942.02	2.464.302,59	2.469.762,13	2.461.862,91	2.464.599.36	2.639.434.26	2.545.960.66	32.049.304.11	32.918.393,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	106.182.01	414.355.61	1.293.147.48	987.366.58	176.072.15	334.487.68	126.289.93	418.706.57	308.088.74	130.925.02	130.925.02	130.925.02	4.557.471.81	3.500.000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.052.431,97	4.894.633.14	9.805.091.48	5.538.327.17	6.923.294.82	3.837.375.18	4.272.959.58	4.815.130.15	3.730.130.36	4.009.737.44	4.437.659.43	4.043.824.93	60.360.595.65	63.555.978.00
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA (III) = (I - II)	66.663.226.10	64.820.722.35	87.437.607.10	61.525.847.27	71 597 448 95	104.414.275.52	67.477.724.59	67 245 992 85	59 795 978 17	58 589 475 54	65 937 850 52	66.236.657.05	841.742.806.01	911.305.600.99

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREI Prefeitura Municipal de Bauru Data de emissão 23/11/2015

Kelly Guariento	Ricardo Alonso Senfuegos	Marcos Roberto da Costa Garcia
Diretora Departamento de Finanças	Contador- CRC 1SP 209175/O-7	Secretário de Economia e Finanças
Everson Demarchi Controlador Geral	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5° BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

	~	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
		ATUALIZADA	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.536.468,00	74.536.468,00	61.713.355,79	54.010.331,74	
RECEITAS CORRENTES	74.536.468,00	74.536.468,00	61.713.355,79	54.010.331,74	
Receita de Contribuições dos Segurados	32.328.393,00	32.328.393,00	24.412.011,10	23.094.108,42	
Pessoal Civil	32.328.393,00	32.328.393,00	24.412.011,10	23.094.108,42	
Ativo	30.405.643,00	30.405.643,00	22.804.241,04	21.599.198,30	
Inativo	1.850.000,00	1.850.000,00	1.547.085,10	1.441.332,98	
Pensionista	72.750,00	72.750,00	60.684,96	53.577,14	
Pessoal Militar	-	-	-	-	
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	590.000,00	590.000,00	434.919,01	425.706,02	
Receita Patrimonial	37.865.000,00	37.865.000,00	32.740.226,99	28.027.970,31	
Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	35.372,94	32.755,24	
Receitas de Valores Mobiliários	37.820.000,00	37.820.000,00	32.704.854,05	27.995.215,07	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	117.075,00	117.075,00	39.956,33	48.056,02	
Outras Receitas Correntes	3.636.000,00	3.636.000,00	4.086.242,36	2.414.490,97	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.036.934,19	2.344.001,75	
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	49.308,17	70.489,22	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000.867,00	90.000.867,00	70.446.901,38	64.593.028,01	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	164.537.335,00	164.537.335,00	132.160.257,17	118.603.359,75	

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		STOS A PAGAR NÃO SSADOS
<u>DESPESAS</u>			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em
			<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	140.226.837,00	140.226.837,00	99.603.068,53	86.641.317,92	99.417.122,73	86.266.062,00		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								

Despesas de Capital		İ			ĺ			
PREVIDÊNCIA	140.226.837,00	140.226.837,00	99.603.068,53	86.641.317,92	99.417.122,73	86.266.062,00		
Pessoal Civil	132.778.000,00	132.778.000,00	97.247.503,16	84.065.463,61	97.247.503,16	84.065.463,61		
Aposentadorias	105.000.000,00	105.000.000,00	78.375.610,19	67.543.070,58	78.375.610,19	67.543.070,58		
Pensões	20.500.000,00	20.500.000,00	14.252.852,20	11.661.739,14	14.252.852,20	11.661.739,14		
Outros Benefícios Previdenciários	7.278.000,00	7.278.000,00	4.619.040,77	4.860.653,89	4.619.040,77	4.860.653,89		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	7.448.837,00	7.448.837,00	2.355.565,37	2.575.854,31	2.169.619,57	2.200.598,39		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,00	15.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	7.433.837,00	7.433.837,00	2.355.565,37	2.575.854,31	2.169.619,57	2.200.598,39		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	140.644.292,00	140.644.292,00	99.829.304,57	86.841.962,24	99.642.440,61	86.466.176,91		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	23.893.043,00	23.893.043,00	32.330.952,60	31.761.397,51	32.517.816,56	32.137.182,84	///////	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO <u>DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	4.991.112,31
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	4.991.112,31
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	4.991.112,31

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	23.893.043,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERÊNCIA			
DENS E DIREITOS DO RITS	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>		
CAIXA	-			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.745,16	4.187.730,10		
INVESTIMENTOS	418.270.284,26	369.919.883,31		
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-		

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/		
		MICHELLADA	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	90.000.867,00	90.000.867,00	70.446.901,38	64.593.028,01		
Receita de Contribuições	74.361.287,00	74.361.287,00	57.015.018,77	54.021.580,21		
Patronal	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74		
Pessoal Civil	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74		
Ativo	61.991.287,00	61.991.287,00	46.406.592,81	44.088.654,74		
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar	-	-	-	-		
Ativo						
Inativo						
Pensionista	1					
Para Cobertura de Déficit Atuarial						
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.370.000,00	12.370.000,00	10.608.425,96	9.932.925,47		
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	15.639.580,00	15.639.580,00	13.431.882,61	10.571.447,80		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-		
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII +						
IX)	90.000.867,00	90.000.867,00	70.446.901,38	64.593.028,01		

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			STOS A PAGAR NÃO SSADOS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em
			<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
Despesas Correntes	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	417.455,00	417.455,00	226.236,04	200.644,32	225.317,88	200.114,91		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 14:08:44. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 14:08:44.

SALDO

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° BIMESTRE

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

	Em Reais
	Em <bimestre></bimestre>
	(c)
85	309.792.570,89
64	203.317.798,57
11	209.742.004,68
23	7 673 600 25

	SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/ <exercício< td=""><td>Em <bimestre< td=""><td>Em <bimestre></bimestre></td></bimestre<></td></exercício<>	Em <bimestre< td=""><td>Em <bimestre></bimestre></td></bimestre<>	Em <bimestre></bimestre>		
<u>BIVIDA FISCAL DIQUIDA</u>	Anterior>	Anterior>	Em (Binesire)		
	(a)	(b)	(c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	313.773.205,94	310.381.473,85	309.792.570,89		
DEDUÇÕES (II)	182.265.782,37	208.727.069,64	203.317.798,57		
Disponibilidade de Caixa bruta	183.935.412,30	217.147.920,11	209.742.004,68		
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	7.445.221,23	7.673.600,25		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	7.907.069,33	15.866.071,70	14.097.806,36		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	131.507.423,57	101.654.404,21	106.474.772,32		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)					
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	313.773.205,94	310.381.473,85	309.792.570,89		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 182.265.782,37	- 208.727.069,64	- 203.317.798,57		

	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(VIc -VIb)	(VIc - VIa)		
VALOR	5.409.271,07	- 21.052.016,20		

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS	
FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 63.090.031,25

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
		SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/ <exercício< td=""><td>Em <bimestre< td=""><td>Em <bimestre></bimestre></td></bimestre<></td></exercício<>	Em <bimestre< td=""><td>Em <bimestre></bimestre></td></bimestre<>	Em <bimestre></bimestre>					
BIVIDA FISCAL LIQUIDA FREVIDENCIARIA	Anterior>	Anterior>	Em \Binesue>					
	(a)	(b)	(c)					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16					
Passivo Atuarial	386.798.146,15	384.247.402,16	384.247.402,16					
Demais Dívidas								
DEDUÇÕES (VIII)	381.534.409,36	405.936.684,82	418.355.029,42					
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,03	17.217,54	84.745,16					
Investimentos	381.518.029,33	405.919.467,28	418.270.284,26					
Demais Haveres Financeiros								
(-) Restos a Pagar Processados								
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.263.736,79	- 21.689.282,66	- 34.107.627,26					
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)								
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.263.736,79	- 21.689.282,66	- 34.107.627,26					

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 14:10:11. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 14:10:11.

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

Everson Demarchi Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5° BIMESTRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
	ATUALIZADA	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.040.955.918,59	795.471.583,62	753.459.231,71	
Receitas Tributárias	253.623.829,00	190.996.564,78	177.261.037,63	
IPTU	83.887.000,00	65.520.857,25	58.494.359,89	
ISS	92.600.248,00	69.971.660,96	63.999.829,82	
ITBI	29.380.000,00	20.847.390,29	21.544.397,61	
IRRF	31.236.500,00	23.576.419,20	22.042.548,59	
Outras Receitas Tributárias	16.520.081,00	11.080.237,08	11.179.901,72	
Receitas de Contribuições	113.819.680,00	86.971.866,63	81.745.907,98	
Receitas Previdenciárias	107.279.680,00	81.861.948,88	77.541.394,65	
Outras Receitas de Contribuições	6.540.000,00	5.109.917,75	4.204.513,33	
Receita Patrimonial Líquida	915.695,00	598.800,89	18.004.600,53	
Receita Patrimonial	48.565.873,25	51.707.460,61	55.235.687,89	
(-) Aplicações Financeiras	47.650.178,25	51.108.659,72	37.231.087,36	
Transferências Correntes	427.127.597,35	349.110.150,48	313.374.313,90	
Cota-Parte do FPM	46.453.600,00	36.198.454,79	16.120.924,08	
Cota-Parte do ICMS	146.400.000,00	111.799.426,55	107.264.438,99	
Cota-Parte do IPVA	59.388.000,00	55.869.640,49	52.832.775,75	
Convênios	9.259.410,50	7.765.582,09	7.393.130,26	
Outras Transferências Correntes	165.626.586,85	137.477.046,56	129.763.044,82	
Demais Receitas Correntes	245.469.117,24	167.794.200,84	163.073.371,67	
Dívida Ativa	32.940.872,00	18.507.168,25	19.794.502,03	
Diversas Receitas Correntes	212.528.245,24	149.287.032,59	143.278.869,64	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	184.544.702,92	19.977.313,90	8.840.927,02	
Operações de Crédito (III)	79.200,00			
Amortização de Empréstimos (IV)	1.340.928,00	820.229,53	912.635,43	
Alienação de Bens (V)	392.300,00	165.567,54	122.567,10	
Transferências de Capital	182.563.234,92	18.991.516,83	7.805.724,49	
Convênios	177.186.942,87	18.408.422,16	5.342.097,27	
			•	

Outras Transferências de Capital	5.376.292,05	583.094,67	2.463.627,22
Outras Receitas de Capital	169.040,00	•	•
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	182.732.274,92	18.991.516,83	7.805.724,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = $(I + VI)$	1.223.688.193,51	814.463.100,45	761.264.956,20

	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS	DESPESAS	SLIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em
		an / : .	- / · · · · ·	an () .		<exercício< td=""><td><exercício< td=""></exercício<></td></exercício<>	<exercício< td=""></exercício<>
		<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>	>	Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.009.917.359,47	812.488.055,90	762.497.561,59	733.803.019,02	684.776.812,66		
Pessoal e Encargos Sociais	569.507.019,93	444.831.673,38	412.867.225,92	441.783.039,98	406.683.290,30		i
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.342.546,07	13.762.813,54	17.811.851,06	12.841.576,78	13.420.847,66		i
Outras Despesas Correntes	425.067.793,47	353.893.568,98	331.818.484,61	279.178.402,26	264.672.674,70		i
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES $(X) = (VIII - IX)$	994.574.813,40	798.725.242,36	744.685.710,53	720.961.442,24	671.355.965,00		i
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	289.984.678,82	195.551.492,31	69.332.849,15	54.954.749,48	32.507.663,45		i
Investimentos	264.614.578,91	180.592.810,02	51.439.161,32	42.003.003,37	16.391.289,90		i
Inversões Financeiras	91.496,00	-	-	-	-		ı l
Concessão de Empréstimos (XII)							ı l
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							i
Demais Inversões Financeiras	91.496,00						ı l
Amortização da Dívida (XIV)	25.278.603,91	14.958.682,29	17.893.687,83	12.951.746,11	16.116.373,55		ı l
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	264.706.074,91	180.592.810,02	51.439.161,32	42.003.003,37	16.391.289,90		i
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.547.918,36	///////////////////////////////////////					
RESERVA DO RPPS (XVII)	23.893.043,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = $(X + XV + XVI + XVII)$	1.284.721.849,67	979.318.052,38	796.124.871,85	762.964.445,61	687.747.254,90		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 61.033.656,16	- 164.854.951,93	- 34.859.915,65	51.498.654,84	73.517.701,30		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR
	CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE	
METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	59.585.875,33

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 14:11:42. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 14:11:42.

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7 Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal Everson Demarchi Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5° BIMESTRE

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

THE THE TO TELL ST, MESSO T												Lili i cuis
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de <exercício< th=""><th>Pagos</th><th>Cancelados</th><th>Saldo (a)</th><th>Em Exercícios</th><th>Em 31 de dezembro de <exercício< th=""><th>Liquidados</th><th>Pagos</th><th>Cancelados</th><th>Saldo (b)</th><th>Saldo Total (a+b)</th></exercício<></th></exercício<>	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de <exercício< th=""><th>Liquidados</th><th>Pagos</th><th>Cancelados</th><th>Saldo (b)</th><th>Saldo Total (a+b)</th></exercício<>	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Anteriores	Anterior>				Anteriores	Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	515.053,02	3.385.999,69	3.195.176,82	136.434,65	569.441,24	2.569.343,40	23.475.588,45	19.729.609,52	19.619.617,68	2.918.812,15	3.506.502,02	4.075.943,26
PODER EXECUTIVO	166.331,85	3.300.481,85	3.109.658,98	136.434,65	220.720,07	2.425.279,44	22.679.271,02	18.880.092,83	18.837.049,38	2.774.579,06	3.492.922,02	3.713.642,09
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.517,84	85.517,84	-	348.721,17	144.063,96	796.317,43	849.516,69	782.568,30	144.233,09	13.580,00	362.301,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	3.920.710,22	3.920.710,22	-	85.306,40	86.662,96	1.208.411,12	942.390,75	942.347,43	264.178,38	88.548,27	173.854,67
TOTAL(III) = (I + II)	600 359 42	7.306.709.91	7 115 887 04	136 434 65	654 747 64	2 656 006 36	24 683 999 57	20 672 000 27	20.561.965.11	3 182 990 53	3.595.050.29	4 249 797 93

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/11/2015, às 10:47:55. Assinado Digitalmente no dia 24/11/2015, às 10:47:55.

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7 Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Prefeito Municipal

Everson Demarchi Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Financas Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre de 2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 2.1.3- Divida Ativa do IPTU 3.8-887.000,00 3.8284.446,74 6.520.857,25 78,11 6.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 1.1.3- Divida Ativa do IPTU 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI 1.2.3- Divida Ativa do ITBI 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.3- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3- Adultas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ISS 1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ISS 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00 4.514.745,00		PREVISÃO	PREVISÃO	F	RECEITAS REALIZA	DAS
1.1. Receits Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predia Territorial Urbana – IPTU	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%
1.1.1 First Firs						(c) = (b/a)x100
1.1.1 IFTU 1.1.2 Multas, Juros de Mora o Duros Encargos do IPTU 1.1.2 Multas, Juros de Mora, Atualização Menecitira e Outros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.1.2 Multas, Juros de Mora, Atualização Menecitira e Outros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.1.2 Multas, Juros de Mora, Atualização Menecitira e Outros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.1.2 Multas, Juros de Mora o Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do Divida Ativa do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IPTU 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas, Juros de Mora a Cutros Encargos do IRTF 1.2.2 Multas,						73,34
1.1.2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do IPTU 1.86 225.90 1.30.90 1.30.90 1.30.90 1.30.970.31 1.60.52.50 4.84.71 1.1.4. Multias, Juros de Mora, Atunização Monestria e Outros Encargos do Divida Aliva do IPTU 29.385.000.00 29.385.000.00 3.798.51.04 20.994.837.83 6.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 7.00.00 20.378.51.04 20.994.837.83 20.999.21.17 71.17	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.651.855,00	110.651.855,00	10.600.213,58	80.237.655,33	72,51
1.1.3 Divida Airw do IPTU	1.1.1- IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00	8.284.446,74	65.520.857,25	78,11
1.1.4 Multas, Juros de Mora, Atualização Monestária e Outros Encargos da Divida Ativa do IFIU 29.380.000,00 86.83.900,00 972.666,59 5941.919.55 60.000 1.2.1 1.1.5 (*) Deduções da Receita do IFIO 29.380.000,00 29.385.000,00 29.385.000,00 29.385.000 29.3	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	218.130,00	218.130,00	35.127,94	116.052,59	53,20
1.15 (~) Deducôpes da Receita do IPTU 24,50,000 20,000 3,000	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	17.862.825,00	17.862.825,00	1.307.970,31	8.658.825,54	48,47
1.2. Receim Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter</i> Trova - ITBI 1.2.1. Milla Annos de Mora o Cluros Encargos da Divida Ativa do ITBI 1.2.2. Millas, Junos de Mora Canada Annos de Mora Canada	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.683.900,00	8.683.900,00	972.668,59	5.941.919,95	68,42
1.2.1-ITIBL 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do ITIBL 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ITBL 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ITBL 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ITBL 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do IRRF 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do IRRF 1.2.2- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Divida Aliva do ISS 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do Invida Aliva do IRRF 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE 1.2.3- Multas, Jarons de Mora e Outros Encargos do INFE	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora o Cutros Encargos do DTMI	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.475.530,00	29.475.530,00	3.798.510,64	20.904.837,58	70,92
1.2.4 Divida Aitwa do TIBI 1.2.4 Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Aitwa do ITBI 1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI 1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI 1.3.1 ESTA DIVIDAD (10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10,	1.2.1- ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00	3.795.928,82	20.909.021,17	71,17
1.2.5 (-) Dedupoès a Receit a O'ITBN 18-10-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI			882,91	1.322,48	0,00
1.3. + C-) Deduções da Receita do ITBI 1.3. event Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 103.525.433,00 103.525.433,00 103.525.433,00 124.953.86722 76.886.437.22 74.28 74.	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	89.350,00	89.350,00	1.721,57	50.346,79	56,35
1.3. Receits Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 13.3.12 Multas, Jaros de Mora e Outros Encargos do ISS 20.000.248,00 168.460,00 169.440,00 169.473,00 179.973	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	6.180,00	6.180,00	3.460,15	5.778,02	93,50
1.3.1- INS 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 1.3.3- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.4.1- IRSP 1.4.1- IRSP 1.4.2- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF 1.4.5- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRR 1.5.4- Oltuba, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR 1.5.5- O Deduções da Receeita do IRRF 1.5.5- O Deduções da Receeita do IRR DEDUÇÕES DED	1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	3.482,81	61.630,88	0,00
1.3.2 Multas, Juros de Mora o Gutros Encargos do ISS 168.460,00 168.460,00 479.47.30 159.502.65 63.68 13.3 + Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ISS 1.3.4 + Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ISS 1.3.4 + Multas, Juros de Mora o Outros Encargos do IRRF 1.2 + Multas, Juros de Mora o Outros Encargos do IRRF 0.00 0	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.525.453,00	103.525.453,00	14.953.867,92	76.896.437,22	74,28
1.3.2 Multas, Juros de Mora o Gutros Encargos do ISS 168.460,00 168.460,00 479.47.30 159.502.65 63.68 13.3 + Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ISS 1.3.4 + Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ISS 1.3.4 + Multas, Juros de Mora o Outros Encargos do IRRF 1.2 + Multas, Juros de Mora o Outros Encargos do IRRF 0.00 0	1.3.1- ISS	92.600.248,00	92.600.248,00	14.043.966,78	70.187.101,58	75,80
1.3.4 Divida Ativa do ISS 1.3.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS 1.3.5 - (·) Deduções da Receita do ISS 1.3.5 - (·) Deduções da Receita do ISS 1.4.7 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.4.1 RRF 1.4.1 RRF 1.5.4 Multia, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF 1.4.2 Deduções da Receita do IRRF 1.4.3 Divida Ativa do IRRF 1.4.4 Multia, Juros de Mora e Outros Encargos do Divida Ativa do IRRF 1.4.5 Deduções da Receita do IRRF 1.4.5 Deduções da Receita do IRRF 1.5.4 Multia, Juros de Mora e Outros Encargos do Divida Ativa do IRRF 1.5.4 Multia, Juros de Mora e Outros Encargos do Divida Ativa do IRRF 1.5.4 Multia, Juros de Mora e Outros Encargos do Divida Ativa do IRRF 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.5 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.4 Multia, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do Divida Ativa do ITR 1.5.5 Mult	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		168.460.00	19.947.30		94,68
1.43 - (-) Deduções da Receita do ISS 1.4 - Receita do ITR 1.4 - Received do ITR 1.4 - Receive						63,68
1.43 - (-) Deduções da Receita do ISS 1.4 - Receita do ITR 1.4 - Received do ITR 1.4 - Receive						
1.4.1 Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF						0,00
1.4.1- IRRF		31.236.500.00	31.236.500.00			
1.42 - Multas, Juros de Mora o Outros Encargos do IRRF 0.00						
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Attalização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF						
1.4.5-(-) Deduyôes da Receita do IRRF						
1.5. Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)						
1.5.1- ITR						
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3 - Divida Ativa do ITR						
1.5.4 Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR						
1.5.5 - (-) Deduções da Receira do TR						
2- RECEITA DE TRÂNSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 317.779.890,00 317.779.890,00 317.779.890,00 7.388.96,86 45.896.598,24 79,04						
2.1. Cota-Parte FPM						
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 2.2- Cota-Parte ICMS 183.000.000,00 183.000.000,00 183.000.000,00 2.308.853,24 139.749.282,98 76,37 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação 2.5- Cota-Parte IPI-Exportação 2.5- Cota-Parte IPI-Exportação 2.5- Cota-Parte IPI-Order 2.6- Cota-Parte IPI-Order 2.6- Cota-Parte IPI-Order 2.6- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IPI-Order 2.6- Cota-Parte IPI-Order 2.6- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Part						
2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- ICMS-Desonerração — L.C. nº87/1996 2.4- Cota-Parte IP1-Exportação 2.4- Cota-Parte IP1-Exportação 2.5- Cota-Parte IP1-Exportação 2.5- Cota-Parte IP1-Exportação 2.6- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IPVA 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) 3- EXPORTAGO SE IMPOSTOS VINCULADOS AO 3- TOTAL DA RECEITA SADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 3- TOTAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 3- IT ansferências do Salário-Educação 3- I.S 864,940,00 3-						
2.3 ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996 805.000,00 138.387,60 691.937,99 85.96						
1.582.890,00 1.582.890,00 232.795.42 1.126.026.70 71.14						
2.5- Cota-Parte ITR 2.6- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IPVA 2.7- Cota-Parte IOF-Out 0.00,00,00 2.7- Cota-Parte IPVA 2.7- Cota-Parte IPVA 2.7- Cota-Parte IOF-Out 0.00,00,00 2.7- Cota-Parte IPVA 2.7						
2.6- Cota-Parte IPVA						
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 0						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 592.669.228,00 76.545.919,19 459.331.536,27 77,50						
PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZADA No.5° Bimestre Até.5° Bimestre % (b) (c) = (b/a)x100						
ATUALIZADA No.5° Bimestre Maté.5° Bimestre Maté.2° Bis.5° B	3- TOTAL BA RECEITA BE IMI OSTOS (T+2)					
(a) (b) (c) = (b/a)x100	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 740.000,00 740.000,00 740.000,00 740.000,00 113.384,80 657.230,23 88,81 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 5.1- Transferências do Salário-Educação 10,000.000,00 10.000,00 10.000,00	ille Eline i Diele i ille i il	II WELLE		110 5 Billiesac		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 15.864.940,00 18.462.155,56 2.840.424,90 14.894.020,03 35,05 5.1- Transferências do Salário-Educação 10.000.000,00 10.000.000,00 1.633.327,10 9.577.02,50 95,71 5.2- Outras Transferências do FNDE 5.666.990,00 8.264.205,56 1.089.373,60 4.807.260,74 58,17 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 197.950,00 197.950,00 117.360,20 516.056,79 260,70 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.756.672,00 7.893.203,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7.687.672,00 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 7- RECEITA DE GRECITA DE CRÉDITO 6.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCUI ADOS AO	740 000 00		113 384 80		
5.1- Transferências do Salário-Educação 10.000.000,00 10.000.000,00 1.633.327,10 9.570.702,50 95,71 5.2- Outras Transferências do FNDE 5.666.990,00 8.264.205,56 1.089.737,60 4.807.260,74 58,17 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 197.950,00 197.950,00 117.360,20 516.056,79 260,70 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.756.672,00 7.893.203,00 1.024.680,29 7.652.247,31 96,95 6.1- Transferências do Convênios 7.687.672,00 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,22 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69.000,00 69.000,00 24.680,29 96.869,81 140,31 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 34,40 15.068,12						
5.2- Outras Transferências do FNDE 5.666.990,00 8.264.205,56 1.089.737,60 4.807.260,74 58,17 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 197.950,00 197.950,00 117.360,20 516.056,79 260,70 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.756.672,00 7.893.203,00 1.024.680,29 7.652.247,31 96,95 6.1- Transferências de Convênios 7.687.672,00 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69,000,00 69,000,00 24.680,29 96.869,81 140,31 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 0,00 34,40 15.068,12 15.068,12						
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 197.950,00 197.950,00 117.360,20 516.056,79 260,70 6. RCEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.756.672,00 7.893.203,00 1.024.680,29 7.552.247,31 96,95 6.1- Transferências de Convênios 7.687.672,00 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69.000,00 69.000,00 24.680,29 96.869,81 140,39 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 34,40 15.068,12 15.068,12						
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.756.672,00 7.893.203,00 1.024.680,29 7.652.247,31 96,95 6.1- Transferências de Convênios 7.687.672,00 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69.000,00 69.000,00 24.680,29 96.869,81 140,31 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 34,40 15.068,12						
6.1- Transferências de Convênios 7.687.672,00 1.000.000,00 7.555.377,50 98,21 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69.000,00 69.000,00 24.680,29 96.869,81 140,31 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 34,40 15.068,12 15.068,12						
62- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 69.000,00 69.000,00 24.680,29 96.869,81 140,34 69.00 69.0	!					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 0,00 34,40 15.068,12						
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 0,00 34,40 15.068,12						
						0,00
9- 101AL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO $(4+5+0+/+8)$ 24.301.612,00 27.095.358,50 3.978.524,39 23.218.565,69 85,6						05.60
	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	24.561.612,00	27.095.358,56	3.978.524,39	23.218.365,69	85,69

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	F	DAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No 5º Bimestre	Até 5° Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	63.555.978,00	63.555.978,00	8.481.484,36	51.413.530,54	80,89
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.613.400,00	11.613.400,00	1.477.793,25	9.049.613,03	77,92
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.600.000,00	36.600.000,00	5.861.770,62	27.949.856,43	76,37
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	161.000,00	161.000,00	27.677,52	138.387,59	85,96
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	316.578,00	316.578,00	46.559,09	225.205,38	71,14
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	18.000,00	18.000,00	71.014,87	76.948,12	427,49
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	14.847.000,00	14.847.000,00	996.669,01	13.973.519,99	94,12
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	79.510.000,00	79.510.000,00	12.823.555,84	66.354.039,50	83,45
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	79.300.000,00	79.300.000,00	12.768.868,86	66.123.093,61	83,38
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	210.000,00	210.000,00	54.686,98	230.945,89	109,97
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	15.744.022,00	15.744.022,00	4.287.384,50	14.709.563,07	93,43

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB INICIAL ATUALIZADA No 5° Bimestre (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 50.675.235,00 50.675.235,00 8.765.833,90 13.1- Com Educação Infantil 25.967.415,00 25.967.415,00 4.039.901,81 13.2- Com Ensino Fundamental 24.707.820,00 24.707.820,00 4.725.932,09 14- OUTRAS DESPESAS 28.834.765,00 28.834.765,00 4.348.907,27 14.1- Com Educação Infantil 12.801.875,00 12.801.875,00 2.394.716,58	Até 5° Bimestre	%		
13.1- Com Educação Infantil 25.967.415,00 25.967.415,00 4.039.901,81 13.2- Com Ensino Fundamental 24.707.820,00 24.707.820,00 4.725.932,09 14- OUTRAS DESPESAS 28.834.765,00 28.834.765,00 4.348.907,27 14.1- Com Educação Infantil 12.801.875,00 12.801.875,00 2.394.716,58	(e)	(f) = (e/d)x100		
13.2 - Com Ensino Fundamental 24.707.820,00 24.707.820,00 4.725.932,09 14 - OUTRAS DESPESAS 28.834.765,00 28.834.765,00 28.834.765,00 14.1 - Com Educação Infântil 12.801.875,00 12.801.875,00 2.394.716,58	0 46.037.412,23	90,85		
14- OUTRAS DESPESAS 28.834.765,00 28.834.765,00 4.348.907,27 14.1- Com Educação Infantil 12.801.875,00 12.801.875,00 2.394.716,58	1 22.393.601,12	86,24		
14.1- Com Educação Infantil 12.801.875,00 12.801.875,00 2.394.716,58	9 23.643.811,11	95,69		
	7 19.816.428,28	68,72		
14.2- Com Ensino Fundamental 16.032.890.00 16.032.890.00 1.954.190.69	8 11.302.443,60	88,29		
	9 8.513.984,68	53,10		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) 79.510.000,00 79.510.000,00 13.114.741,17	7 65.853.840,51	82,82		

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1.13 - 18) / (1.2) x 100) %		
CONTROLE DA LITILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SURSEQUENTE.	v	ALOR

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

	PREVISÃO	PREVISÃO	F	DAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	148.167.307,00	148.167.307,00	19.136.479,80	114.832.884,07	77,50
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	I	DESPESAS LIQUIDA	DAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	86.550.409,00	87.126.602,51	13.748.285,99	68.620.021,55	78,76
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.769.290,00	38.769.290,00	6.434.618,39	33.696.044,72	86,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.781.119,00	48.357.312,51	7.313.667,60	34.923.976,83	72,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	79.144.227,00	79.793.097,00	12.782.789,45	56.059.485,66	70,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.740.710,00	40.740.710,00	6.680.122,78	32.157.795,79	78,93
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.403.517,00	39.052.387,00	6.102.666,67	23.901.689,87	61,20
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(23+24+25+26+27+28)$	165.694.636,00	166.919.699,51	26.531.075,44	124.679.507,21	74,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		VALO	R		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11) 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0	14.709.563,07
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FU				0	230.945,89
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OU 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU			n ⁴	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE AO ENSINO	FINANCEIRA DE RECURSO	OS DE IMPOSTOS	VINCULADOS	0	631.071,81
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 +	32 + 33 + 34 + 35 + 36)				15.571.580,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					109.107.926,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	•	-			23,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	E	DESPESAS LIQUIDAI	DAS
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No 5° Bimestre	Até 5° Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.087.460,00	10.087.460,00	32.390,40	3.764.923,00	37,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.306.087,00	20.139.264,46	2.534.560,95	13.622.034,45	67,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	25.393.547,00	30.226.724,46	2.566.951,35	17.386.957,45	57,52
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	191.088.183,00	197.146.423,97	29.098.026,79	142.066.464,66	72,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM <exercício>(g</exercício>			CÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		256.558,65			631.071.81

	VA	LOR
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
17- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	25.777,08	
l8- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	66.123.632,32	
9- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	65.879.617,59	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	230.945,89	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	500.737,70	
FONTE: CECAM		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à		
complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser		
Caput do artigo 212 da CF/1988		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do ex	ercício.	
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
DATA DE EMISSÃO 23/11/2015		

Kelly Guariento	Ricardo Alonso Senfuegos	Marcos Roberto da Costa Garcia
Diretora Departamento de Finanças	Contador- CRC 1SP209175/O-7	Secretário de Economia e Finanças
Everson Demarchi	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	Vera Mariza Regino Casério
Controlador Geral	Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Educação

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (4 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2015

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bimestre	%				
		(a)	(b)	(b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	274.889.338,00	274.889.338,00	0,00 201.615.349,33	73,34				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00	65.520.857,25	78,11				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00	20.847.390,29	70,96				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.600.248,00	92.600.248,00	69.971.660,96	75,56				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00	23.576.419,20	75,48				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	386.590,00	386.590,00	276.877,72	71,62				
Dívida Ativa dos Impostos	24.194.175,00	24.194.175,00	12.683.978,98	52,43				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.204.825,00	13.204.825,00	8.738.164,93	66,17				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	317.779.890,00	317.779.890,00	0,00 257.716.186,94	81,10				
Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00	45.896.598,24	79,04				
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	384.741,15	427,49				
Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	69.867.599,88	94,12				
Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	139.749.282,98	76,37				
Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00	1.126.026,70	71,14				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	805.000,00	805.000,00	0,00 691.937,99	85,96				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	805.000,00	805.000,00	691.937,99	85,96				
Outras	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIÇOS DE SAÚDE (III) = I +	II 592.669.228.00	592.669.228.00	459.331.536.27	77,50				

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bimestre	%				
		(c)	(d)	(d/c) x 100				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	54.122.351,00	60.089.740,48	49.804.290,85	82,88				
Provenientes da União	50.310.053,00	56.277.442,48	46.938.943,01	83,41				
Provenientes dos Estados	3.812.298,00	3.812.298,00	2.865.347,84	75,16				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00					
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	467.000,00	467.000,00	253.641,69	54,31				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	54 589 351 00	60 556 740 48	50 057 932 54	82.66				

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESI ESAS COM SAODE	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bimestre	%	Até 5º Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	200.469.586,00	209.687.693,80	175.590.038,83	83,74	157.130.562,62	74,94	
Pessoal e Encargos Sociais	121.182.294,00	122.131.142,57	98.949.694,82	81,02	98.087.718,82	80,31	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Despesas Correntes	79.287.292,00	87.556.551,23	76.640.344,01	87,53	59.042.843,80	67,43	
DESPESAS DE CAPITAL	3.228.892,00	4.878.437,36	2.010.419,63	41,21	1.918.109,63	39,32	
Investimentos	3.228.892,00	4.878.437,36	2.010.419,63	41,21	1.918.109,63	39,32	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	203.698.478,00	214.566.131,16	177.600.458,46	82,77	159.048.672,25	74,13	

		DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bimestre	%	Até 5º Bimestre	%	
			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.640.096,00	63.902.421,15	53.919.719,40	30,36	42.528.143,27	26,74	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.640.096,00	63.902.421,15	53.919.719,40	30,36	42.528.143,27	26,74	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		1.018,71	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	-	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	-	0,00		

DE 2.015			DIA	ÁRIO C	OFICIAI	DE B	AURU						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				4	47.640.096,0) 6	3.902.421,15	53.9	19.719,40		30,36	42.528.143,27	26,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	OS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			156.058.382,0	_	50.663.710,01		30.739,06			116.520.528,98	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚ			IMPOSTOS	LÍQUIDA E TI	RANSFERÊNC	-1			I		69,64		73,26
IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4e5} VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXEC	CUTADO E O LIMITE	MÍNIMO CONSTITUC	IONAL [(VII	- 15)/100 x	IIIb]								25,37 47.620.798,54
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO						IN	SCRITOS	CANCEI		PAGOS		A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 12	T NOCESSIDOS INSC							PRESC	RITOS	771000		ATAWAK .	NO LIMITE
Inscritos em 8 Inscritos em 8 Total													
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS O	U PRESCRITOS PARA FORME ARTIGO 24, §		DA DISPON	IIBILIDADE I	DE CAIXA					AGAR CANCEL			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12	FORME ARTIGO 24,	31-02-				Sale	do Inicial		referê (j)	ncia		Saldo Final (I	lão Aplicado)
- Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8													
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8 Fotal (VIII)													
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL M	ÍNIMO NÃO CUMPRII	DO EM EXERCÍCIOS A	NTERIORES	PARA FINS	DE APLICAÇÃ	0		,		LIMITE NÃO C			
DOS RECURSOS V	DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					Sale	do Inicial	Despe	sas custeada referê (k		o de	Saldo Final (lão Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 12 Diferença de limite não cumprido em 8 Diferença de limite não cumprido em 8 Total (IX)													
	COM SAÚDE ibfunção)			I	DOTAÇÃO INICIAL		DTAÇÃO JALIZADA		DESPESAS EM Bimestre	MPENHADAS %		DESPESAS I Até 5º Bimestre	IQUIDADAS %
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial					56.716.240,0		62.272.011,84		575.742,25 0.00	(l/total l) x	29,60	(m) 42.248.983,66 0.00	(m/total m) x 100 26,56
iuporte Profilático e Terapêutico /igilância Sanitária		0,0	10	0,00)	0,00		-	0,00 0,00	-			
ugilância Epidemiológica imentação e Nutrição					0,0	10	0,00)	0,00		-	0,00	-
Outras Subfunções FOTAL					146.982.238,0		152.294.119,32 14.566.131,16		024.716,21		70,40 100,00	116.799.688,59 159.048.672,25	73,44 100,00
ATA DE EMISSÃO 24/11/2015 Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças					do Alonso Ser dor - CRC 1S		- 7			Marcos Rober Secretário de l			
Everson Demarchi Controlador Geral					go Antonio do to Municipal	Agostinho	Mendonça						
Tabela 13 - Demonstrativo das Pa	RI D E	PREFEITU ELATÓRIO RESUM MONSTRATIVO E ORÇAMENTOS F	IDO DA EX DAS PARCI	ERIAS PÚB A SEGURID	ORÇAMENT. BLICO-PRIV	ADAS							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts ESPECIFICAÇÃO	SAL	DO TOTAL EM DEZEMBRO DO			REGISTRO No bimestre	S EFETUA	DOS EM <ex< td=""><td></td><td></td><td>SALDO</td><td>R\$ 1,0 TOTAL</td><td>00</td><td></td></ex<>			SALDO	R\$ 1,0 TOTAL	00	
LSI DEIFICAÇÃO		CÍCIO ANTERIOR (a)			140 Dimestre		, A	té o bimestre (b)		(c) = (a + b)		
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE			0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00		0,0 0,0 0,0	0	
Contrapartida para Provisões de PPP TOTAL DE PASSIVOS (I)			0,00			0,00			0,00		0,0	0	
Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE			0,00 0,00			0,00 0,00			0,00 0,00		0,0	0	
Provisões de PPP GARANTIAS DE PPP (II)			0,00			0,00			0,00		0,0	0	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- PASSIVOS CONTINGENTES			0,00 0,00 0,00			0,00			0,00		0,0	0	
Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados			0,00			0,00		0,0	0				
Outros Passivos Contingentes 0,00 ATIVOS CONTINGENTES 0,00 Serviços Futuros 0,00						0,00			0,00		0,0	0	
Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes		0,00			0,00 0,00		0,0						
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	_	
Do Ente Federado (IV)	2014	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00	

Outros Ativos Contingentes			0,00			0,00			0,00		0,00
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE									
	2014	2015									
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	815.111.656,03	841.742.806,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2015. DATA DE EMISSÃO 24/11/2015

Kelly Guariento	Ricardo Alonso Senfuegos	Marcos Roberto da Costa Garcia
Diretora Departamento de Finanças	Contador - CRC 1SP 209175/O-7	Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal Everson Demarchi Controlador Geral

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º Bimestre de 2015

R\$ 1,00 RREO - Anexo 14 (LRF Art 48) BALANCO ORCAMENTÁRIO No Bimestre Até o Bimestre RECEITAS 1 224 234 779 00 Previsão Inicial Previsão Atualizada 1.273.150.799,76 Receitas Realizadas 160.835.833.00 866.557.557,24 Déficit Orcamentário 0.00 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS 1.224.234.779,00 Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada 101 108 220 65 1.325.342.999,65 Despesas Empenhadas 116.642.009,77 1.008.039.548,21 Despesas Liquidadas 154.432.654,00 788.757.768.50 Superávit Orcamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO No Bimestr Até o Bimestr Despesas Empenhada: 116.642.009. 1.008.039.548.21 Despesas Liquidadas 154.432.654.0 788.757.768,50 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCI Até o Bimest 841.742.806,01 Receita Corrente Líquida RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA No Bimestre Até o Bimestre Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias Realizadas(I) 0.00 0.00 0.00 Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) 0.00 Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) 16.202.466,44 132.160.257,17 99.642.440,61 32.517.816,56 Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) 10 122 115 50 Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) 6 080 350 94 Meta Fixada no % em Relação à Meta Resultado Apurad RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Anexo de Metas Até o Bimestre Fiscais da LDO (a) (b/a) Resultado Nominal -63 090 031 2 -21 052 016 20 33 37 59.585.875 3 51 498 654 8 Resultado Primário 86,43 RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO Até o Bimestre Até o Bimestro a Paga RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 7 115 887 0 654 747 64 7 907 069 3 7.472.830,3 136.434,65 7.030.369,20 306.026,47 Poder Executivo Poder Legislativo 434.239.0 85.517,84 348.721,17 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 Ministério Público 0,00 0,00 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 3 182 990 53 3 595 050 29 27 340 005 9 20 561 965 11 Poder Executivo 26.399.624,5 3.038.757,44 19.779.396,81 3.581.470,29 Poder Legislativo 940.381,39 144.233,09 782.568,30 13.580,00 Poder Judiciário 0.00 0.00 0.00 0.00 Ministério Público 0,00 0,0 TOTAL 27.677.852.1 4.249.797.93 Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Até o Bimestre % Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre Aplicar no Exercíci Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 109.107.926.4 25% 23.75 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 60% 0,00 0,00 Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infanti e Ensino Fundamental 65.853.840,5 60% 69 38 Complementação da União ao FUNDEB 0% 0,00 0.00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado Até o Bimestre Saldo não realizado Receita de Operação de Crédito 0,00 Despesa de Capital Líquida 0,00 PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício Geral de Previdência Socia Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Realizar 0,00 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 0.00 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 Valor apurado Limite Constitucional Anual DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Até o Bimestre % Mínimo a % Aplicado Até o Bimestro Aplicar no Exercício Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde 116.520.528,98 25,37 DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente Total das Despesas / RCL (%) 0,00 FONTE: CECAM 24/11/2015

Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7 Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi Controlador Geral Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

Balancete da Receita de 01/10/2015 à 31/10/2015 CONSOLIDADO

							_	RECADAÇ	_		DIFER	
Fich RECE		Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.012.432.301,84		717.985.781,61	157.681.471,86		72.969.174,05	790.954.955,66	-212.790.665,34	
	1.1.0.0.00.00.00 1.1.1.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÀRIA IMPOSTOS	253.618.677,00 237.103.748,00	253.618.677,00 237.103.748,00	215.665.888,24 201.601.314,34	175.689.947,05 165.191.921,78	17.777.049,67 15.061.081,34	2.193.360,44 59.603,92	15.583.689,23 15.001.477,42	191.273.636,28 180.193.399,20	-62.345.040,72 -56.910.348,80	-24.392.251,96 -21.407.915,14
		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	144.503.500,00	144.503.500,00 83.887.000.00	125.211.114,06 75.498.300,00	102.009.896,22	8.008.944,95 4.086.891,41	12.543,55 12.543,55	7.996.401,40	110.006.297,62	-34.497.202,38	-15.204.816,44 -9.977.442.75
	1.1.1.2.02.00.00 1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO PREDIAL	83.887.000,00 67.502.000,00	67.502.000,00	60.751.800,00	61.446.509,39 51.534.088,20	3.605.049,67	12.543,55	4.074.347,86 3.592.506,12	65.520.857,25 55.126.594,32	-18.366.142,75 -12.375.405,68	-9.977.442,75 -5.625.205,68
	1.1.1.2.02.02.00 1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.385.000,00 31.236.500,00	16.385.000,00 31.236.500,00	14.746.500,00 25.229.480,76	9.912.421,19 21.174.545,14	481.841,74 2.401.874,06	0,00 0,00	481.841,74 2.401.874,06	10.394.262,93 23.576.419,20	-5.990.737,07 -7.660.080,80	-4.352.237,07 -1.653.061,56
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	426.500,00	426.500,00	344.480,76	310.659,45	25.563,41	0,00	25.563,41	336.222,86	-90.277,14	-8.257,90
		RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS	30.810.000,00	30.810.000,00	24.885.000,00	20.863.885,69	2.376.310,65	0,00	2.376.310,65	23.240.196,34	-7.569.803,66	-1.644.803,66
	SOBRE IMÓ	OVEIS 29.380.000,00	29.380.000,00	24.483.333,30	19.388.841,69	1.520.179,48	0,00	1.520.179,48	20.909.021,17	-8.470.978,83	-3.574.312,13	2.574.212.12
		IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	29.380.000,00 92.600.248,00	29.380.000,00 92.600.248,00	24.483.333,30 76.390.200,28	19.388.841,69 63.182.025,56	1.520.179,48 7.052.136,39	0,00 47.060,37	1.520.179,48 7.005.076,02	20.909.021,17 70.187.101,58	-8.470.978,83 -22.413.146,42	-3.574.312,13 -6.203.098,70
	1.1.1.3.05.00.00 1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSON	92.600.248,00 92.600.248,00	92.600.248,00 92.600.248.00	76.390.200,28 76.390.200.28	63.182.025,56 63.182.025,56	7.052.136,39 7.052.136,39	47.060,37 47.060,37	7.005.076,02 7.005.076.02	70.187.101,58 70.187.101,58	-22.413.146,42 -22.413.146,42	-6.203.098,70 -6.203.098,70
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	51.139.117,00	41.934.075,94	32.836.038,64	3.722.209,79	22.460,98	3.699.748,81	36.535.787,45	-14.603.329,55	-5.398.288,49
	1.1.1.3.05.01.02 1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ISSQN SIMPLES NACIONAL	26.194.567,00 15.266.564,00	26.194.567,00 15.266.564,00	21.479.544,94 12.976.579,40	18.556.116,85 11.789.870,07	1.925.573,11 1.404.353,49	0,00 24.599,39	1.925.573,11 1.379.754,10	20.481.689,96 13.169.624,17	-5.712.877,04 -2.096.939,83	-997.854,98 193.044,77
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	16.487.049,00	16.487.049,00	14.041.340,60	10.487.114,88	2.704.801,73	2.122.846,13	581.955,60	11.069.070,48	-5.417.978,52	-2.972.270,12
	1.1.2.1.00.00.00 1.1.2.1.29.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	13.220.500,00 3.090.000,00	13.220.500,00 3.090.000,00	11.017.083,20 2.575.000,00	7.292.057,73 586.916,26	2.214.844,65 66.426,99	1.800.636,51 112,98	414.208,14 66.314,01	7.706.265,87 653.230,27	-5.514.234,13 -2.436.769,73	-3.310.817,33 -1.921.769,73
	1.1.2.1.29.01.00 1.1.2.1.29.02.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO RURAL	3.090.000,00 0,00	3.090.000,00 0,00	2.575.000,00 0,00	586.330,15 586,11	66.426,99 0,00	112,98 0,00	66.314,01 0,00	652.644,16 586,11	-2.437.355,84 586,11	-1.922.355,84 586,11
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.109.500,00	3.109.500,00	2.591.249,90	1.800.456,81	1.994.697,89	1.800.456,81	194.241,08	1.994.697,89	-1.114.802,11	-596.552,01
	1.1.2.1.31.01.00 1.1.2.1.31.02.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	27.043,00 35.158,00	27.043,00 35.158,00	22.535,80 29.298,30	17.767,20 16.650,10	19.436,24 18.503,64	17.767,20 16.650,10	1.669,04 1.853,54	19.436,24 18.503,64	-7.606,76 -16.654,36	-3.099,56 -10.794,66
	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB AREA AZUL - EMDURB	2.447.299,00	2.447.299,00	2.039.415,80	1.395.422,50	1.545.480,00	1.395.422,50	150.057,50	1.545.480,00	-901.819,00	-493.935,80
	1.1.2.1.31.04.00 1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	600.000,00 21.000,00	600.000,00 21.000,00	500.000,00 17.500,00	370.617,01 27.081,72	411.278,01 157,92	370.617,01 0,00	40.661,00 157,92	411.278,01 27.239,64	-188.721,99 6.239,64	-88.721,99 9.739,64
	1.1.2.1.36.01.00 1.1.2.1.99.00.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	21.000,00 7.000.000,00	21.000,00 7.000.000.00	17.500,00 5.833.333,30	27.081,72 4.877.602,94	157,92 153.561,85	0,00 66,72	157,92 153.495,13	27.239,64 5.031.098,07	6.239,64 -1.968.901.93	9.739,64 -802.235,23
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	7.000.000,00	7.000.000,00	5.833.333,30	4.877.602,94	153.561,85	66,72	153.495,13	5.031.098,07	-1.968.901,93	-802.235,23
	1.1.2.2.00.00.00 1.1.2.2.28.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXA DE CEMITÉRIOS	3.266.549,00 366.549,00	3.266.549,00 366.549,00	3.024.257,40 305.457,40	3.195.057,15 202.287,01	489.957,08 222.606,76	322.209,62 202.287,01	167.747,46 20.319,75	3.362.804,61 222.606,76	96.255,61 -143.942,24	338.547,21 -82.850,64
16	1.1.2.2.28.01.00 1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	22.473,00 15.568,00	22.473,00 15.568,00	18.727,50 12.973,30	11.873,16 11.771,73	12.768,16 12.498,38	11.873,16 11.771,73	895,00 726,65	12.768,16 12.498,38	-9.704,84 -3.069,62	-5.959,34 -474,92
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	288.948,00	288.948,00	240.790,00	150.760,22	167.205,27	150.760,22	16.445,05	167.205,27	-121.742,73	-73.584,73
	1.1.2.2.28.04.00 1.1.2.2.28.05.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	7.585,00 31.975,00	7.585,00 31.975,00	6.320,80 26.645,80	14.029,92 13.851,98	14.857,17 15.277,78	14.029,92 13.851,98	827,25 1.425,80	14.857,17 15.277,78	7.272,17 -16.697,22	8.536,37 -11.368,02
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.718.800,00	2.992.770,14	267.350,32	119.922,61	147.427,71	3.140.197,85	240.197,85	421.397,85
	1.1.2.2.99.01.00 1.1.2.2.99.02.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS TAXA EXPEDIENTE PMB	2.060.000,00 840.000,00	2.060.000,00 840.000,00	2.018.800,00 700.000,00	2.035.277,39 956.621,23	13.200,15 253.546,81	0,00 119.922,61	13.200,15 133.624,20	2.048.477,54 1.090.245,43	-11.522,46 250.245,43	29.677,54 390.245,43
	1.1.2.2.99.03.00 1.1.2.2.99.04.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	67,04 804,48	335,20 268,16	0,00 0,00	335,20 268,16	402,24 1.072,64	402,24 1.072,64	402,24 1.072,64
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.880,00	27.880,00	23.233,30	10.910,39	11.166,60	10.910,39	256,21	11.166,60	-16.713,40	-12.066,70
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	27.880,00	27.880,00	23.233,30	10.910,39	11.166,60	10.910,39	256,21	11.166,60	-16.713,40	-12.066,70
		CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	27.280,00	27.280,00	22.733,30	10.360,51	10.604,18	10.360,51	243,67 12,54	10.604,18	-16.675,82	-12.129,12 62,42
	1.1.3.0.01.02.00 1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600,00 38.368.393,00	600,00 39.458.393,00	500,00 33.063.661,00	549,88 26.858.791,53	562,42 3.098.056,33	549,88 0,00	3.098.056,33	562,42 29.956.847,86	-37,58 -8.411.545,14	-2.016.813,14
	1.2.1.0.00.00.00 1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	32.918.393,00 32.328.393,00	32.918.393,00 32.328.393,00	27.431.994,30 26.940.327,60	22.300.969,45 21.912.913,18	2.545.960,66 2.499.097,92	0,00 0,00	2.545.960,66 2.499.097,92	24.846.930,11 24.412.011,10	-8.071.462,89 -7.916.381,90	-2.585.064,19 -2.528.316,50
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.405.643,00	30.405.643,00	25.338.035,90	20.474.573,34	2.329.667,70	0,00	2.329.667,70	22.804.241,04	-7.601.401,96	-2.533.794,86
	1.2.1.0.29.07.01 1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	25.500.000,00 4.055.099,00	25.500.000,00 4.055.099,00	21.250.000,00 3.379.249,20	17.729.302,27 2.263.757,68	2.017.739,30 256.243,35	0,00 0,00	2.017.739,30 256.243,35	19.747.041,57 2.520.001,03	-5.752.958,43 -1.535.097,97	-1.502.958,43 -859.248,17
	1.2.1.0.29.07.03 1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	650.544,00 200.000,00	650.544,00 200.000,00	542.120,00 166.666,70	382.454,39 99.059,00	43.555,06 12.129,99	0,00 0.00	43.555,06 12.129,99	426.009,45 111.188,99	-224.534,55 -88.811,01	-116.110,55 -55.477,71
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.541.666,70	1.383.653,27	163.431,83	0,00	163.431,83	1.547.085,10	-302.914,90	5.418,40
	1.2.1.0.29.09.01 1.2.1.0.29.11.00	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.850.000,00 72.750,00	1.850.000,00 72.750,00	1.541.666,70 60.625,00	1.383.653,27 54.686,57	163.431,83 5.998,39	0,00 0,00	163.431,83 5.998,39	1.547.085,10 60.684,96	-302.914,90 -12.065,04	5.418,40 59,96
	1.2.1.0.29.11.01 1.2.1.0.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	72.750,00 590.000,00	72.750,00 590.000,00	60.625,00 491.666,70	54.686,57 388.056,27	5.998,39 46.862,74	0,00 0,00	5.998,39 46.862,74	60.684,96 434.919,01	-12.065,04 -155.080,99	59,96 -56.747,69
31	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	416.666,70	321.237,95	39.537,27	0,00	39.537,27	360.775,22	-139.224,78	-55.891,48
		CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENCA - CAMARA -SS	75.000,00 10.000,00	75.000,00 10.000,00	62.500,00 8.333,30	65.219,39 0,00	7.165,61 0,00	0,00 0,00	7.165,61 0,00	72.385,00 0,00	-2.615,00 -10.000,00	9.885,00 -8.333,30
34	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	4.166,70	1.598,93	159,86	0,00	159,86	1.758,79 5.109.917.75	-3.241,21	-2.407,91
		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	5.450.000,00 5.450.000,00	6.540.000,00 6.540.000,00	5.631.666,70 5.631.666,70	4.557.822,08 4.557.822,08	552.095,67 552.095,67	0,00 0,00	552.095,67 552.095,67	5.109.917,75	-340.082,25 -340.082,25	568.251,05 568.251,05
		RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS IMOBILIÁRIAS	48.503.543,00 592.895,00	48.565.873,25 592.895,00	40.498.615,85 494.079,20	43.324.852,34 407.506,26	18.966.341,58 404.803,08	10.583.733,31 359.350,41	8.382.608,27 45.452,67	51.707.460,61 452.958,93	3.203.917,61 -139.936,07	11.271.175,01 -41.120,27
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	592.895,00	592.895,00	494.079,20	407.506,26	404.803,08	359.350,41	45.452,67	452.958,93	-139.936,07	-41.120,27
		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS ALUGUÉIS - PMB	592.895,00 26.000,00	592.895,00 26.000,00	494.079,20 21.666,70	407.506,26 16.433,56	404.803,08 1.754,06	359.350,41 0,00	45.452,67 1.754,06	452.958,93 18.187,62	-139.936,07 -7.812,38	-41.120,27 -3.479,08
37	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE ALUGUEIS - EMDURB	15.800,00 506.095,00	15.800,00 506.095,00	13.166,70 421.745,80	17.782,62 341.567,79	18.666,20 380.732,17	17.782,62 341.567,79	883,58 39.164,38	18.666,20 380.732,17	2.866,20 -125.362,83	5.499,50 -41.013,63
39	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	37.500,00	31.722,29	3.650,65	0,00	3.650,65	35.372,94	-9.627,06	-2.127,06
	1.3.2.0.00.00.00 1.3.2.2.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS DIVIDENDOS	47.589.948,00 2.100,00	47.652.278,25 2.100,00	39.720.620,05 1.750,00	42.784.769,64 205,72	18.548.478,70 0,00	10.224.382,90 0,00	8.324.095,80 0,00	51.108.865,44 205,72	3.518.917,44 -1.894,28	11.450.575,64 -1.544,28
		DIVIDENDOS - PMB DIVIDENDOS - JUROS TDA (TTR)	2.000,00 100,00	2.000,00 100,00	1.666,70 83,30	0,00 205,72	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 205,72	-2.000,00 105,72	-1.666,70 122,42
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	8.202.778,25	6.846.036,65	6.667.744,00	1.261.734,91	462.688,91	799.046,00	7.466.790,00	-673.658,00	683.083,60
		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	3.289.750,00	3.352.080,25	2.803.788,35	4.162.943,97	611.337,12	26,74	611.310,38	4.774.254,35	1.484.504,35	2.032.796,25
		VINCULADOS – ROYALTIES	7.500,00	7.500,00 7.500,00	6.250,00	18.508,65	3.543,29	0,00	3.543,29	22.051,94 0,00	14.551,94	15.801,94
	1.3.2.5.01.01.01 1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	7.500,00 0,00	7.500,00 0,00	6.250,00 0,00	0,00 4.627,16	0,00 885,82	0,00 0,00	0,00 885,82	0,00 5.512,98	-7.500,00 5.512,98	-6.250,00 5.512,98
		REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	13.881,49	2.657,47	0,00	2.657,47	16.538,96	16.538,96	16.538,96
	VINCULAD	OS – FUNDEB	210.000,00	210.000,00	175.000,00	202.836,15	28.109,74	0,00	28.109,74	230.945,89	20.945,89	55.945,89
		REM. DEP. BANC. FUNDEB RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	210.000,00	210.000,00	175.000,00	202.836,15	28.109,74	0,00	28.109,74	230.945,89	20.945,89	55.945,89
		VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	628.690,00 85.290.00	523.908,20 71.075,00	932.560,81 124.197,80	125.295,00 19.799,28	0,00 0,00	125.295,00	1.057.855,81	429.165,81 58.707,08	533.947,61 72.922,08
45	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	85.290,00 121.210,00	85.290,00 121.210,00	101.008,30	118.062,90	15.191,71	0,00	19.799,28 15.191,71	143.997,08 133.254,61	12.044,61	32.246,31
	1.3.2.5.01.03.03 1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	312.190,00 0,00	312.190,00 0,00	260.158,30 0,00	378.733,64 83.405,87	47.922,41 8.862,41	0,00 0,00	47.922,41 8.862,41	426.656,05 92.268,28	114.466,05 92.268,28	166.497,75 92.268,28
582	1.3.2.5.01.03.05	REM, DEP, BANC, FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	66.539,49	9.126,28	0,00	9.126,28	75.665,77	75.665,77	75.665,77
	1.3.2.5.01.03.06 1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	31.200,00 220,00	31.200,00 220,00	26.000,00 183,30	19.151,28 210,18	3.660,13 82,57	0,00 0,00	3.660,13 82,57	22.811,41 292,75	-8.388,59 72,75	-3.188,59 109,45
49	1.3.2.5.01.03.08 1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	760,00 32.000,00	760,00 32.000,00	633,30 26.666,70	1.171,20 19.375,28	477,15 2.676,46	0,00 0,00	477,15 2.676,46	1.648,35 22.051,74	888,35 -9.948,26	1.015,05 -4.614,96
555	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	20,55	2,65	0,00	2,65	23,20	23,20	23,20
		REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	0,00 4.500,00	0,00 4.500,00	0,00 3.750,00	17.950,08 12.040,36	5.808,02 952,41	0,00 0,00	5.808,02 952,41	23.758,10 12.992,77	23.758,10 8.492,77	23.758,10 9.242,77
575	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	0,00	0,00	0,00	3.446,83	284,94	0,00 0,00	284,94	3.731,77	3.731,77	3.731,77
200	1.2.2.2.01.03.13	REM. DEP. BANCBLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	2.568,05	13,38	0,00	13,38	2.581,43	2.581,43	2.581,43

			DIAKI	J OFICIAL I	DE BAUKU				SAD	ADO, 28 DE	NOVENIDA	O DE 2.013
581	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	0,00	0,00	0,00	17.782,31	2.272,58	0,00	2.272,58	20.054,89	20.054,89	20.054,89
	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	147,94	19,09	0,00	19,09	167,03	167,03	167,03
		REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	2,38	0,31	0,00	0,31	2,69	2,69	2,69
	1.3.2.5.01.03.25 1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	2.215,03	0,00	0,00	0,00	2.215,03 2.499,84	2.215,03	2.215,03 2.499,84
586 589	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	2.211,83 2.003,29	288,01 260,85	0,00	288,01 260,85	2.264,14	2.499,84 2.264,14	2.499,84 2.264,14
	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	2.724,02	354,70	0,00	354,70	3.078,72	3.078,72	3.078,72
594	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.658,52	30,34	0,00	30,34	2.688,86	2.688,86	2.688,86
	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	41.320,00	41.320,00	34.433,30	42.986,84	5.360,35	0,00	5.360,35	48.347,19	7.027,19	13.913,89
	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	4.336,53	2,76	0,00	2,76	4.339,29	4.339,29	4.339,29
	1.3.2.5.01.03.33 1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.416,91 4.419,12	314,70 672,93	0,00 0,00	314,70 672,93	2.731,61 5.092,05	2.731,61 5.092,05	2.731,61 5.092,05
	1.3.2.5.01.03.35	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	1.782,58	858,58	0,00	858,58	2.641,16	2.641,16	2.641,16
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	.,	.,	.,	,	,	.,		, ,	,	,,,
		VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.006.950,00	1.069.272,45	901.447,55	1.144.376,43	125.780,40	0,00	125.780,40	1.270.156,83	263.206,83	431.031,73
53 524	1.3.2.5.01.05.01 1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012 REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2011	5.000,00	5.000,00 0,00	4.166,70 0,00	2.641,25	343,91	0,00 0,00	343,91	2.985,16	-2.014,84 1.952,37	-1.181,54
	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	0,00 9.000,00	20.623,68	19.123,68	1.751,69 20.623,68	200,68 6.361,23	0,00	200,68 6.361,23	1.952,37 26.984,91	17.984,91	1.952,37 19.484,91
	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	57.450,00	47.875,00	219.339,37	40.799,96	0,00	40.799,96	260.139,33	202.689,33	212.264,33
56	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	60.000,00	50.000,00	47.977,16	2.391,81	0,00	2.391,81	50.368,97	-9.631,03	368,97
57	1.3.2.5.01.05.07	REM, DEP. BANC, MERENDA FEDERAL	80.000,00	80.000,00	66.666,70	39.083,57	6.624,57	0,00	6.624,57	45.708,14	-34.291,86	-20.958,56
58 59	1.3.2.5.01.05.09 1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIALANO 2013 REM. DEP. BANC. DECENDIALANO 2014	40.000,00 45.000,00	40.000,00 45.000,00	33.333,30 37.500,00	5.225,24 22.481,19	635,56 877,53	0,00	635,56 877,53	5.860,80 23.358,72	-34.139,20 -21.641,28	-27.472,50 -14.141,28
	1.3.2.5.01.05.10	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ED. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	40.358,59	1.468,48	0.00	1.468,48	41.827,07	41.827,07	41.827,07
60	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	60.000,00	60.000,00	50.000,00	25.834,94	3.351,60	0,00	3.351,60	29.186,54	-30.813,46	-20.813,46
560	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	0,00	0,00	0,00	962,91	124,22	0,00	124,22	1.087,13	1.087,13	1.087,13
	1.3.2.5.01.05.15	REM, DEP, BANC, DECENDIALANO 2015	650.000,00	650.000,00	541.666,70	572.630,80	50.442,38	0,00	50.442,38	623.073,18	-26.926,82	81.406,48
561 62	1.3.2.5.01.05.16 1.3.2.5.01.05.17	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC FUNDAMENTAL	0,00 500,00	0,00 500,00	0,00 416,70	76.953,31 501,52	9.928,10 1,69	0,00 0.00	9.928,10 1,69	86.881,41 503,21	86.881,41 3,21	86.881,41 86,51
	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	17.287,44	2.228,49	0,00	2.228,49	19.515,93	19.515,93	19.515,93
568	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	50.698,77	50.698,77	50.723,77	0,19	0,00	0,19	50.723,96	50.723,96	50.723,96
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	106 000 00	106 000 00	00 222 20	41.612.16	412.60	0.00	412.60	12.026.75	62.052.25	46 206 55
63	1.3.2.5.01.06.01	VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REM, DEP. BANC. FDO MUN, DA SAÚDE	106.000,00 52.000,00	106.000,00 52.000,00	88.333,30 43.333,30	41.613,15 4.415,62	413,60 182,55	0,00 0.00	413,60 182,55	42.026,75 4.598,17	-63.973,25 -47.401,83	-46.306,55 -38.735,13
64	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	54.000,00	54.000,00	45.000,00	37.197,53	231,05	0,00	231,05	37.428,58	-16.571,42	-7.571,42
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS										
		VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	10.000,00	8.333,30	5.561,21	1.311,52	0,00	1.311,52	6.872,73	-3.127,27	-1.460,57
65	1.3.2.5.01.09.01 1.3.2.5.01.10.00	REM. DEP. BANC. CIDE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	10.000,00	10.000,00	8.333,30	5.561,21	1.311,52	0,00	1.311,52	6.872,73	-3.127,27	-1.460,57
	1.3.2.3.01.10.00	VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	204.660,00	204.660,00	170.550,00	252.185,50	33.697,34	26,74	33.670,60	285.856,10	81.196,10	115.306,10
66	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	500,00	416,70	8.580,06	1.150,08	0,00	1.150,08	9.730,14	9.230,14	9.313,44
	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	21.000,00	17.500,00	15.959,90	1.834,83	0,00	1.834,83	17.794,73	-3.205,27	294,73
	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	10.000,00	8.333,30	5.120,69	536,35	0,00	536,35	5.657,04	-4.342,96	-2.676,26
556 69	1.3.2.5.01.10.04 1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	0,00 50.000,00	0,00 50.000,00	0,00 41.666,70	304,41 22.780,17	39,27 2.473,37	0,00 0,00	39,27 2.473,37	343,68 25.253,54	343,68 -24.746,46	343,68 -16.413,16
70	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	250,00	250,00	208,30	245,32	31,66	0,00	31,66	276,98	26,98	68,68
71	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	410,00	410,00	341,70	555,87	82,11	0,00	82,11	637,98	227,98	296,28
	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	90.000,00	90.000,00	75.000,00	114.800,96	16.995,76	0,00	16.995,76	131.796,72	41.796,72	56.796,72
73 74	1.3.2.5.01.10.09 1.3.2.5.01.10.10	REM, DEP, BANC, PSE - IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	2.083,30	12.760,80	1.490,75	0,00	1.490,75	14.251,55 18.891,50	11.751,55	12.168,25 2.224,80
549	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO REM DEP BANC - PETI JORNADA - MDS	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	16.666,70 0,00	16.895,65 0,43	1.995,85 0,00	0,00	1.995,85 0,00	0,43	-1.108,50 0,43	0,43
598	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	14.812,61	1.898,66	0,00	1.898,66	16.711,27	16.711,27	16.711,27
	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P/MULHERES	3.000,00	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.500,00
	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	7.447,44	649,32	0,00	649,32	8.096,76	8.096,76	8.096,76
592 558	1.3.2.5.01.10.17 1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	3.313,01 1.463,35	0,41 145,38	0,00	0,41 145,38	3.313,42 1.608,73	3.313,42 1.608,73	3.313,42 1.608,73
	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	0,00	0,00	0,00	1.245,99	243,49	0,00	243,49	1.489,48	1.489,48	1.489,48
	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	7.000,00	7.000,00	5.833,30	2.087,51	914,53	26,74	887,79	2.975,30	-4.024,70	-2.858,00
	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	19.743,68	2.639,58	0,00	2.639,58	22.383,26	22.383,26	22.383,26
	1.3.2.5.01.10.22 1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00 0,00	434,67 3.222,76	106,86 415,78	0,00	106,86 415,78	541,53 3.638,54	541,53 3.638,54	541,53 3.638,54
	1.3.2.5.01.10.23		0,00	0,00	0,00	317,28	40,94	0,00	40,94	358,22	358,22	358,22
570	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	92,94	12,36	0,00	12,36	105,30	105,30	105,30
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950.00	1.115.957,80	929.966,00	1.565.302,07	293.186,23	0,00	293.186,23	1.858.488,30	742.538,30	928.530,10
77	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	2.500,00	3.349,06	540,37	0,00	540,37	3.889,43	889,43	1.389,43
78	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	2.500,00	2.500,00	2.083,30	4.301,16	699,09	0,00	699,09	5.000,25	2.500,25	2.916,95
	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	8.333,30	30.062,57	4.064,36	0,00	4.064,36	34.126,93	24.126,93	25.793,63
80 81	1.3.2.5.01.99.04 1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	20.000,00 150,00	20.000,00 150,00	16.666,70 125,00	14.061,13 97,10	2.228,61 12,64	0,00 0,00	2.228,61 12,64	16.289,74 109,74	-3.710,26 -40,26	-376,96 -15,26
82	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO FONSINO REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	280.000,00	233.333,30	316.923,89	41.715,70	0,00	41.715,70	358.639.59	78.639,59	125.306,29
	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	5.000,00	4.190,66	468,70	0,00	468,70	4.659,36	-1.340,64	-340,64
	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	41.666,70	46.801,72	6.252,37	0,00	6.252,37	53.054,09	3.054,09	11.387,39
	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	0,00	0,00	0,00	5,18	0,67	0,00	0,67	5,85	5,85	5,85
85 550	1.3.2.5.01.99.10 1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	80.000,00 0,00	80.000,00 0,00	66.666,70 0,00	163,16 159,85	20,31 20,62	0,00	20,31 20,62	183,47 180,47	-79.816,53 180,47	-66.483,23 180,47
	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	50.000,00	37.285,21	2.452,29	0,00	2.452,29	39.737.50	-20.262,50	-10.262,50
	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	25.000,00	25.000,00	20.833,30	6.785,44	1.046,76	0,00	1.046,76	7.832,20	-17.167,80	-13.001,10
88 89	1.3.2.5.01.99.14 1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	40.000,00 3.000,00	40.000,00 3.000,00	33.333,30 2.500,00	41.069,98 2.039,94	5.617,48 516,67	0,00 0,00	5.617,48 516,67	46.687,46 2.556,61	6.687,46 -443,39	13.354,16 56,61
	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	7.000,00	7.000,00	5.833,30	2.594,62	174,23	0,00	174,23	2.768,85	-443,39 -4.231,15	-3.064,45
	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDFA OFICINA CALÇADOS	0,00	0,00	0,00	360,47	46,51	0,00	46,51	406,98	406,98	406,98
	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	4.000,00	4.000,00	3.333,30	1.544,80	8,65	0,00	8,65	1.553,45	-2.446,55	-1.779,85
	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	5.414,95	705,09	0,00	705,09	6.120,04	6.120,04	6.120,04
92 93	1.3.2.5.01.99.20 1.3.2.5.01.99.22	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	30.000,00 500,00	30.000,00 500,00	25.000,00 416,70	15.590,01 0,00	2.029,98 0,00	0,00	2.029,98 0,00	17.619,99 0,00	-12.380,01 -500,00	-7.380,01 -416,70
	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	5.833,30	372,36	23,25	0,00	23,25	395,61	-6.604,39	-5.437,69
95	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	3.000,00	2.500,00	3.741,46	520,29	0,00	520,29	4.261,75	1.261,75	1.761,75
96	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	25.000,00	20.833,30	19.769,34	3.288,37	0,00	3.288,37	23.057,71	-1.942,29	2.224,41
	1.3.2.5.01.99.26 1.3.2.5.01.99.27	REM, DEP, BANC, FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00 0,00	7.500,00 0,00	8.714,32	1.134,70	0,00	1.134,70	9.849,02	849,02	2.349,02
	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC JOGOS ABERTOS REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	102,62 41.612,20	13,38 5.160,33	0,00	13,38 5.160,33	116,00 46.772,53	116,00 46.772,53	116,00 46.772,53
	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	15.000,00	12.500,00	8.987,69	3.345,80	0,00	3.345,80	12.333,49	-2.666,51	-166,51
	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	35.000,00	29.166,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-29.166,70
	1.3.2.5.01.99.31 1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. THE SEMMA	14.800,00	14.800,00	12.333,30	6.913,64	163,90 15.294,42	0,00 0,00	163,90 15.294,42	7.077,54	-7.722,46 48.073,13	-5.255,76 59.906.43
	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	71.000,00 100.000,00	71.000,00 100.000,00	59.166,70 83.333,30	103.778,71 38.401,10	7.376,13	0,00	15.294,42 7.376,13	119.073,13 45.777,23	48.0/3,13 -54.222,77	59.906,43 -37.556,07
	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	1.666,70	2.952,26	379,75	0,00	379,75	3.332,01	1.332,01	1.665,31
608	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	16.571,54	554,88	0,00	554,88	17.126,42	17.126,42	17.126,42
	1.3.2.5.01.99.36	REM, DEP, BANC, FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	60.000,00	50.000,00	167.316,14	13.567,30	0,00	13.567,30	180.883,44	120.883,44	130.883,44
	1.3.2.5.01.99.37 1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	23.000,00 0,00	23.000,00 0,00	19.166,70 0,00	146,38 28.825,57	18,41 2.986,25	0,00	18,41 2.986,25	164,79 31.811,82	-22.835,21 31.811,82	-19.001,91 31.811,82
	1.3.2.5.01.99.39	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	8.333,30	1.236,19	159,48	0,00	159,48	1.395,67	-8.604,33	-6.937,63
107	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	10.000,00	8.333,30	1.160,06	1.669,90	0,00	1.669,90	2.829,96	-7.170,04	-5.503,34
	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-833,30 2.02
	1.3.2.5.01.99.43 1.3.2.5.01.99.44	REM DEP BANC - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	3,92 462,06	0,00 66,89	0,00	0,00 66,89	3,92 528,95	3,92 528,95	3,92 528,95
	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	35.000,00	0,00 29.166,70	462,06 18.073,89	733,87	0,00	733,87	528,95 18.807,76	528,95 -16.192,24	528,95 -10.358,94
526	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	29.812,69	3.359,34	0,00	3.359,34	33.172,03	33.172,03	33.172,03
	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	9.015,20	840,75	0,00	840,75	9.855,95	9.855,95	9.855,95
	1.3.2.5.01.99.48 1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	13.884,53 6.758,50	771,00 235,99	0,00	771,00 235,99	14.655,53 6.994,49	14.655,53 6.994,49	14.655,53 6.994,49
527			- ,	-,	- ,			-,				

1.6.0.0.42.01.00

29.884.251.00

20.241.437.69

22.996.175.85

22.996.175.85

-1.907.366.65

-6.888.075.15

23

24			DIAKIO	OFICIAL D	E BAUKU				SADA	DO, 28 DE 1	NOVEMBRU	DE 2.013
	1.6.0.0.42.03.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE	655.015,00 10.287.464,00	655.015,00 10.287.464,00	545.845,80 8.572.886,70	410.014,48 12.623.736,97	444.061,36 14.267.264,57	410.014,48 12.623.736,97	34.046,88 1.643.527,60	444.061,36 14.267.264,57	-210.953,64 3.979.800,57	-101.784,44 5.694.377,87
150	1 6 0 0 42 01 00	RESÍDUOS SÓLIDOS RECEDIMENTO DESCAPTE ECOLOCICO DE LAMBADAS EMPLIBR	766.851,00	766.851,00	639.042,50	264.160,31	264.258,59	264.160,31	98,28	264.258,59	-502.592,41	-374.783,91
	1.6.0.0.43.01.00 1.6.0.0.43.02.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO DE LAMPADAS-EMDURB OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	818,00 438.937,00	818,00 438.937,00	681,70 365.780,80	0,00 170.927,06	0,00 170.927,06	0,00 170.927,06	0,00 0,00	0,00 170.927,06	-818,00 -268.009,94	-681,70 -194.853,74
	1.6.0.0.43.03.00 1.6.0.0.43.04.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	309.448,00 3.660,00	309.448,00 3.660,00	257.873,30 3.050,00	88.806,07	88.806,07 279,79	88.806,07	0,00	88.806,07 279,79	-220.641,93 -3.380,21	-169.067,23
	1.6.0.0.43.05.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVEIS - GR EMDURB	7.052,00	7.052,00	5.876,70	279,79 2.131,39	2.131,39	279,79 2.131,39	0,00 0,00	2.131,39	-3.380,21 -4.920,61	-2.770,21 -3.745,31
	1.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	6.936,00	5.780,00	2.016,00	2.114,28	2.016,00	98,28	2.114,28	-4.821,72	-3.665,72
164	1.6.0.0.46.00.00 1.6.0.0.46.01.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	422.911,00 338.422,00	422.911,00 338.422,00	352.425,80 282.018,30	118.904,47 89.591,11	128.425,95 97.844,39	118.904,47 89.591,11	9.521,48 8.253,28	128.425,95 97.844,39	-294.485,05 -240.577,61	-223.999,85 -184.173,91
	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	71.225,00	71.225,00	59.354,20	20.047,46	21.211,89	20.047,46	1.164,43	21.211,89	-50.013,11	-38.142,31
	1.6.0.0.46.03.00 1.6.0.0.46.09.00	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS -EMDURB CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6,00 633,00	6,00 633,00	5,00 527,50	0,00	0,00	0,00 5.086,61	0,00 0,00	0,00 5.086,61	-6,00 4.453,61	-5,00 4.559,11
	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	12.625,00	12.625,00	10.520,80	5.086,61 4.033,96	5.086,61 4.137,73	4.033,96	103,77	4.137,73	-8.487,27	-6.383,07
638	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	145,33	145,33	145,33	0,00	145,33	145,33	145,33
169	1.6.0.0.48.00.00 1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00 733.620,00	733.620,00 733.620,00	611.350,00 611.350,00	230.744,03 230.744,03	258.689,26 258.689,26	230.744,03 230.744,03	27.945,23 27.945,23	258.689,26 258.689,26	-474.930,74 -474.930,74	-352.660,74 -352.660,74
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	284.005,00	236.670,80	553.057,58	519.685,43	459.584,06	60.101,37	613.158,95	329.153,95	376.488,15
	1.6.0.0.99.01.00 1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	131.005,00 0,00	131.005,00 0,00	109.170,80 0,00	458.793,76 50,00	504.720,11 50,00	458.793,76 50,00	45.926,35 0,00	504.720,11 50,00	373.715,11 50,00	395.549,31 50,00
171	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	153.000,00	127.500,00	93.473,52	14.175,02	0,00	14.175,02	107.648,54	-45.351,46	-19.851,46
683	1.6.0.0.99.04.00 1.7.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 483.204.158,00	0,00 490.683.575,35	0,00 416.217.095,27	740,30 366.660.555,82	740,30 33.984.306,35	740,30 96.741,75	0,00 33.887.564,60	740,30 400.548.120,42	740,30 -82.656.037,58	740,30 -8.189.557,50
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	473.873.136,00	480.224.164,85	407.771.030,67	359.185.614,95	33.461.030,74	96.741,75	33.364.288,99	392.549.903,94	-81.323.232,06	-8.870.097,88
	1.7.2.1.00.00.00 1.7.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	129.856.246,00 58.157.000,00	136.203.275,48 58.157.000,00	114.870.093,61 48.464.166,70	100.436.953,40 42.011.497,18	10.630.731,35 4.269.842,21	0,00	10.630.731,35 4.269.842,21	111.067.684,75 46.281.339,39	-18.788.561,25 -11.875.660,61	2.544.620,62 -2.182.827,31
172		COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	58.067.000,00	48.389.166,70	41.314.851,27	3.933.216,55	0,00	3.933.216,55	45.248.067,82	-12.818.932,18	-3.141.098,88
	1.7.2.1.01.03.00 1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00 90.000,00	0,00 90.000,00	0,00 75.000,00	648.530,42 48.115,49	0,00 336.625,66	0,00 0,00	0,00 336.625,66	648.530,42 384.741,15	648.530,42 294.741,15	648.530,42 309.741,15
1/3	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	90.000,00	90.000,00	75.000,00	46.113,49	330.023,00	0,00	330.023,00	364.741,13	274.741,13	309.741,13
174	1.7.2.1.22.20.00	NATURAIS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.981.520,00 1.014.770,00	1.981.520,00 1.014.770.00	1.651.266,70 845.641,70	1.220.291,24 758.311,38	135.039,11 85.806,72	0,00 0,00	135.039,11 85.806,72	1.355.330,35 844.118,10	-626.189,65 -170.651,90	-295.936,35 -1.523,60
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	966.750,00	805.625,00	461.979,86	49.232,39	0,00	49.232,39	511.212,25	-455.537,75	-294.412,75
		COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	966.750,00 0,00	966.750,00 0,00	805.625,00 0,00	0,00 115.494,97	0,00 12.308,10	0,00 0,00	0,00 12.308,10	0,00 127.803,07	-966.750,00 127.803,07	-805.625,00 127.803,07
		COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	346.484,89	36.924,29	0,00	36.924,29	383.409,18	383.409,18	383.409,18
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	47.619.157,00	53.586.546,48	45.646.388,38	41.126.480,62	4.248.003,29	0,00	4.248.003,29	45.374.483,91	-2.244.673,09	5.695.485,01
176		FNS - PAB FIXO	8.856.835,00	8.856.835,00	7.380.695,80	6.266.628,00	696.292,00	0,00	696.292,00	6.962.920,00	-1.893.915,00	-417.775,80
		FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE FNS - PAB SAÚDE BUCAL	2.644.106,00 482.215,00	2.644.106,00 482.215,00	2.203.421,70 401.845,80	710.814,00 220.770,00	79.092,00 24.530,00	0,00	79.092,00 24.530,00	789.906,00 245.300,00	-1.854.200,00 -236.915,00	-1.413.515,70 -156.545,80
		FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	1.541.791,00	1.541.791,00	1.284.825,80	474.260,00	52.000,00	0,00	52.000,00	526.260,00	-1.015.531,00	-758.565,80
	1.7.2.1.33.05.00 1.7.2.1.33.06.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.943.072,00 1.323.812,00	1.943.072,00 1.323.812,00	1.619.226,70 1.059.049,60	1.374.815,97 996.666,70	152.757,33 108.232,63	0,00 0,00	152.757,33 108.232,63	1.527.573,30 1.104.899,33	-415.498,70 -218.912,67	-91.653,40 45.849,73
		FNS - VIG SAUDE - INCENT CASA DE APOIO DST/AIDS	53.424,00	53.424,00	42.739,20	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	-11.424,00	-739,20
		FNS - VIG SAUDE - FORMULA INFANTIL LEITE FNS - PAB - MAIS MEDICOS	21.364,00 864.960,00	21.364,00 864.960,00	19.227,60 720.800,00	11.757,04 0,00	0,00 0.00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.757,04 0,00	-9.606,96 -864.960,00	-7.470,56 -720.800,00
185	1.7.2.1.33.10.00	FNS - VIG SAUDE - INCENT PROG NAC HIV/AIDS E	585.757,00	585.757,00	410.029,90	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	-445.757,00	-270.029,90
		FNS - VIG. SAUDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	12.720,00 113.157,00	12.720,00 113.157,00	10.600,00 79.209,90	0,00 154.372,16	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 154.372,16	-12.720,00 41.215,16	-10.600,00 75.162,26
188	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	167.904,00	167.904,00	139.920,00	180.400,00	22.000,00	0,00	22.000,00	202.400,00	34.496,00	62.480,00
		FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS FNS - MAC TETO - MUN, MEDIA ALTA COMPL, AMB, HOSPITALAR	4.618.442,00 1.444.810,00	4.618.442,00 1.740.450,00	3.848.701,60 1.499.648,30	3.162.141,00 9.112.784,59	327.877,00 977.582,63	0,00 0,00	327.877,00 977.582,63	3.490.018,00 10.090.367,22	-1.128.424,00 8.645.557,22	-358.683,60 8.886.358,92
191	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	390.600,00	355.909,10	270.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	300.000,00	-81.600,00	-46.909,10
		FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL FNS - GEST SUS FAN	2.063.375,00 37.100,00	2.112.299,00 37.100,00	1.794.857,00 0,00	1.508.859,04 0,00	162.215,00 0,00	0,00	162.215,00 0,00	1.671.074,04 0,00	-392.300,96 -37.100,00	-74.858,96 0,00
488	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B.VISTA	0,00	4.150.040,00	4.150.040,00	5.150.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00	5.650.000,00
		FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA FNS - VIG SAUDE - INC PARA CASA DE APOIO INFANTIL DST/AIDS	63.600,00 0,00	65.108,00 0,00	55.326,00 0,00	46.508,00 17.500,00	5.000,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00	51.508,00 17.500,00	-12.092,00 17.500,00	-2.310,00 17.500,00
195	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	6.614.972,00	5.620.855,50	4.725.212,80	508.000,00	0,00	508.000,00	5.233.212,80	-1.228.547,20	-234.430,70
	1.7.2.1.33.36.00 1.7.2.1.33.39.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUALPMAQ FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	447.744,00 6.678.000,00	447.744,00 6.869.000,00	373.120,00 5.756.000,00	655.300,00 1.722.552,00	0,00 170.000,00	0,00 0,00	0,00 170.000,00	655.300,00 1.892.552,00	207.556,00 -4.785.448.00	282.180,00 -3.672.448,00
198	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC-TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	5.660.400,00	6.000.400,00	5.057.000,00	3.040.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	3.340.000,00	-2.320.400,00	-1.377.000,00
	1.7.2.1.33.41.00 1.7.2.1.33.42.00	FNS MAC - REDE CEGONHA FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	155.595,00 3.974,00	155.595,00 3.974,00	155.595,00 3.311,70	0,00 3.888,40	0,00 345,54	0,00 0,00	0,00 345,54	0,00 4.233,94	-155.595,00 259,94	-155.595,00 922,24
201	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	38.160,00	31.800,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-8.160,00	-1.800,00
	1.7.2.1.33.45.00 1.7.2.1.33.46.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	636.000,00 1.930,00	636.000,00 1.930,00	530.000,00 1.608,30	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	-636.000,00 -1.930,00	-530.000,00 -1.608,30
204	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	57.293,00	47.744,20	15.794,46	0,00	0,00	0,00	15.794,46	-41.498,54	-31.949,74
	1.7.2.1.33.48.00 1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	29.600,00 200.673,00	29.600,00 200.673,00	24.666,70 167.227,50	22.338,90 125.687,88	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	22.338,90 125.687,88	-7.261,10 -74.985,12	-2.327,80 -41.539,62
		FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	27.984,00	23.320,00	19.800,00	2.200,00	0,00	2.200,00	22.000,00	-5.984,00	-1.320,00
	1.7.2.1.33.53.00 1.7.2.1.33.54.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00 0,00	472.210,80 205.854,99	472.210,80 205.854,99	617.975,00 205.854,99	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	617.975,00 205.854,99	617.975,00 205.854,99	617.975,00 205.854,99
	1.7.2.1.33.56.00	FNS - MAC-Aquisição de Produtos Médicos de uso Único	0,00	99.999,69	99.999,69	99.999,69	0,00	0,00	0,00	99.999,69	99.999,69	99.999,69
	1.7.2.1.33.57.00 1.7.2.1.33.58.00	PROG. SAUDE NA ESCOLA FNS - VIG SAUDE PROG. QUALIF DAS AÇÕES DE VIG EM SAUDE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.800,00 0,00	0,00 129.879,16	0,00 0,00	0,00 129.879,16	1.800,00 129.879,16	1.800,00 129.879,16	1.800,00 129.879,16
200	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.406.579,00	4.406.579,00	3.452.794,50	2.506.402,02	432.313,41	0,00	432.313,41	2.938.715,43	-1.467.863,57	-514.079,07
	1.7.2.1.34.01.00 1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	648.000,00 952.800,00	648.000,00 952.800,00	540.000,00 714.600,00	270.000,00 337.800,00	108.000,00 238.200,00	0,00 0,00	108.000,00 238.200,00	378.000,00 576.000,00	-270.000,00 -376.800,00	-162.000,00 -138.600,00
	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	82.875,00	97.500,00	9.750,00	0,00	9.750,00	107.250,00	-9.750,00	24.375,00
212	1.7.2.1.34.04.00 1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	432.000,00 557.915,00	432.000,00 557.915,00	306.000,00 557.915,00	281.781,38 558.000,00	28.363,41 0,00	0,00 0,00	28.363,41 0,00	310.144,79 558.000,00	-121.855,21 85,00	4.144,79 85,00
	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	19.206,00	14.404,50	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-14.445,36	-9.643,86
	1.7.2.1.34.07.00 1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	99.600,00 720.058,00	99.600,00 720.058,00	83.000,00 600.000,00	0,00 516.000,00	0,00 48.000,00	0,00 0,00	0,00 48.000,00	0,00 564.000,00	-99.600,00 -156.058,00	-83.000,00 -36.000,00
	1.7.2.1.34.09.00 1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	260.000,00 600.000,00	260.000,00	104.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 430.000,00	-260.000,00	-104.000,00 -20.000,00
	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTINUADA A ESCOLA	0,00	600.000,00 0,00	450.000,00 0,00	430.000,00 10.560,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10.560,00	-170.000,00 10.560,00	10.560,00
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	16.046.630,00	13.831.727,36	12.949.538,15	1.428.424,79	0,00	1.428.424,79	14.377.962,94	-1.289.027.06	925.875,58
		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	8.461.538,80	8.714.884,21	855.817,99	0,00	855.817,99	9.570.702,20	-429.297,80	1.109.163,40
218	1.7.2.1.35.01.01 1.7.2.1.35.03.00	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	8.461.538,80	8.714.884,21	855.817,99	0,00	855.817,99	9.570.702,20	-429.297,80	1.109.163,40
		DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	5.978.740,00	5.310.784,81	4.207.325,60	572.606,80	0,00	572.606,80	4.779.932,40	-819.167,60	-151.212,41
	1.7.2.1.35.03.01 1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	1.128.800,00 2.124.680,00	1.278.080,00 2.124.680,00	1.152.657,70 1.888.604,80	928.520,00 1.631.410,00	116.520,00 202.706,00	0,00 0,00	116.520,00 202.706,00	1.045.040,00 1.834.116,00	-83.760,00 -290.564,00	41.662,30 -54.488,80
221	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	1.019.280,00	916.635,60	741.210,00	92.690,00	0,00	92.690,00	833.900,00	-89.900,00	12.744,40
	1.7.2.1.35.03.04 1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	202.820,00 840.800,00	202.820,00 975.680,00	180.284,48 882.257,78	99.527,60 708.188,00	11.320,80 89.164,00	0,00 0,00	11.320,80 89.164,00	110.848,40 797.352,00	-91.971,60 -43.448,00	-69.436,08 49.974,22
224	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	247.500,00	60.540,00	55.476,00	0,00	55.476,00	116.016,00	-213.984,00	-131.484,00
225	1.7.2.1.35.03.07 1.7.2.1.35.04.00	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	48.200,00	48.200,00	42.844,45	37.930,00	4.730,00	0,00	4.730,00	42.660,00	-5.540,00	-184,45
		DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	67.890,00	67.890,00	59.403,75	27.328,34	0,00	0,00	0,00	27.328,34	-40.561,66	-32.075,41
	1.7.2.1.35.04.01 1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESCOLAR - ENS.MEDIO FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESC FUNDAMENTAL	15.520,00 52.370,00	15.520,00 52.370,00	13.580,00 45.823,75	6.465,52 20.862,82	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.465,52 20.862,82	-9.054,48 -31.507,18	-7.114,48 -24.960,93
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. № 87/96	805.000,00	805.000,00	603.749,97	622.744,19	69.193,80	0,00	69.193,80	691.937,99	-113.062,01	88.188,02
228	1.7.2.1.36.01.00 1.7.2.1.99.00.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	805.000,00 1.220.000,00	805.000,00 1.220.000,00	603.749,97 1.220.000,00	622.744,19 0,00	69.193,80 47.914,74	0,00 0,00	69.193,80 47.914,74	691.937,99 47.914,74	-113.062,01 -1.172.085,26	88.188,02 -1.172.085,26
229	1.7.2.1.99.02.00	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00

SA	ABADO, 28 I	DE NOVEMBRO DE 2.015	DIARIC	OFICIAL D	E BAURU							25
230	1721990300	AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	47.914,74	0,00	47.914,74	47.914,74	-72.085,26	-72.085,26
250	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	264.720.889,37	226.817.603,76	198.656.661,48	16.799.205,85	96.741,75	16.702.464,10	215.359.125,58	-49.357.764,42	-11.454.478,81
221	1.7.2.2.01.00.00		258.853.552,00	258.853.552,00	221.897.543,30	194.896.703,98	16.068.721,10	96.741,75	15.971.979,35	210.868.683,33	-47.984.868,67	-11.028.859,97
231	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS COTA-PARTE DO IPVA	183.000.000,00 74.235.000,00	183.000.000,00 74.235.000,00	152.500.000,00 68.048.750,00	125.989.712,23 67.868.261,14	13.759.570,75 2.096.080,49	0,00 96.741,75	13.759.570,75 1.999.338,74	139.749.282,98 69.867.599,88	-43.250.717,02 -4.367.400,12	-12.750.717,02 1.818.849,88
	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	1.582.890,00	1.319.075,00	1.004.847,07	121.179,63	0,00	121.179,63	1.126.026,70	-456.863,30	-193.048,30
234	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	35.662,00	29.718,30	33.883,54	91.890,23	0,00	91.890,23	125.773,77	90.111,77	96.055,47
	1.7.2.2.22.00.00 1.7.2.2.22.30.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	480.000,00	480.000,00	400.000,00	453.603,86	46.708,93	0,00	46.708,93	500.312,79	20.312,79	100.312,79
	1.7.2.2.22.30.00	PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9°	480.000,00	480.000.00	400.000.00	453.603.86	46.708.93	0.00	46.708,93	500.312.79	20.312,79	100.312,79
235	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	480.000,00	480.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00	-400.000,00
483	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	113.400,96	11.677,23	0,00	11.677,23	125.078,19	125.078,19	125.078,19
484	1.7.2.2.22.30.02 1.7.2.2.33.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE –	0,00	0,00	0,00	340.202,90	35.031,70	0,00	35.031,70	375.234,60	375.234,60	375.234,60
	1.7.2.2.33.00.00	REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	3.775.038,00	3.175.811,09	2.127.493,24	549.368.34	0,00	549.368,34	2.676.861,58	-1.098.176,42	-498.949,51
236		CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	134.786,24	134.786,63	0,00	0,00	0,00	134.786,63	-44.928,37	0,39
237	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO PROCEDAMA NU EFRICIONIAL DE SUR ALIMENTA P	848.255,00	848.255,00	565.503,35 1.655.682.00	636.189,33	0,00	0,00	0,00	636.189,33	-212.065,67	70.685,98
238 239	1.7.2.2.33.04.00 1.7.2.2.33.05.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR SISTEMA PENITENCIARIO	1.655.682,00 5.200,00	1.655.682,00 5.200,00	5.200,00	965.813,94 8.945,78	275.946,84 0,00	0,00 0,00	275.946,84 0.00	1.241.760,78 8.945,78	-413.921,22 3.745,78	-413.921,22 3.745,78
240	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	814.639,50	271.546,50	273.421,50	0,00	273.421,50	544.968,00	-541.218,00	-269.671,50
656		QUALIS UBS II	0,00	0,00	0,00	110.211,06	0,00	0,00	0,00	110.211,06	110.211,06	110.211,06
2/11	1.7.2.2.99.00.00 1.7.2.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.608.300,00 1.131.420,00	1.612.299,37 1.131.420,00	1.344.249,37 942.850,00	1.178.860,40 656.237,22	134.407,48 73.134,88	0,00 0,00	134.407,48 73.134,88	1.313.267,88 729.372,10	-295.032,12 -402.047,90	-26.982,12 -213.477,90
242	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	476.880,00	397.400,00	350.862,39	40.122,60	0,00	40.122,60	390.984,99	-85.895,01	-6.415,01
489	1.7.2.2.99.03.00	FMAS-CREAS	0,00	0,00	0,00	70.747,70	9.750,00	0,00	9.750,00	80.497,70	80.497,70	80.497,70
490 542	1.7.2.2.99.04.00 1.7.2.2.99.05.00	LIBERDADE ASSISTIDA BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00 0,00	0,00 3.999,37	0,00 3.999,37	97.013,72 3.999,37	11.400,00 0,00	0,00 0,00	11.400,00 0,00	108.413,72 3.999,37	108.413,72 3.999,37	108.413,72 3.999,37
342	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	79.300.000,00	66.083.333,30	60.092.000,07	6.031.093,54	0,00	6.031.093,54	66.123.093,61	-13.176.906,39	39.760,31
243	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO										
	1.7.3.0.00.00.00	DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	79.300.000,00 650.000,00	79.300.000,00 650.000,00	66.083.333,30 541.666,70	60.092.000,07 190.315,79	6.031.093,54 5.032,31	0,00 0,00	6.031.093,54 5.032,31	66.123.093,61 195.348,10	-13.176.906,39 -454.651,90	39.760,31 -346.318,60
244	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	541.666,70	190.315,79	5.032,31	0,00	5.032,31	195.348,10	-454.651,90	-346.318,60
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	550.000,00	550.000,00	458.333,30	36.521,29	765,00	0,00	765,00	37.286,29	-512.713,71	-421.047,01
245	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	458.333,30	36.521,29	765,00	0,00	765,00	37.286,29	-512.713,71	-421.047,01
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.131.022,00 390.610,00	9.259.410,50 637.543,00	7.446.064,60 615.064,60	7.248.103,79 192.726,29	517.478,30 17.478,30	0,00 0,00	517.478,30 17.478,30	7.765.582,09 210.204,59	-365.439,91 -180.405,41	1.447.905,99 -157.927,01
	1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	Í			,	Ź	,			Ź	,
246	1761020100	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	83.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-83.333,30
246	1.7.6.1.03.01.00 1.7.6.1.99.00.00	CONVÊNIO EMPREENDEDORISMO - SEBES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00 290.610,00	100.000,00 537.543,00	83.333,30 531.731,30	0,00 192.726,29	0,00 17.478,30	0,00 0,00	0,00 17.478,30	0,00 210.204,59	-100.000,00 -80.405,41	-83.333,30 -74.593,71
247	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	8.500,00	8.500,00	7.083,30	686,09	0,00	0,00	0,00	686,09	-7.813,91	-6.397,21
248	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	26.370,00	26.370,00	21.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-21.975,00
249 520	1.7.6.1.99.03.00 1.7.6.1.99.04.00	CONVENIO FEDERAL - RECAPEAMENTO VILA FALCAO CONV FED - PMCMV RESID MORADAS BURITI	255.740,00 0,00	255.740,00 37.366,61	255.740,00 37.366,61	127.870,00 37.366,61	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0.00	127.870,00 37.366,61	-127.870,00 37.366,61	-127.870,00 37.366,61
606	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID MORADAS BURTT CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	209.566,39	209.566,39	7.269,61	15.532,30	0,00	15.532,30	22.801,91	22.801,91	22.801,91
628	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - PMCMV JARDIM IVONE	0,00	0,00	0,00	15.186,90	0,00	0,00	0,00	15.186,90	15.186,90	15.186,90
629		CONV FED - PMCMV CONJ HAB S. JOAO IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	4.347,08	1.946,00	0,00	1.946,00	6.293,08	6.293,08	6.293,08
	1.7.6.2.00.00.00 1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.714.042,00 7.687.672,00	8.595.497,50 8.569.127,50	6.809.025,00 6.787.050,00	7.055.377,50 7.055.377,50	500.000,00 500.000,00	0,00 0,00	500.000,00 500.000,00	7.555.377,50 7.555.377,50	-158.664,50 -132.294,50	1.627.808,00 1.649.783,00
250	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	3.889.027,50	3.189.825,00	3.889.027,50	500.000,00	0,00	500.000,00	4.389.027,50	1.032.855,50	1.732.058,00
	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	2.514.400,00	1.885.800,00	1.792.425,00	0,00	0,00	0,00	1.792.425,00	-721.975,00	-93.375,00
252 253	1.7.6.2.02.03.00 1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	380.600,00 1.208.100,00	380.600,00 1.556.700.00	285.450,00 1.254.675,00	44.100,00 810.225,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	44.100,00 810.225,00	-336.500,00 -397.875,00	-241.350,00 -95.850,00
254	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇÃO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	114.800,00	114.800,00	86.100,00	77.100,00	0,00	0,00	0,00	77.100,00	-37.700,00	-9.000,00
255	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	113.600,00	113.600,00	85.200,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	-1.100,00	27.300,00
635 636		CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	0,00	0,00	0,00	261.900,00 68.100,00	0,00	0,00 0,00	0,00	261.900,00 68.100,00	261.900,00 68.100,00	261.900,00 68.100,00
050	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	26.370,00	26.370,00	21.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-21.975,00
256		OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	26.370,00	26.370,00	21.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-21.975,00
	1.7.6.3.00.00.00 1.7.6.3.99.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	26.370,00	26.370,00	21.975,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	-26.370,00 -26.370,00	-21.975,00
257		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	26.370,00 26.370,00	26.370,00 26.370,00	21.975,00 21.975,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-21.975,00 -21.975,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	59.201.901,50	36.712.736,68	6.709.709,42	3.621.600,26	3.088.109,16	39.800.845,84	-31.241.436,16	-19.401.055,66
	1.9.1.0.00.00.00		26.058.772,00	26.058.772,00	21.715.643,30	12.667.718,47	3.488.839,61	2.073.476,98	1.415.362,63	14.083.081,10	-11.975.690,90	-7.632.562,20
258	1.9.1.1.00.00.00 1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	550.450,00	550.450,00	458.708,20	274.801,54	32.070,99	56,56	32.014,43	306.815,97	-243.634,03	-151.892,23
		TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	218.130,00	181.775,00	98.366,36	17.686,23	0,00	17.686,23	116.052,59	-102.077,41	-65.722,41
455	1.9.1.1.39.00.00		0.00	0.00	0.00	1 202 65	40.00	0.00	40.00	4 222 40	4 222 40	4 222 40
259	1.9.1.1.40.00.00	BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	1.303,65	18,83	0,00	18,83	1.322,48	1.322,48	1.322,48
23)	1.5.1.1.40.00.00	NATUREZA-ISS	168.460,00	168.460,00	140.383,30	150.587,63	8.915,02	0,00	8.915,02	159.502,65	-8.957,35	19.119,35
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	163.860,00	136.549,90	24.543,90	5.450,91	56,56	5.394,35	29.938,25	-133.921,75	-106.611,65
260	1.9.1.1.99.01.00 1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	163.860,00 100.000,00	163.860,00 100.000,00	136.549,90 83.333,30	24.543,90 0,00	5.450,91 0,00	56,56 0,00	5.394,35 0,00	29.938,25 0,00	-133.921,75 -100.000,00	-106.611,65 -83.333,30
	1.9.1.1.99.01.02		3.130,00	3.130,00	2.608,30	56,56	56,56	56,56	0,00	56,56	-3.073,44	-2.551,74
		MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	10.000,00	8.333,30	7.488,15	714,45	0,00	714,45	8.202,60	-1.797,40	-130,70
456 457		MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	27,90 48,18	22,18 11,87	0,00 0,00	22,18 11,87	50,08 60,05	50,08 60,05	50,08 60,05
263		MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	50.730,00	42.275,00		4.645,85	0,00	4.645,85	21.568,96	-29.161,04	-20.706,04
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			12.270,00	16.923,11	7.075,65	0,00	7.075,65		27.101,04	
	1 4 1 7 20 00 00		16.840,00	16.840,00	14.033,40	7.263,77	399,24	0,00	399,24	7.663,01	-9.176,99	-6.370,39
	1.7.1.2.27.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE		16.840,00	14.033,40	7.263,77	399,24	0,00	399,24	7.663,01	-9.176,99	
			16.840,00 5.000,00									-6.370,39 106,65
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	16.840,00 5.000,00 0,00	14.033,40 4.166,70 0,00	7.263,77 4.273,35 4.273,35	399,24 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00	7.663,01 4.273,35 4.273,35	-9.176,99 -726,65 4.273,35	106,65 4.273,35
691	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL	5.000,00	16.840,00 5.000,00	14.033,40 4.166,70	7.263,77 4.273,35	399,24 0,00	0,00	399,24 0,00	7.663,01 4.273,35	-9.176,99 -726,65	106,65
691	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	16.840,00 5.000,00 0,00	14.033,40 4.166,70 0,00	7.263,77 4.273,35 4.273,35	399,24 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00	7.663,01 4.273,35 4.273,35	-9.176,99 -726,65 4.273,35	106,65 4.273,35
	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70
	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04
264	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.99.00.00 1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70
264 265	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.99.01.00 1.9.1.2.99.01.01 1.9.1.2.99.01.01 1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA OD OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0.00 2.990,42 2.990,42	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00 3.389,66 3.389,66	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04
264 265	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.99.00.00 1.9.1.2.99.01.00 1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILLUMID PÚBLICA MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILLUMID PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MORE A PROPRIEDADE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0.00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 564,001,76	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 563,826,75	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 6.553.573,64	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -4.471,04 -4.311.658,16
264 265 266	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.99.01.01 1.9.1.3.00.00.00 1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORIAL URBANA	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0.00 2.990,42 2.990,42 2.990,42	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04
264 265	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.99.01.00 1.9.1.2.99.01.01 1.9.1.3.00.00.00 1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0.00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 564,001,76	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 563,826,75	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 6.553.573,64	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16
264 265 266 267	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.99.01.01 1.9.1.3.00.00.00 1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 4.160,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89 3.840.678,08 1.688,49	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 564,001,76 363,727,12 2,266,55	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 392,24 392,24 392,24 392,24 392,24 393,24 393,24 393,24 394,24 395,24 39	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 4.204,405,20 3.955,04	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030,236,50 488,34
264 265 266 267	1,9.1,2.29,01.00 1,9.1,2.29,01.01 1,9.1,2.29,02.00 1,9.1,2.29,02.00 1,9.1,2.99,01.00 1,9.1,2.99,01.00 1,9.1,3.01,00.00 1,9.1,3.11,00.00 1,9.1,3.11,00.00 1,9.1,3.11,00.00 1,9.1,3.11,00.00 1,9.1,3.11,00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA O CUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DO CUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00	16.840,00 5.000,00 0.00 0.00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 3.980,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 364,001,76 363,727,12 2266,55 162260,14	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 563,826,75 363,727,12 2,266,55 162,085,13	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 4.204,405,20 3.955,04 1.985,835,87	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33
264 265 266 267	1,9.12,29.01.00 1,9.12,29.01.01 1,9.12,29.02.00 1,9.12,29.02.00 1,9.12,29.00.00 1,9.12,29.01.00 1,9.12,29.01.01 1,9.13,000.00 1,9.13,11.00.00 1,9.13,11.00.00 1,9.13,112,00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A FRONSISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 4.160,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89 3.840.678,08 1.688,49	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 564,001,76 363,727,12 2,266,55	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 392,24 392,24 392,24 392,24 392,24 393,24 393,24 393,24 394,24 395,24 39	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 4.204,405,20 3.955,04	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030,236,50 488,34
264 265 266 267 268 269	1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,3,00,00,00 1,9.1,3,11,00,00 1,9.1,3,12,00,00 1,9.1,3,13,00,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRI PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS TRIBUTOS	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 655,152,50	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 3.980,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823.750,74 68,76 68,76 68,76 63,23.560,82	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 364,001,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 0,00 35,747,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 2266,55 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3,389,66 3,389,66 3,389,66 4.204,405,20 3,955,04 1.985,835,87 68,76 68,76 68,76 68,76 359,308,77	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 18,76 -438.874,23	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -3.030,236,50 488,34 -976,093,33 27,06 27,06 -305,843,73
264 265 266 267 268 269 270	1,9.12,29,01.00 1,9.12,29,01.01 1,9.12,29,02.00 1,9.12,29,00.00 1,9.12,29,01.01 1,9.12,29,01.01 1,9.12,29,01.01 1,9.13,00,00.00 1,9.13,11,00,00 1,9.13,12,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA O CUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DO CUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DO STRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÁVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TAXAS - PMB	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 397.750,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 798.183,00 397.750,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 665,152,50 331,458,30	7.263,77 4.273,35 4.273,35 0.00 0.00 0.00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989.746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823.750,74 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 68,78 1.823,750,74	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 364,001,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 0,00 35,747,95 16.137,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00 175,01 0,00 0,00 0,00 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 363,826,75 363,727,12 2,266,55 162,085,13 0,00 0,00 0,00 357,47,95 16.137,09	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 6.553,573,64 4.204.405,20 3.955,04 1.985.835,87 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568,479,13 18,76 18,76 438.874,23 -183.784,37	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67
264 265 266 267 268 269 270 271	1,9.12,29.01.00 1,9.12,29.01.01 1,9.12,29.02.00 1,9.12,29.00.00 1,9.12,29.01.00 1,9.12,29.01.00 1,9.12,29.01.00 1,9.13,11.00.00 1,9.13,11.00.00 1,9.13,12,00.00 1,9.13,13,00.00 1,9.13,13,00.00 1,9.13,13,00.00 1,9.13,13,00.00 1,9.13,98,01.00 1,9.13,99,01.00 1,9.13,99,01.00 1,9.13,99,01.00 1,9.13,99,01.00 1,9.13,99,01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA OTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SERVIDA PROBLEM DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0.00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 63,76 323,560,82 197,828,54 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 361,076 363,727,12 2266,55 162,260,14 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175,01 0,00	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 22,266,55 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 4.204.405,20 3.955,04 1.985.835,87 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 438.874,23 -183.784,37 -53.445,00	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67 -44,537,50
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273	1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,01.01 1,9.1,2,29,01.01 1,9.1,3,00,00,00 1,9.1,3,11,00,00 1,9.1,3,13,00,00 1,9.1,3,13,00,00 1,9.1,3,98,00,00 1,9.1,3,98,01,00 1,9.1,3,98,01,00 1,9.1,3,99,01,00 1,9.1,3,99,01,00 1,9.1,3,99,01,00 1,9.1,3,99,01,00 1,9.1,3,99,03,00 1,9.1,3,99,03,00 1,9.1,3,99,03,00 1,9.1,3,99,03,00 1,9.1,3,99,03,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA ACONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SOBRE SERVIÇOS DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO OUTROS TRIBUTOS MULTAS JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TIVA CORTRIB MELHORIAS PMB GULTAS JUROS MORA DIVATIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS MORA DIVATIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS DIVATIVA TIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS DIVATIVA TIVA TORS TRIBUTOS - DAE MULTAS JUROS DIVATIVA TIVA TIVA TIVA DE SERVE POMBEIROS MULTAS JUROS DIVATIVA TIVA TIVA TIVA TIVA DE SERVE POMBEIROS MULTAS JUROS DIVATIVA TIVA TIVA TIVA DE SERVE POMBEIROS	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 397.750,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 50,00 3.7750,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0,00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70	7.263,77 4.273,35 4.273,35 0.00 0.00 0.90,42 2.990,42 2.990,42 2.990,42 3.840.678,08 1.688,49 1.823.750,74 68,76 68,76 68,76 68,76 323.560,82 197.828,54 0.00 86.451,52 1.900,37	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 364,001,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 0,00 35,747,95 16.137,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 363,826,75 363,727,12 2,266,55 162,085,13 0,00 0,00 0,00 357,47,95 16.137,09	7.663,01 4.273,35 4.273,35 0.00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 6.553,573,64 4.204,405,20 3.955,04 1.985,835,87 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94,873,98 2,051,12	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568,479,13 18,76 18,76 4.38.874,23 -183.784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.238,88	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 27,06 27,06 11.540,68 -690,58
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274	1,9.12,29,01.00 1,9.12,29,02.00 1,9.12,29,02.00 1,9.12,29,01.00 1,9.12,29,01.01 1,9.13,00,00.00 1,9.13,11,00,00 1,9.13,12,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DO AD TOUTA SE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIALE TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS LJUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS LJUROS MORA DIV ATIVA SERV BOMBEIROS MULTAS E JUROS DE MORA DA TIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE MULTAS E JUROS DE MOTA TO TAXAS E PBER MULTAS E JUROS DE MOTA TO TAXAS E PARE MULTAS E JUROS DE MOTA TO TAXAS E PARE MULTAS E JUROS DE MOTA TO TAXAS E PARE MULTAS E JUROS DIVATIVA TO TO TRIBUTOS TRIBUTOS - DAE MULTAS E JUROS DIVATIVA TO TO TO TRIBUTOS - DAE MULTAS E JUROS DIVATIVA TO	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 3.290,00 165,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 165,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0,00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70 137,50	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 68,76 68,76 323.560,82 197.828,54 0,00 86.451,52 1.900,37 471,04	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 392,24 564,001,76 363,727,12 2266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 161,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,74 563,826,75 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 6.553.573,64 4.204.405,20 3.955,04 1.985.835,87 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94.873,98 2.051,12 681,51	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 -438.874,23 -183.784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.1238,88 516,51	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 -305.843,73 -117.492,67 -44.537,50 11.540,68 -690,58 544,01
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.3.00.00.00 1.9.1.3.11.00.00 1.9.1.3.13.00.00 1.9.1.3.13.00.00 1.9.1.3.98.01.00 1.9.1.3.98.01.00 1.9.1.3.99.01.00 1.9.1.3.99.01.00 1.9.1.3.99.01.00 1.9.1.3.99.01.00 1.9.1.3.99.02.00 1.9.1.3.99.03.00 1.9.1.3.99.03.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00 1.9.1.3.99.05.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA O OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUITOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS I JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS I JUROS DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS I JUROS DORA DIVA TIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS I JUROS DIVATIVA TAXAS PUBBLICIDADE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 49.202,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 3.290,00 165,00 49.202,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70 137,50 41,00 137,50	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2,990,42 2,990,42 2,990,42 2,990,42 3,840,678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 6323,560,82 197,828,54 0,00 86,451,52 1,900,37 471,04 9,100,16	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 392,24 564,001,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 2,266,55 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16.137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3,389,66 3,389,66 3,389,66 6.553,573,64 4.204,405,20 3,955,04 1.985,835,87 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94,873,98 2,051,12 681,51 9,724,20	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 -438.874,23 -183.784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.238,88 516,51 -39.477,80	106,65 4.273,35 4.273,35 -4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -3.030,236,50 488,34 -976,093,33 27,06 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67 -44,537,50 11.540,68 -690,58 544,01 -31,277,50
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274	1,9.12,29,01.00 1,9.12,29,02.00 1,9.12,29,02.00 1,9.12,29,01.01 1,9.12,29,01.01 1,9.12,29,01.01 1,9.13,00,00.00 1,9.13,11,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,13,00,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,98,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,01,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00 1,9.13,99,05,00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULITATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SER SERVIÇÕS DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DIV ATIVA TERE PROMBERIOS MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXAS PART MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TUFE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TUFE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 50,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 22.066,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 22.2066,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0,00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70 137,50 41,001,70 143,554,20 18,388,30	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 2.990,42 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 68,76 323,560,82 197,828,54 0,00 86,451,52 1.900,37 471,04 9,100,16 17.770,15 10,039,04	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 564,001,76 363,727,12 2266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 363,826,75 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,99 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 6.553,573,64 4.204,405,20 3.955,04 1.985,835,87 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94,873,98 2.051,12 681,51 9.724,20 27.006,12 11.006,21	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 -438.874,23 -183,784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.238,88 516,51 -39.477,80 -145.258,88 -11.059,79	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67 -44,537,50 11.540,68 -690,58 544,01 -31,277,50 -116,548,08 -7.382,09
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276	1.9.1.2.29.01.00 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.02.00 1.9.1.2.29.02.01 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.2.29.01.01 1.9.1.3.00.00.00 1.9.1.3.11.00.00 1.9.1.3.13.00.00 1.9.1.3.13.00.00 1.9.1.3.98.01.00 1.9.1.3.98.01.00 1.9.1.3.99.01.00 1.9.1.3.99.02.00 1.9.1.3.99.02.00 1.9.1.3.99.05.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA O OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DO CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SOBRE SERVIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS JUROS DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXAS A PMB MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA DE DILICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 49.202,00 172.265,00 52.085,00	16.840,00 5.000,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 22.066,00 52.085,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70 137,50 41,001,70 143,554,20 18,388,30 43,404,20	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 2.990,42 5.989,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 6323,560,82 197.828,54 0,00 86.451,52 1.900,37 471,04 9.100,16 17.770,15 10.039,04 75.288,68	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 394,24 564,001,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17 624,04 9,235,97 967,17	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 266,55 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17 6698,34	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 3.389,66 6.553.573,64 4.204.405,20 3.955,04 1.985.835,87 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94.873,98 2.051,12 681,51 9.724,20 27.006,12 11.006,21 11.987,02	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 -438.874,23 -183.784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.238,88 516,51 -39.477,80 -145.258,88 -11.059,79 29.902,02	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 4.166,70 4.166,70 4.6477,04 -6477,04 -6477,04 -6477,04 -3.030,236,50 488,34 -976,093,33 27,06 27,07
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276	1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,02.00 1,9.1,2,29,01.01 1,9.1,2,29,01.01 1,9.1,2,29,01.01 1,9.1,3,00.00 1,9.1,3,11.00.00 1,9.1,3,13,00.00 1,9.1,3,98,01.00 1,9.1,3,99,01.00 1,9.1,3,99,02.00 1,9.1,3,99,02.00 1,9.1,3,99,03.00 1,9.1,3,9	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULITATIVO MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SER SERVIÇÕS DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DIV ATIVA TERE PROMBERIOS MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXAS - PMB MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXAS PART MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TUFE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIV ATIVA TUFE	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 50,00 50,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 22.066,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100,000,00 3.290,00 165,00 49.202,00 172.265,00 22.2066,00	14.033,40 4.166,70 0.00 0,00 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 665,152,50 331,458,30 44,537,50 83,333,30 2.741,70 137,50 41,001,70 143,554,20 18,388,30	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 2.990,42 2.990,42 2.990,42 2.990,42 3.840.678,08 1.688,49 1.823,750,74 68,76 68,76 68,76 323,560,82 197,828,54 0,00 86,451,52 1.900,37 471,04 9,100,16 17.770,15 10,039,04	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 564,001,76 363,727,12 2266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 363,826,75 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,99 0,00 8,422,46 150,75 210,47 624,04 9,235,97 967,17	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3.389,66 3.389,66 6.553,573,64 4.204,405,20 3.955,04 1.985,835,87 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94,873,98 2.051,12 681,51 9.724,20 27.006,12 11.006,21	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 -438.874,23 -183,784,37 -53.445,00 -5.126,02 -1.238,88 516,51 -39.477,80 -145.258,88 -11.059,79	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 -4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -4.311.658,16 -3.030.236,50 488,34 -976.093,33 27,06 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67 -44,537,50 11.540,68 -690,58 544,01 -31,277,50 -116,548,08 -7.382,09
264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276	1,9.1,2,29,01.00 1,9.1,229,02.00 1,9.1,229,02.00 1,9.1,229,02.00 1,9.1,229,01.00 1,9.1,299,01.00 1,9.1,311.00,00 1,9.1,311.00,00 1,9.1,313,00,00 1,9.1,398,01,00 1,9.1,399,01,00 1,9.1,399,02,00 1,9.1,399,02,00 1,9.1,399,03,	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA A CONTRIB SERV FACULTATIVO MULTAS E JUROS DE MORA A OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES — PRINCIPAL MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SCONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SCONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA MULTAS E JUROS DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS MORA DIVATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB MULTAS E JUROS DIVATIVA TIVA CONTRIBUTOS - DAE MULTAS E JUROS MORA DIVATIVA TOXAS - PMB MULTAS E JUROS DIVATIVA TAXAS - PMB MULTAS E JUROS DIVATIVA TAXAS - PMB MULTAS E JUROS DIVATIVA TAXA EXPEDIENTE MULTAS E JUROS DIVATIVA TAXA PUBLICIDADE MULTAS E JUROS DIVA DA AD DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 8.681.570,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 172.265,00 22.066,00 52.085,00 52.085,00 52.085,00	16.840,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00 11.840,00 11.840,00 11.840,00 13.038.278,00 4.160,00 3.554.315,00 50,00 798.183,00 397.750,00 53.445,00 100.000,00 3.290,00 165,00 172.265,00 42.066,00 52.085,00	14.033,40 4.166,70 0,00 0,00 4.166,70 4.166,70 9.866,70 9.866,70 9.866,70 10.865,231,80 7.234,641,70 3.466,70 2.961,929,20 41,70 41,70 41,70 41,353,30 2.741,70 137,50 41,01,70 143,554,20 183,88,30 43,404,20 43,404,20	7.263,77 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 0,00 2,990,42 2,990,42 2,990,42 5,989,746,89 3.840.678,08 1.688,49 1.823.750,74 68,76 68,76 68,76 63,23.560,82 197,828,54 0,00 86,451,52 1,900,37 471,04 9,100,16 17.770,15 10.039,04 75,228,68	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 360,01,76 363,727,12 2,266,55 162,260,14 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 6624,04 9,235,97 967,17 66,98,34 66,98,34	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	399,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 399,24 2266,55 162,085,13 0,00 0,00 35,747,95 16,137,09 0,00 8,422,46 150,75 210,47 66,404 9,235,97 967,17 66,698,34	7.663,01 4.273,35 4.273,35 4.273,35 0,00 0,00 3,389,66 3,389,66 3,389,66 6.553,573,64 4.204,405,20 3,955,04 1,985,835,87 68,76 68,76 68,76 68,76 68,76 359,308,77 213,965,63 0,00 94,873,98 2,051,12 681,51 9,724,20 27,006,12 11,006,21 81,987,02 81,987,02	-9.176,99 -726,65 4.273,35 4.273,35 -5.000,00 -5.000,00 -5.000,00 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -8.450,34 -6.484.704,36 -4.477.164,80 -204,96 -1.568.479,13 18,76 438.874,23 -183,784,37 -53,445,00 -5.126,02 -1.238,88 516,51 -39.477,80 -145.258,88 -11.059,79 29.902,02 29.902,02	106,65 4.273,35 4.273,35 4.166,70 4.166,70 4.166,70 -6.477,04 -6.477,04 -6.477,04 -3.030,236,50 488,34 -976,093,33 27,06 27,06 -305,843,73 -117,492,67 -44,537,50 11,540,68 -690,58 544,01 -31,277,50 -116,548,08 -7,382,09 38,582,82 38,582,82 38,582,82

26			DIARIC	OFICIAL D	E BAUKU				SAB	ADO, 28 DE 1	NOVEMBRU	DE 2.015
278	1 0 1 / 00 01 01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	52.085,00	52.085,00	43.404,20	75.288,68	6.698,34	0,00	6.698,34	81.987,02	29.902,02	38.582,82
276	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	52.916,60	0,00	0.098,54	0,00	0.098,34	0,00	-63.500,00	-52.916,60
		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	52.916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-52.916,60
270		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	63.500,00	63.500,00	52.916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-52.916,60
	1.9.1.5.99.01.01 1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OUTRAS REC - PMB	53.500,00 10.000,00	53.500,00 10.000,00	44.583,30 8.333,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0.00	0,00	-53.500,00 -10.000,00	-44.583,30 -8.333,30
200	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.589.343,00	1.589.343,00	1.324.452,50	1.529.007,10	1.689.683,53	1.529.007,10	160.676,43	1.689.683,53	100.340,53	365.231,03
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	1.589.343,00	1.324.452,50	1.529.007,10	1.689.683,53	1.529.007,10	160.676,43	1.689.683,53	100.340,53	365.231,03
	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.520.180,00	1.520.180,00	1.266.816,70	1.486.243,91	1.643.900,16	1.486.243,91	157.656,25	1.643.900,16	123.720,16	377.083,46
	1.9.1.8.99.02.00 1.9.1.8.99.03.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	3.376,00 65.687,00	3.376,00 65.687,00	2.813,30 54.739,20	4.221,89 38.541,30	4.663,87 41.119,50	4.221,89 38.541,30	441,98 2.578,20	4.663,87 41.119,50	1.287,87 -24.567,50	1.850,57 -13.619,70
	1.9.1.8.99.03.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	100,00	83,30	38.541,30 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.567,50 -100,00	-13.619,70 -83,30
20.		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.748.276,00	10.748.276,00	8.956.896,60	4.791.610,49	1.195.985,75	544.238,31	651.747,44	5.443.357,93	-5.304.918,07	-3.513.538,67
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.648.028,00	9.648.028,00	8.040.023,30	4.174.412,03	631.523,16	2.291,40	629.231,76	4.803.643,79	-4.844.384,21	-3.236.379,51
	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	3.446.350,00	2.871.958,30	1.300.279,02	160.494,68	572,47	159.922,21	1.460.201,23	-1.986.148,77	-1.411.757,07
	1.9.1.9.15.02.00 1.9.1.9.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	6.189.000,00 12.678,00	6.189.000,00 12.678,00	5.157.500,00 10.565,00	2.874.133,01 0,00	471.028,48 0,00	1.718,93 0,00	469.309,55 0,00	3.343.442,56 0,00	-2.845.557,44 -12.678,00	-1.814.057,44 -10.565,00
207		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	851.048,00	851.048,00	709.206,70	464.601,90	396.991,38	390.545,66	6.445,72	471.047,62	-380.000,38	-238.159,08
288	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	74.890,00	62.408,30	76.851,24	2.986,64	2.795,00	191,64	77.042,88	2.152,88	14.634,58
	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	152.000,00	152.000,00	126.666,70	285.855,33	291.153,22	285.855,33	5.297,89	291.153,22	139.153,22	164.486,52
	1.9.1.9.27.03.00 1.9.1.9.27.04.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	4.166,70	0,00	0,00 102.336,27	0,00	0,00 956,19	0,00 102.336,27	-5.000,00 516.702.72	-4.166,70 412,520,42
	1.9.1.9.27.05.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	619.040,00 118,00	619.040,00 118,00	515.866,70 98,30	101.380,08 515,25	515,25	101.380,08 515,25	0,00	515,25	-516.703,73 397,25	-413.530,43 416,95
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	217.470,00	181.225,00	101.184,95	113.938,17	101.184,95	12.753,22	113.938,17	-103.531,83	-67.286,83
293	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	217.470,00	181.225,00	101.184,95	113.938,17	101.184,95	12.753,22	113.938,17	-103.531,83	-67.286,83
204	1.9.1.9.99.00.00 1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS	31.730,00	31.730,00	26.441,60	51.411,61	53.533,04	50.216,30	3.316,74	54.728,35	22.998,35	28.286,75
		MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB OUTRAS MULTAS - DAE	10.000,00 20.970,00	10.000,00 20.970,00	8.333,30 17.475,00	0,00 9.827,79	0,00 11.415,92	0,00 9.827,79	0,00 1.588,13	0,00 11.415,92	-10.000,00 -9.554,08	-8.333,30 -6.059,08
	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DECADIANT - PMB	660,00	660,00	550,00	1.195,31	1.728,61	0,00	1.728,61	2.923,92	2.263,92	2.373,92
	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100,00	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-83,30
668	1.9.1.9.99.10.00	OUTRAS MULTAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	40.388,51	40.388,51	40.388,51	0,00	40.388,51	40.388,51	40.388,51
	1.9.2.0.00.00.00 1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES	4.887.419,00 30.000,00	4.887.419,00 30.000,00	4.072.849,20 25.000,00	5.395.148,09 27.880,40	683.170,88 1.008,72	434.836,95 0,00	248.333,93 1.008,72	5.643.482,02 28.889,12	756.063,02 -1.110,88	1.570.632,82 3.889,12
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000,00	15.000,00	12.500,00	27.880,40	1.008,72	0,00	1.008,72	28.889,12	13.889,12	16.389,12
298	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	15.000,00	15.000,00	12.500,00	27.880,40	1.008,72	0,00	1.008,72	28.889,12	13.889,12	16.389,12
200	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES OUTRAS INDENIZAÇÕES EUNIDDEV	15.000,00	15.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00 5.000,00	-12.500,00 4.166.70
	1.9.2.1.99.01.00 1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	5.000,00 10.000,00	5.000,00 10.000,00	4.166,70 8.333,30	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	-5.000,00 -10.000,00	-4.166,70 -8.333,30
500	1.9.2.1.99.02.00	RESTITUIÇÕES	4.857.419,00	4.857.419,00	4.047.849,20	5.367.267,69	682.162,16	434.836,95	247.325,21	5.614.592,90	757.173,90	1.566.743,70
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	300.482,39	0,00	0,00	0,00	300.482,39	300.482,39	300.482,39
	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	6.000,73	0,00	0,00	0,00	6.000,73	6.000,73	6.000,73
	1.9.2.2.01.02.00 1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	15.987,02 1.233,20	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	15.987,02 1.233,20	15.987,02 1.233,20	15.987,02 1.233,20
	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - PISO B. FIXO SUB L E RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	3.582,91	0,00	0,00	0,00	3.582,91	3.582,91	3.582,91
	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	19.810,50	0,00	0,00	0,00	19.810,50	19.810,50	19.810,50
	1.9.2.2.01.06.00	RESTITUIÇÃO - FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	203.961,83	0,00	0,00	0,00	203.961,83	203.961,83	203.961,83
	1.9.2.2.01.07.00 1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00 0,00	0,00	588,21 356,24	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	588,21 356,24	588,21 356,24	588,21 356,24
609	1.9.2.2.01.09.00	RESTITUIÇÃO - FNS DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	47.211,75	0,00	0,00	0,00	47.211,75	47.211,75	47.211,75
630	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.916.666,70	3.906.009,17	130.925,02	0,00	130.925,02	4.036.934,19	536.934,19	1.120.267,49
301	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.916.666,70	3.906.009,17	130.925,02	0,00	130.925,02	4.036.934,19	536.934,19	1.120.267,49
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.357.419,00	1.357.419,00	1.131.182,50	1.160.776,13	551.237,14	434.836,95	116.400,19	1.277.176,32	-80.242,68	145.993,82
	1.9.2.2.99.01.00 1.9.2.2.99.02.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	497.900,00 650.000,00	497.900,00 650.000,00	414.916,70 541.666,70	423.494,40 129.250,02	485.692,87 10.039,62	423.494,40 0,00	62.198,47 10.039,62	485.692,87 139.289,64	-12.207,13 -510.710,36	70.776,17 -402.377,06
	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	10.000,00	10.000,00	8.333,30	1.745,98	147,12	0,00	147,12	1.893,10	-8.106,90	-6.440,20
305	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	100.000,00	100.000,00	83.333,30	41.303,99	3.730,83	0,00	3.730,83	45.034,82	-54.965,18	-38.298,48
	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	12.000,00	12.000,00	10.000,00	13.304,82	2.055,10	0,00	2.055,10	15.359,92	3.359,92	5.359,92
	1.9.2.2.99.09.00 1.9.2.2.99.10.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA RESTITUIÇÃO DEVOLADIANT, FDO M ZOOLOGICO	75.000,00 0,00	75.000,00 0,00	62.500,00 0,00	25.479,73 733,40	3.110,99 0,00	0,00	3.110,99 0,00	28.590,72 733,40	-46.409,28 733,40	-33.909,28 733,40
	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	47.776,57	0,00	0,00	0,00	47.776,57	47.776,57	47.776,57
	1.9.2.2.99.13.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	8.321,49	1.488,05	0,00	1.488,05	9.809,54	9.809,54	9.809,54
	1.9.2.2.99.14.00 1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0.00	296.781,80 14.851,94	0,00 0,00	0,00	0,00 0.00	296.781,80 14.851,94	296.781,80 14.851,94	296.781,80 14.851,94
	1.9.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO FDO DES. ESPORTIVO - FMDE	0,00	0,00	0,00	23.598,32	0,00	0,00	0,00	23.598,32	23.598,32	23.598,32
	1.9.2.2.99.17.00	RESTITUIÇÃO DEVOLADIAN - SAUDE TAXAS	0,00	0,00	0,00	7.669,27	0,00	0,00	0,00	7.669,27	7.669,27	7.669,27
	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	37.047,50	0,00	0,00	0,00	37.047,50	37.047,50	37.047,50
	1.9.2.2.99.19.00 1.9.2.2.99.20.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA RESTITUIÇÃO - TARIFAS CIP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0.00	42.486,59 34.690,94	5.411,00 0,00	0,00	5.411,00 0.00	47.897,59 34.690,94	47.897,59 34.690,94	47.897,59 34.690,94
	1.9.2.2.99.21.00	REST DEVOLADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	216,18	0,00	0,00	0,00	216,18	216,18	216,18
	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOLADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	15,60	15,60	15,60
	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	12.519,00	10.432,50	11.342,55	39.136,48	11.342,55	27.793,93	39.136,48	26.617,48	28.703,98
	1.9.2.2.99.24.00 1.9.2.2.99.25.00	RESTITUIÇÃO DEVOLADIANT - SAUDE RESTITUIÇÃO- FUNDEB	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	126,33 538,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	126,33 538,71	126,33 538,71	126,33 538,71
	1.9.2.2.99.26.00	RESTIT. DEVOL ADIANT- BL SAUDE GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	425,08	0,00	425,08	425,08	425,08	425,08
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	32.940.872,00	32.940.872,00	27.450.726,60	17.334.724,53	2.260.681,89	991.045,81	1.269.636,08	18.604.360,61	-14.336.511,39	-8.846.365,99
	1.9.3.1.00.00.00 1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	29.473.262,00	29.473.262,00	24.561.051,60	15.851.494,11	1.376.562,01	163.035,32	1.213.526,69	17.065.020,80	-12.408.241,20	-7.496.030,80
		TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.865.155,00	17.865.155,00	14.887.629,20	9.629.937,32	771.234,05	4.831,08	766.402,97	10.396.340,29	-7.468.814,71	-4.491.288,91
	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIA I	13.640.000,00	13.640.000,00	11.366.666,70	5.475.912,21	453.754,39	4.702,34	449.052,05	5.924.964,26	-7.715.035,74	-5.441.702,44
	1.9.3.1.11.02.00 1.9.3.1.11.03.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL AUTO INFRAÇÃO IPTU	4.222.825,00 2.330,00	4.222.825,00 2.330,00	3.519.020,80 1.941,70	2.568.868,70 512,76	165.121,32 43,87	128,74 0,00	164.992,58 43,87	2.733.861,28 556,63	-1.488.963,72 -1.773,37	-785.159,52 -1.385,07
	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	1.584.643,65	152.314,47	0,00	152.314,47	1.736.958,12	1.736.958,12	1.736.958,12
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS		,	,							
212	1021120100	DE BENS IMÓVEIS - ITBI	91.370,00	91.370,00	76.141,60	49.254,60	2.915,17	0,00	2.915,17	52.169,77	-39.200,23	-23.971,83
	1.9.3.1.12.01.00 1.9.3.1.12.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB AUTO INFRAÇÃO ITBI	89.350,00 2.020,00	89.350,00 2.020,00	74.458,30 1.683,30	48.625,22 454,12	1.721,57 0,00	0,00 0,00	1.721,57 0,00	50.346,79 454,12	-39.003,21 -1.565,88	-24.111,51 -1.229,18
	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00	175,26	1.193,60	0,00	1.193,60	1.368,86	1.368,86	1.368,86
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	7.202.420.00	7 202 420 00	6,000,005,00	4 405 210 52	204.270.72	150.00	204227.04	4 770 427 5 :	2 422 002 25	1 222 507 25
31/	1.9.3.1.13.01.00	NATUREZA - ISS DIVIDA ATIVA ISSON PRÓPRIO	7.202.430,00 4.893.000,00	7.202.430,00 4.893.000,00	6.002.025,00 4.077.500,00	4.485.210,70 3.266.000,14	294.379,73 224.208,94	152,69 152,69	294.227,04 224.056,25	4.779.437,74 3.490.056,39	-2.422.992,26 -1.402.943,61	-1.222.587,26 -587.443,61
	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDAATIVA ISSQN FROPRIO DIVIDAATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	1.349.000,00	1.124.166,70	471.847,03	12.903,23	0,00	12.903,23	484.750,26	-864.249,74	-639.416,44
316	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	960.430,00	800.358,30	249.738,84	22.649,65	0,00	22.649,65	272.388,49	-688.041,51	-527.969,81
453	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	497.624,69 24,31	34.617,91	0,00	34.617,91	532.242,60	532.242,60	532.242,60
461	1.9.3.1.98.00.00 1.9.3.1.98.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	0,00	0,00 0,00	0,00	24,51 3,48	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	24,31 3,48	24,31 3,48	24,31 3,48
	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	0,00	0,00	0,00	20,83	0,00	0,00	0,00	20,83	20,83	20,83
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.314.307,00	4.314.307,00	3.595.255,80	1.687.067,18	308.033,06	158.051,55	149.981,51	1.837.048,69	-2.477.258,31	-1.758.207,11
317	1.9.3.1.99.01.00 1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	4.314.307,00 655.030,00	4.314.307,00 655.030,00	3.595.255,80 545.858,30	1.687.067,18 4.808,43	308.033,06 4.808,43	158.051,55 4.808,43	149.981,51 0,00	1.837.048,69 4.808,43	-2.477.258,31 -650.221,57	-1.758.207,11 -541.049,87
	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS-PMB	330.500,00	330.500,00	275.416,70	405.373,17	7.854,16	0,00	7.854,16	413.227,33	82.727,33	137.810,63
319	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00	519.550,00	432.958,30	540.165,42	41.935,79	0,00	41.935,79	582.101,21	62.551,21	149.142,91
	1.9.3.1.99.01.04 1.9.3.1.99.01.05	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL ATI JAI, MONIET DIV ATIVA TA YAS	990.000,00 0.00	990.000,00 0,00	825.000,00 0,00	249.495,55 88.232,82	175.587,87 6.511,64	153.243,12 0,00	22.344,75 6.511,64	271.840,30	-718.159,70 94.744,46	-553.159,70 94.744,46
	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS REC DIVIDA ATIVA TUFE	0,00	0,00 1.380.790,00	0,00 1.150.658,30	88.232,82 69.729,19	6.511,64 36.325,90	0,00	6.511,64 36.325,90	94.744,46 106.055,09	94.744,46 -1.274.734,91	94.744,46 -1.044.603,21
322	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	125.000,00	231.999,40	19.478,84	0,00	19.478,84	251.478,24	101.478,24	126.478,24
	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	60.000,00	60.000,00	50.000,00	46.225,80	4.787,95	0,00	4.787,95	51.013,75	-8.986,25 17.557.64	1.013,75
	1.9.3.1.99.01.09 1.9.3.1.99.01.10	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	36.570,00 14.940,00	36.570,00 14.940,00	30.475,00 12.450,00	17.872,57 6.929,12	1.139,79 674,30	0,00 0,00	1.139,79 674,30	19.012,36 7.603,42	-17.557,64 -7.336,58	-11.462,64 -4.846,58
326	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00	8.260,00	6.883,30	889,81	12,37	0,00	12,37	902,18	-7.357,82	-5.981,12
327	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	166,70	5.032,32	1.914,68	0,00	1.914,68	6.947,00	6.747,00	6.780,30

27

28			DIÁRIO	OFICIAL D	DE BAURU				SÁBA	ADO, 28 DE 1	NOVEMBRO	DE 2.015
372		CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00	245.850,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.850,00	-245.850,00
373	2.4.7.1.99.07.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS ORQUIDEAS	493.100,00	493.100,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.100,00	-493.100,00
374	2.4.7.1.99.08.00 2.4.7.1.99.09.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTITUTO FEDERAL CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOLÓGICO	980.000,00 250.000,00	980.000,00 250.000,00	980.000,00 250.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	-980.000,00 -250.000,00	-980.000,00 -250.000,00
	2.4.7.1.99.10.00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00	11.632.217,00	7.754.811,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.632.217,00	-7.754.811,34
496	2.4.7.1.99.11.00	CONV CONST FASE I VIADUTO FALCÃO/BELA VISTA	0,00	214.105,28	214.105,28	314.650,11	0,00	0,00	0,00	314.650,11	314.650,11	314.650,11
497	2.4.7.1.99.12.00	CONST GALAG PL GUIAS SARG E PAV ASF JD TV/VL GARCIA	0,00	0,00	0,00	1.185,15	0,00	0,00	0,00	1.185,15	1.185,15	1.185,15
498	2.4.7.1.99.13.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF VAL PALMAS/JD.VIT/SOLANGE	0,00	0,00	0,00	242.198,70	0,00	0,00	0,00	242.198,70	242.198,70	242.198,70
499	2.4.7.1.99.14.00	CONV FED PAV G SAR A DR PL ST EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	952.303,12	0,00	0,00	0,00	952.303,12	952.303,12	952.303,12
		GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD ELDORADO	0,00	0,00	0,00	20.492,55	0,00	0,00	0,00	20.492,55	20.492,55	20.492,55
	2.4.7.1.99.16.00 2.4.7.1.99.17.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS CONV CONST FASE II VIAD INTER CENTRO/FALCÃO/B, VISTA	0,00	0,00 374.025,94	0,00 374.025,94	56.113,92 26.486,44	0,00 0,00	0,00	0,00	56.113,92 26.486,44	56.113,92 26.486,44	56.113,92 26.486,44
507	2.4.7.1.99.17.00	CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	685.000,00	685.000,00	342.500,00	0,00	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00
	2.4.7.1.99.20.00	APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0.00	192.334,59	192.334,59	9.945,00	0,00	0,00	0,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00
377	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.000,00	-163.000,00
518	2.4.7.1.99.22.00	CONV FED - UN RECICL RESID CONST CIVIL - APOIO DESENV RURAL	0,00	857.600,00	857.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519		CONV FED-AQ CAMINHÃO BAU C/MAQ REFRIGERAÇÃO	0,00	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.7.1.99.24.00	CONV FED - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	141.039,85	141.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 637	2.4.7.1.99.25.00 2.4.7.1.99.26.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO CONV FED - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	553.525,50 0,00	553.525,50 0,00	391.532,56 15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	391.532,56 15.000,00	391.532,56 15.000,00	391.532,56 15.000,00
667	2.4.7.1.99.32.00	MODERNIZAÇÃO PISTA DE ATLETISMO	0,00	369.715,64	369.715,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.368.750,00	2.368.750,00	1.352.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-1.052.500,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.368.750,00	2.368.750,00	1.352.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-1.052.500,00
378	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00	1.029.000,00	857.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00	-857.500,00
	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
		CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLÓGICO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00
381 382	2.4.7.2.99.05.00 2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	150.000,00 95.000,00	150.000,00 95.000,00	150.000,00 95.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00 -95.000,00
	2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	95.000,00 344.750,00	95.000,00 344.750,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00 -344.750,00	-95.000,00 0,00
	2.4.7.2.99.08.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
-	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	140.866,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-140.866,60
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	169.040,00	169.040,00	140.866,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-140.866,60
383	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00	158.200,00	131.833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.200,00	-131.833,30
384	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	10.840,00	9.033,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-9.033,30
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.729.773,00	139.729.773,00	116.441.477,10	96.024.196,34	44.154.862,76		11.413.325,14	107.437.521,48	-32.292.251,52	-9.003.955,62
	7.1.0.0.00.00.00 7.1.2.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS TAXAS - INTRA-ORCAMENTÁRIAS	5.152,00 5.152,00	5.152,00 5.152,00	4.293,30 4.293,30	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00 -5.152,00	-4.293,30 -4.293,30
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.293,30 -4.293,30
385		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	4.293,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-4.293,30
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	61.967.739,00	51.048.797,17	5.966.221,60	0,00	5.966.221,60	57.015.018,77	-17.346.268,23	-4.952.720,23
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	61.967.739,00	51.048.797,17	5.966.221,60	0,00	5.966.221,60	57.015.018,77	-17.346.268,23	-4.952.720,23
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR										
	7210200100	PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	61.967.739,00	51.048.797,17	5.966.221,60	0,00	5.966.221,60	57.015.018,77	-17.346.268,23	-4.952.720,23
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA— INTRA-ORCAMENTÁRIAS	61,991,287,00	61.991.287,00	51.659.405.70	41.731.207,13	4.675.385,68	0,00	4.675.385,68	46.406.592,81	-15.584.694,19	-5.252.812.89
386	7210290101	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	51.000.000.00	51.000.000.00	42.500.000,00	35.438.093.58	4.036.987.35	0,00	4.036.987,35	39.475.080.93	-11.524.919,07	-3.024.919,07
		CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	8.110.198,00	8.110.198,00	6.758.498,30	4.532.539,98	512.486,70	0,00	512.486,70	5.045.026,68	-3.065.171,32	-1.713.471,62
388	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.301.088,00	1.301.088,00	1.084.240,00	764.909,69	87.110,10	0,00	87.110,10	852.019,79	-449.068,21	-232.220,21
389	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL-FUNPREV INTRA ORÇAM	400.000,00	400.000,00	333.333,30	196.975,99	24.260,05	0,00	24.260,05	221.236,04	-178.763,96	-112.097,26
390	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	833.333,30	667.960,08	0,00	0,00	0,00	667.960,08	-332.039,92	-165.373,22
391	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	150.000,00	150.000,00	125.000,00	127.530,00	14.221,76	0,00	14.221,76	141.751,76	-8.248,24	16.751,76
392 393	7.2.1.0.29.01.07 7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	20.001,00 10.000,00	20.001,00 10.000,00	16.667,50 8.333,30	0,00 3.197,81	0,00 319,72	0,00	0,00 319,72	0,00 3.517,53	-20.001,00 -6.482,47	-16.667,50 -4.815,77
373	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS -	10.000,00	10.000,00	6.555,50	3.197,01	319,72	0,00	319,72	3.317,33	-0.462,47	-4.013,77
	7.2.1.0.29.10.00	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.370.000,00	12.370.000,00	10.308.333,30	9.317.590,04	1.290.835,92	0,00	1.290.835,92	10.608.425,96	-1.761.574,04	300.092,66
394	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.370.000,00	12.370.000,00	10.308.333,30	9.317.590,04	1.290.835,92	0,00	1.290.835,92	10.608.425,96	-1.761.574,04	300.092,66
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.723.754,00	49.723.754,00	41.436.461,40	32.741.537,62	36.990.620,10	32.741.537,62	4.249.082,48	36.990.620,10	-12.733.133,90	-4.445.841,30
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.484.856,00	2.484.856,00	2.070.713,30	1.279.860,72	1.594.980,57	,	315.119,85	1.594.980,57	-889.875,43	-475.732,73
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.626.766,00	1.626.766,00	1.355.638,30	898.676,68	1.155.448,36	898.676,68	256.771,68	1.155.448,36	-471.317,64	-200.189,94
395	7.6.0.0.03.01.01 7.6.0.0.03.05.00	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB SERVICOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORCAMENTÁRIAS	1.626.766,00 858.090,00	1.626.766,00 858.090,00	1.355.638,30 715.075,00	898.676,68 381.184,04	1.155.448,36 439.532,21	898.676,68 381.184,04	256.771,68 58.348,17	1.155.448,36 439.532,21	-471.317,64 -418.557,79	-200.189,94 -275.542,79
396	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	858.090,00 858.090,00	858.090,00 858.090,00	715.075,00	381.184,04	439.532,21	381.184,04	58.348,17 58.348,17	439.532,21	-418.557,79 -418.557,79	-275.542,79 -275.542,79
570	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.962.595,00	7.962.595,00	6.635.495,80	4.361.359,37	5.761.962,05	4.361.359,37	1.400.602,68	5.761.962,05	-2.200.632,95	-873.533,75
397	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	7.962.595,00	7.962.595,00	6.635.495,80	4.361.359,37	5.761.962,05	4.361.359,37	1.400.602,68	5.761.962,05	-2.200.632,95	-873.533,75
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO										
		DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.783.275,00	2.783.275,00	2.319.395,80	2.538.673,72	2.676.802,44	2.538.673,72	138.128,72	2.676.802,44	-106.472,56	357.406,64
398	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.783.275,00	2.783.275,00	2.319.395,80	2.538.673,72	2.676.802,44	2.538.673,72	138.128,72	2.676.802,44	-106.472,56	357.406,64
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.115,00	2.219.115,00	1.849.262,50	1.987.329,90	2.149.453,28	1.987.329,90	162.123,38	2.149.453,28	-69.661,72	300.190,78
399	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO - DAE	1.253.199,00	1.253.199,00	1.849.262,50	1.987.329,90 804.725,72	2.149.453,28 880.394,57	1.987.329,90 804.725,72	75.668,85	2.149.453,28 880.394,57	-69.661,/2 -372.804,43	-163.937.93
400	7.6.0.0.42.01.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	965.916,00	965.916,00	804.930,00	1.182.604,18	1.269.058,71	1.182.604,18		1.269.058,71	303.142,71	464.128,71
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE	-,	-9	-9	,	,		y	9/-	*	*
		RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.452.317,00	17.452.317,00	14.543.597,50	14.854.042,89	16.055.015,12	14.854.042,89		16.055.015,12	-1.397.301,88	1.511.417,62
401	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	6.085.401,00	6.085.401,00	5.071.167,50	4.495.439,99	5.082.645,54	4.495.439,99	587.205,55	5.082.645,54	-1.002.755,46	11.478,04
402	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.525,00	9.225.525,00	7.687.937,50	8.538.230,34	9.074.896,72	8.538.230,34	536.666,38	9.074.896,72	-150.628,28	1.386.959,22
403	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	350.904,00	350.904,00	292.420,00	551.076,50	579.163,00	551.076,50	28.086,50	579.163,00	228.259,00	286.743,00
404 405	7.6.0.0.43.04.00 7.6.0.0.43.05.00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	391.745,00 34.574,00	391.745,00 34.574,00	326.454,20 28.811,70	0,00 14.150,84	0,00 14.150,84	0,00 14.150,84	0,00 0,00	0,00 14.150,84	-391.745,00 -20.423,16	-326.454,20 -14.660,86
406	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	8.811,00	8.811,00	7.342,50	4.171,64	4.171,64	4.171,64	0,00	4.171,64	-20.423,16 -4.639,36	-3.170,86
407	7.6.0.0.43.00.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	13.708,00	13.708,00	11.423,30	13.709,53	13.709,53	13.709,53	0,00	13.709,53	1,53	2.286,23
408	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	1.341.649,00	1.341.649,00	1.118.040,80	1.237.070,35	1.285.976,12	1.237.070,35	48.905,77	1.285.976,12	-55.672,88	167.935,32
640	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	193,70	301,73	193,70	108,03	301,73	301,73	301,73
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.255.952,00	5.255.952,00	4.379.960,00	3.438.550,78	3.849.157,11	3.438.550,78	410.606,33	3.849.157,11	-1.406.794,89	-530.802,89
409	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	4.291.087,00	4.291.087,00	3.575.905,80	2.770.592,64	3.146.430,16	2.770.592,64	375.837,52	3.146.430,16	-1.144.656,84	-429.475,64
410	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	672.900,00	672.900,00	560.750,00	264.238,74	280.632,30	264.238,74	16.393,56	280.632,30	-392.267,70	-280.117,70
411	7.6.0.0.46.03.00 7.6.0.0.99.00.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO OLTROS SERVICOS INTRA ORCAMENTÁRIAS	291.965,00	291.965,00	243.304,20 9.638.036,50	403.719,40 4.281.720.24	422.094,65	403.719,40	18.375,25 621.529,29	422.094,65 4.903.249,53	130.129,65	178.790,45
412	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	11.565.644,00 331.871,00	11.565.644,00 331.871,00	9.638.036,50 276.559,20	4.281.720,24 119.103,55	4.903.249,53 135.497,11	4.281.720,24 119.103,55	621.529,29 16.393,56	4.903.249,53	-6.662.394,47 -196.373,89	-4.734.786,97 -141.062,09
413	7.6.0.0.99.02.00	CAPINAÇÃO QUÍMICA COM HERBICIDA - EMDURB	258.476,00	258.476,00	215.396,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258.476,00	-215.396,70
414	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.204.078,00	2.204.078,00	1.836.731,70	747.197,35	766.156,29	747.197,35	18.958,94	766.156,29	-1.437.921,71	-1.070.575,41
415		PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	519.721,00	519.721,00	433.100,80	99.659,70	104.365,80	99.659,70	4.706,10	104.365,80	-415.355,20	-328.735,00
416	7.6.0.0.99.05.00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB	217.472,00	217.472,00	181.226,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-217.472,00	-181.226,70

217.472,00

217.472,00

416 7.6.0.0.99.05.00 PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB

181.226,70

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

-181.226,70

-217.472,00

*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO 0.000000000 140 768 715 24 14 466 481 49 0.00 14 466 481 49 155 235 196 73 5511 0.0.0.0.0.00.00 SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA 12.268.500.03 1.363.166.67 1.363.166.67 13.631.666,70 0.00

*** TOTAL ORCAMENTÁRIO

1 224 234 779 00 1 273 150 799 76 1 097 104 283 26

786 131 046 09

202 272 815 50

121 846 304 35 80 426 511 15

866 557 557 24

-357 677 221 76

-181 630 705 26

30		DIARIO OFICIAL DE BAURO				SADA	1DO, 28 DE N
5512 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV		4.355.157,31	635.955,00	0,00	635.955,00	4.991.112.31
5513 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514 0.0.0.0.0.0.00.0						*	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516 0.0.0.0.0.00.0			103.856.781,22	10.784.892,31	0,00	10.784.892,31	114.641.673,53
5517 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5518 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS		16.917.527,20	1.405.166,86	0,00	1.405.166,86	18.322.694,06
5520 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS-FDO DIREITOS CRIANÇ		765.107,25	168.848,08	0,00	168.848,08	933.955,33
5521 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV		525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
5522 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES		1.775.158,52	108.452,57	0,00	108.452,57	1.883.611,09
5524 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5525 0.0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5526 0.0.0.0.0.0.00.0	,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527 0.0.0.0.0.00.0			190.085,02	0,00	0,00	0,00	190.085,02
5528 0.0.0.0.0.00.0			95.573,10		*		95.573,10
				0,00	0,00	0,00	
5529 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530 0.0.0.0.0.00.0	,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5532 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5533 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534 0.0.0.0.0.0.00.0) RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535 0.0.0.0.0.00.0	SUPRIMENTOS DAE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536 0.0.0.0.0.0.00.0) SUPRIMENTOS - FUNPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537 0.0.0.0.0.00.0) RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538 0.0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5539 0.0.0.0.0.00.0	*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						· 1	
5811 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT FE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE FUNDO DO TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838 0.0.0.0.0.00.0	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844 0.0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845 0.0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			*		*	· 1	
5846 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847 0.0.0.0.0.0.00.0	,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854 0.0.0.0.0.0.00.0	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855 0.0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	, idea and idea in the idea in		0,00	0,00	0,00		
5857 00000000	D. REPASSE JELINDO MUNIC MEIO AMRIEN		0.00	0.00	0.00	0.00	
5857 0.0.0.0.0.00.0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
5858 0.0.0.0.0.0.00 5860 0.0.0.0.0.00 5861 0.0.0.0.0.00 5863 0.0.0.0.0.000	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
5858 0.0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.0.0.0 5861 0.0.0.0.0.00.0 5863 0.0.0.0.0.00.0 5864 0.0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
5858 0.0.0.0.00.00 5860 0.0.0.0.00.00 5861 0.0.0.0.00.00 5863 0.0.0.0.00.00 5864 0.0.0.0.00.00 5865 0.0.0.0.00.00 5866 0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
\$858 0.0.0.0.00.0 \$860 0.0.0.0.00.0 \$861 0.0.0.0.00.0 \$863 0.0.0.0.00.0 \$864 0.0.0.0.00.0 \$865 0.0.0.0.00.0 \$866 0.0.0.0.00.0 \$867 0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.00.0 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.000 5867 0.0.0.000 5868 0.0.0.0000	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.00.0 5863 0.0.0.0.00.0 5864 0.0.0.0.00.0 5865 0.0.0.0.00.0 5866 0.0.0.0.00.0 5867 0.0.0.00.0 5868 0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.00.0 5863 0.0.0.0.00.0 5864 0.0.0.0.00.0 5865 0.0.0.0.00.0 5866 0.0.0.0.00.0 5867 0.0.0.00.0 5868 0.0.0.0.00.0 5870 0.0.0.0.00.0 5871 0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.00.0 5860 0.0.0.0.00.0 5861 0.0.0.0.00.0 5863 0.0.0.0.00.0 5864 0.0.0.0.00.0 5866 0.0.0.0.00.0 5867 0.0.0.0.00.0 5870 0.0.0.00.0 5871 0.0.0.0.00.0 1 0.0.0.0.00.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$874 1.1.3.2.1.99.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.00.0 \$860 0.0.0.0.00.0 \$861 0.0.0.0.00.0 \$863 0.0.0.0.00.0 \$864 0.0.0.0.00.0 \$865 0.0.0.0.00.0 \$866 0.0.0.0.00.0 \$867 0.0.0.0.00.0 \$870 0.0.0.00.0 \$871 0.0.0.0.000 \$874 1.1.3.2.1.99.0 \$856 1.1.3.8.1.08.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0000 5866 0.0.0.0000 5867 0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0000 5874 1.13.2.1.990 5856 1.13.8.1.08.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 1 0.0.0.0.000 5874 1.13.2.1.990 5856 1.13.8.1.080 5862 1.13.8.1.080 5803 1.13.8.1.090	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0000 5866 0.0.0.0000 5867 0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0000 5874 1.13.2.1.990 5856 1.13.8.1.08.0	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNDREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 1 0.0.0.0.000 5874 1.13.2.1.990 5856 1.13.8.1.080 5862 1.13.8.1.080 5803 1.13.8.1.090	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 5860 0.00.0.000 5861 0.00.0.000 5863 0.00.0.000 5864 0.00.0.000 5865 0.00.0.000 5866 0.00.0.000 5867 0.00.0.000 5870 0.00.0.000 5871 0.00.0.000 5874 1.13.2.1990 5874 1.13.8.1.980 5862 1.13.8.1.080 5803 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LN.S.S RETENÇAO CAMARA FPM		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$868 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$874 1.1.3.2.1.990 \$856 1.1.3.8.1.080 \$862 1.1.3.8.1.080 \$812 1.1.3.8.1.260 \$813 1.1.3.8.1.260 \$816 1.1.3.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO FEMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LIN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDU		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.1.3.2.1.990 5856 1.1.3.8.1.080 5862 1.1.3.8.1.260 5813 1.1.3.8.1.260 5816 1.1.3.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO FUNPREV SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 **** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LIN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.13.8.1.260 5813 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DE VEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.13.8.1.260 5812 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR SUPRIMENTO ENDURGE - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNDREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM LN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144.300,59 0,00 80.109.077,49 0,00 50.917,36 930.957,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 0.0.0.0.000 5874 1.13.2.1.99 5856 1.13.8.1.260 5812 1.13.8.1.260 5813 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNDRES - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144.300,59 0,00 80.109.077,49 0,00 50.917,36 930.957,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$870 0.00.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$874 1.13.2.1990 \$886 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FNAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A FETUAR EMDURB ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 80.109.077,49 0,00 50.917,36 930.957,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89.023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$867 0.00.0000 \$870 0.00.0000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$810 1.13.8.1.260 \$811 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO DE MDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89.023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.1.3.2.1.99 5856 1.1.3.8.1.260 5812 1.1.3.8.1.260 5813 1.1.3.8.1.260 5814 1.1.3.8.1.260 5815 1.1.3.8.1.260 5816 1.1.3.8.1.260 5817 1.1.3.8.1.260 5818 1.1.3.8.1.260 5819 1.1.3.8.1.260 5820 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5872 1.13.8.1.080 5873 1.13.8.1.260 5813 1.13.8.1.260 5814 1.13.8.1.260 5815 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5821 1.13.8.1.260 5821 1.13.8.1.260 5824 1.13.8.1.260 5824 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR SUPRIMENTO ESTA FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO S - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A FETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5867 0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.1.3.2.1.99 5856 1.1.3.8.1.260 5812 1.1.3.8.1.260 5813 1.1.3.8.1.260 5814 1.1.3.8.1.260 5815 1.1.3.8.1.260 5816 1.1.3.8.1.260 5817 1.1.3.8.1.260 5818 1.1.3.8.1.260 5819 1.1.3.8.1.260 5820 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260 5821 1.1.3.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR SUPRIMENTO ESTA FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO S - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A FETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5872 1.13.8.1.080 5873 1.13.8.1.260 5813 1.13.8.1.260 5814 1.13.8.1.260 5815 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5821 1.13.8.1.260 5821 1.13.8.1.260 5824 1.13.8.1.260 5824 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR SUPRIMENTO ESTA ELI DO APORT SUPRIMENTO FUNDES RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S. RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.0.0.0.000 5860 0.0.0.0.000 5861 0.0.0.0.000 5863 0.0.0.0.000 5864 0.0.0.0.000 5865 0.0.0.0.000 5866 0.0.0.0.000 5870 0.0.0.000 5871 0.0.0.0.000 5874 1.13.8.1.080 5862 1.13.8.1.260 5812 1.13.8.1.260 5813 1.13.8.1.260 5814 1.13.8.1.260 5815 1.13.8.1.260 5816 1.13.8.1.260 5817 1.13.8.1.260 5818 1.13.8.1.260 5819 1.13.8.1.260 5821 1.13.8.1.260 5822 1.13.8.1.260 5823 1.13.8.1.260 5824 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 421,597,26 151,29 0,00 0,
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$865 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$876 0.0.0.0.000 \$871 0.0.0.0.000 \$871 0.0.0.0.000 \$874 1.13.2.1.990 \$856 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LIN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LIN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$867 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 0.00.0.000 \$873 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO DE MDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA INS.S RETENÇÃO CAMARA FPM INS.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM INS.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DIVERSOS - PREFEITURA CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA CHONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DIVERSOS - PREFEITURA CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.938.370,55 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0000 \$867 0.00.0000 \$870 0.00.0000 \$871 0.00.0000 \$871 0.00.0000 \$871 0.00.0000 \$872 0.00.0000 \$873 1.13.2.1.990 \$862 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAG - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO E BRA FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 **** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA IN S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVESOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.938.370,55 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$867 0.00.0.000 \$870 0.00.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 1.00.0.000 \$871 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN NE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN NE RA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN NE RA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$874 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTO SE PMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LIN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LIN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA RETENÇÃO SES DEVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB RETENÇÃO PESSOA FISICA - RETENÇÃO PESSOA FISICA		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00 0,00 0,00 0,00 421,597,26 151,29 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$876 0.00.0.000 \$877 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$878 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FNAS PROC 24142/11 ***TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO A CERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LINSS RETENÇÃO CAMARA FPM LINSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LINSS RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A FEFTUAR EMDURB ADTOLOOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 144,300,59 0,00 89,023,166,13 0,00 54,459,36 992,210,67 0,00
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$876 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$874 1.13.2.1.990 \$856 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LN.S.S RETENÇÃO PSSOS - PN.PREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE LN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$872 0.0.0.000 \$873 0.0.0.000 \$874 0.0.0.000 \$875 0.0.0.0000 \$876 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$878 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 ***TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM INSS RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTOLOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13* SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOS FISICA RECLAMAÇAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOS FISICA RECLAMAÇAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOS FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇÃO DEVEDORES DIVERSOS - DAE LNSS. RETENÇÃO PURSOS - DAE LNSS. RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$876 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$874 1.13.2.1.990 \$856 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 ***TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM INSS RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTOLOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13* SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOS FISICA RECLAMAÇAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOS FISICA RECLAMAÇAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOS FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇÃO DEVEDORES DIVERSOS - DAE LNSS. RETENÇÃO PURSOS - DAE LNSS. RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$872 0.0.0.000 \$873 0.0.0.000 \$874 0.0.0.000 \$875 0.0.0.0000 \$876 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$878 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 **** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO BAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO BAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU INS.S RETENÇAO CAMARA FPM INS.S RETENÇAO CAMARA FPM INS.S RETENÇAO PESSOA FISICA - PM INS.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM ODOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA CHEQUES DEVELOUDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE INS.S. RETENÇÃO PESSOS - DAE INS.S. RETENÇÃO FULRASE FUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$867 0.00.0000 \$870 0.00.0000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 0.00.0.000 \$873 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FOO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FOO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FOO MUN NERA-ESTRUTUR REPASSE - FOO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FOO MUN INFRA-ESTRUTUR DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LINS.S RETENÇÃO CAMARA FPM LINS.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LINS.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE LINS.S. RETENÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$867 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 1.13.8.1.260 \$811 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LNS.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LNS.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LNS.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 15" SALARIO CHIEQUES DEVOLVIDOS DE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABACHISTA RECLAMACAO TRABACHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVURSOS - DAE LNS.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO CPFI - CARLOS ALBERTO GOBBO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 2414/2/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA A DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇÃO REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇÃO REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSERM DIFERENÇÃO DEVEDORES DIVERSOS - DAE LN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAA - CARLOS AL BERTO GOBBO CPFL - CARLOS AL BERTO GOBBO OPERAÇÕES DO ECREDITO CONTRATO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$876 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 1.13.8.1.260 \$812 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAGA - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFETIURA LN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM IN.S.S RETENÇÃO PESSOA FINIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTODOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHEQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃOS PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS EJUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO CPL - CARLOS ALBERTO GOBBO OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.0.000 \$871 0.0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$872 1.13.8.1.90 \$873 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$822 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$834 1.13.8.1.260 \$859 1.13.8.1.260 \$851 1.13.8.1.260 \$851 1.13.8.1.260 \$852 1.13.8.1.260 \$853 1.13.8.1.260 \$853 1.13.8.1.260 \$853 1.13.8.1.260 \$854 1.13.8.1.260 \$857 1.13.8.1.260 \$857 1.13.8.1.260 \$858 1.13.8.1.260 \$859 1.13.8.1.260 \$851 1.13.8.1.260 \$852 1.13.8.1.260 \$853 1.13.8.1.260 \$853 1.13.8.1.260 \$854 1.13.8.1.260 \$855 1.13.8.1.260 \$857 1.13.8.1.260 \$859 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA - ESTRUTUR SUPRIMENTO ESP DE DESP AGRICU DAGA - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LINSS RETENÇÃO CAMARA FPM LINSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM REPASSO JUDICIAL 13 SALARIO CHEQUES DEVEDORES DIVERSOS - FUNDREV - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNDRE - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNDRE - C DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVÍDA CPFL SINSERM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE LINSS, RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAE - CARLOS AL BERTO GOBBO LO AÇOES E TITULOS DIVERSOS OPERAÇOES O PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05052		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$872 0.0.0.000 \$873 0.0.0.000 \$874 0.0.0.000 \$875 0.0.0.0000 \$876 0.0.0.0000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$878 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU DAE - APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTOS - FAMS PROC 24142/11 *** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO ACERTOS EM GERAL - DAE DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA LNSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LNSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM LNSS RETENÇÃO PESSOA JURIDICA RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB ADTOLOS LICENCIADOS FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR PENSAO JUDICIAL 13° SALARIO CHIQUES DEVOLVIDOS DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RETENÇÃO PESSOA FISICA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSEM DEVEDORES DIVERSOS - PROPETURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSEM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSEM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - PROPETURA RECLAMACAO TRABALHISTA RETENÇÃO PESSOA FISICA REPASSE PARC DÍVIDA CPFL SINSEM DIFERENÇA DEVEDORES DIVERSOS - DAE LNSS. RETENÇÃO MULTAS E JUROS REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D DAA - CARLOS ALBERTO GOBBO OPERAÇOSE DE CREDITO CONTRATO DEBITIOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS PRECATÓRIOS ANTERIORES A 0505/S		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.00.0.000 \$860 0.00.0.000 \$861 0.00.0.000 \$863 0.00.0.000 \$864 0.00.0.000 \$865 0.00.0.000 \$866 0.00.0.000 \$867 0.00.0.000 \$870 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$871 0.00.0.000 \$872 0.00.0.000 \$873 0.00.0.000 \$874 1.13.2.1990 \$862 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$815 1.13.8.1.260 \$816 1.13.8.1.260 \$817 1.13.8.1.260 \$818 1.13.8.1.260 \$819 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$838 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN NERA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESPAGRICU DAG- APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTO S - FMAS PROC 24142/11 ***** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALARIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU INS.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO O PM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PPM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU HONS RETENÇÃO PSSOA FISICA - PM LIN.S S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU O DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNDRE - C CHEQUES DEVOLVIDOS DEVELORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
\$858 0.0.0.0.000 \$860 0.0.0.0.000 \$861 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$863 0.0.0.0.000 \$864 0.0.0.0.000 \$866 0.0.0.0.000 \$867 0.0.0.000 \$870 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$871 0.0.0.000 \$872 0.0.0.000 \$873 0.0.0.000 \$874 0.0.0.000 \$875 0.0.0.0000 \$876 0.0.0.0000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$877 0.0.0.000 \$878 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$813 1.13.8.1.260 \$814 1.13.8.1.260 \$820 1.13.8.1.260 \$821 1.13.8.1.260 \$823 1.13.8.1.260 \$824 1.13.8.1.260 \$825 1.13.8.1.260 \$826 1.13.8.1.260 \$827 1.13.8.1.260 \$828 1.13.8.1.260 \$829 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260 \$832 1.13.8.1.260 \$833 1.13.8.1.260 \$831 1.13.8.1.260	REPASSE - FUNDO M DE SOLIDARIED REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ABITAÇÃO - REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA REPASSE - FDO MUN NERA-ESTRUTUR REPASSE FUNDO ESP DE DESPAGRICU DAG- APORTE PARA FUNPREV SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT SUPRIMENTO FUNPREV RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD SUPRIMENTO S - FMAS PROC 24142/11 ***** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO COMPENSAÇÃO SALARIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU INS.S RETENÇÃO CAMARA FPM LIN.S.S RETENÇÃO O PM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PPM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU INS.S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU HONS RETENÇÃO PSSOA FISICA - PM LIN.S S RETENÇÃO PFM PARC - EMDU O DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV - C DEVEDORES DIVERSOS - FUNDRE - C CHEQUES DEVOLVIDOS DEVELORES DIVERSOS - PREFEITURA RECLAMACAO TRABALHISTA RECLAMACAO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

SÁBADO, 28 I	DE NOVEMBRO DE 2.015 D	IARIO OFICIAL DE BAURU					
5909 1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911 1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912 1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913 1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214 2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL		298.520,66	33.046,83	0,00	33.046,83	331.567,49
5312 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13° SALARIO		1.377,30	1.528,54	0,00	1.528,54	2.905,84
5387 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA		9.953,26	2.022,85	0,00	2.022,85	11.976,11
5390 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444 2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI		300.320,11	21.494,35	0,00	21.494,35	321.814,46
5446 2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA		867.570,51	101.576,83	0,00	101.576,83	969.147,34
5466 2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473 2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482 2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG		45.602,61	0,00	0,00	0,00	45.602,61
5220 2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344 2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13° SALÁRIO		236,09	0,00	0,00	0,00	236,09
5345 2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0		17.810.847,15	2.031.833,97	0,00	2.031.833,97	19.842.681,12
5815 2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342 2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO		1.012.380,30 24.932,20	109.862,05	0,00	109.862,05	1.122.242,35
5302 2.1.8.8.1.01.11 5303 2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX		0,00	3.788,49 0,00	0,00	3.788,49 0,00	28.720,69 0,00
5315 2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS		4.527.990,35	518.566,40	0,00	518.566,40	5.046.556,75
5327 2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI		1.276,56	141,84	0,00	141,84	1.418,40
5331 2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT		17.083,40	0,00	0,00	0,00	17.083,40
5339 2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS		66.208,34	8.625,14	0,00	8.625,14	74.833,48
5349 2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372 2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379 2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386 2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS		330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
5320 2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL		777,44	0,00	0,00	0,00	777,44
5353 2.1.8.8.1.01.13	SINSERM		309.267,92	36.400,30	0,00	36.400,30	345.668,22
5319 2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD		34.515,89	4.128,22	0,00	4.128,22	38.644,11
5341 2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS		5.470,32	559,74	0,00	559,74	6.030,06
5352 2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL		101.551,08	11.171,02	0,00	11.171,02	112.722,10
5354 2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363 2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL		153.118,45	16.358,41	0,00	16.358,41	169.476,86
5377 2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV		53.337,11	5.616,80	0,00	5.616,80	58.953,91
5306 2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310 2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A		71.879,82	6.666,28	0,00	6.666,28	78.546,10
5313 2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG		190.832,31	20.951,05	0,00	20.951,05	211.783,36
5316 2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S		212.068,44	24.766,63	0,00	24.766,63	236.835,07
5317 2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI EMPRESTIMO C.E.F.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329 2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.		12.980.593,69 133.048,76	1.494.926,76 14.981,21	0,00	1.494.926,76 14.981,21	14.475.520,45 148.029,97
5340 2.1.8.8.1.01.15 5356 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC		55.408,21	7.283,38	0,00	7.283,38	62.691,59
5359 2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		935.470,15	101.979,75	0,00	101.979,75	1.037.449,90
5360 2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO		396.178,13	42.556,33	0,00	42.556,33	438.734,46
5361 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO		37.828,77	4.173,89	0,00	4.173,89	42.002,66
5365 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL		1.714.811,24	202.504,37	0,00	202.504,37	1.917.315,61
5369 2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL		171.018,03	16.989,90	0,00	16.989,90	188.007,93
5374 2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D		319.349,39	37.219,65	0,00	37.219,65	356.569,04
5383 2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA		10.790,91	1.198,99	0,00	1.198,99	11.989,90
5388 2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL		522.885,33	61.247,99	0,00	61.247,99	584.133,32
5395 2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.		349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396 2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE		95.130,71	9.451,25	0,00	9.451,25	104.581,96
5301 2.1.8.8.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304 2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL GREDISTRIA DESCONTO CANTEA I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305 2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL SECUNDA VIA CAPTÃO VALEA I MENTA		224.546,00	24.703,92	0,00	24.703,92	249.249,92
5307 2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308 2.1.8.8.1.01.99 5309 2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO DROGARIA HIPER FARMA		0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5314 2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAI		344.450,37	38.016,40	0,00	38.016,40	382.466,77
5314 2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG		470.086,12	51.110,91	0,00	51.110,91	521.197,03
5321 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322 2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX		4.297,44	508,13	0,00	508,13	4.805,57
5323 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI		1.655,94	158,72	0,00	158,72	1.814,66
5324 2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325 2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO		1.008,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
5326 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA		182,98	16,90	0,00	16,90	199,88
5328 2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA		2.043,75	171,17	0,00	171,17	2.214,92
5330 2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO		17.826,28	2.627,58	0,00	2.627,58	20.453,86
5332 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335 2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL		1.514,11	227,80	0,00	227,80	1.741,91
5336 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337 2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD OTICA DINIZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338 2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343 2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15		638,73	57,90 141.65	0,00	57,90 141.65	696,63
5346 2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA		5.059,42	141,65	0,00	141,65	5.201,07
5347 2.1.8.8.1.01.99 5348 2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA C. MODOLO DROGARIA ME.		7.337,43 1.631,70	425,69 154,62	0,00	425,69 154,62	7.763,12 1.786,32
5350 2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME. MIMOS E PAPARICOS		13,90	0,00	0,00	0,00	13,90
5350 2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART		13,90 587.172,94	70.840,08	0,00	70.840,08	658.013,02
5355 2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364 2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA		8.189,66	1.474,46	0,00	1.474,46	9.664,12
5366 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367 2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS		864,24	192,12	0,00	192,12	1.056,36

32		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU				SÁBA	ADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.015
5368 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370 2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR		10.130,66	1.539,92	0,00	1.539,92	11.670,58
5373 2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS FARMADROGAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375 2.1.8.8.1.01.99 5376 2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME		0,00 1.557,82	0,00 232,40	0,00 0,00	0,00 232,40	0,00 1.790,22
5378 2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380 2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP		17.729,90	2.042,20	0,00	2.042,20	19.772,10
5381 2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA		4.529,70	411,07	0,00	411,07	4.940,77
5382 2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384 2.1.8.8.1.01.99 5385 2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS CONVENIO INFORDIGI		0,00 331,56	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 331,56
5389 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIAALIFARMA		300,41	0,00	0,00	0,00	300,41
5391 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA		1.946.273,38	223.886,78	0,00	223.886,78	2.170.160,16
5392 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA		255.957,69	28.728,56	0,00	28.728,56	284.686,25
5393 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE		7.567.072,98	8.396.145,36	7.567.072,98	829.072,38	8.396.145,36
5394 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV		13.749.152,92	1.606.447,58	0,00	1.606.447,58	15.355.600,50
5397 2.1.8.8.1.01.99 5398 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB FUNPREV / FERIAS		4.095.943,74 0,00	4.568.020,52 0,00	4.095.943,74 0,00	472.076,78 0,00	4.568.020,52 0,00
5399 2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2° VARA TRABALHO BAURU -		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
5462 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4° VARA TRABALHO BAURU -		30.276,86	0,00	0,00	0,00	30.276,86
5463 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1° VARA TRABALHO BAURU -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464 2.1.8.8.1.03.01 5465 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ		0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
5468 2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR		4.815,76	2.276,92	1.138,46	1.138,46	5.954,22
5469 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3° VARA TRABALHO BAURU -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471 2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472 2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474 2.1.8.8.1.03.01 5476 2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI		0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5477 2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALHPROSEG-SIND VIGI		348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478 2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479 2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480 2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE		99.205,59	17.631,28	0,00	17.631,28	116.836,87
5483 2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER		17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
5484 2.1.8.8.1.03.01 5485 2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD		1.585,74 31.200,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.585,74 31.200,00
5488 2.1.8.8.1.03.01	1º VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA		4.355,01	0,00	0,00	0,00	4.355,01
5489 2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490 2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.		27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
5491 2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR		35.100,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
5211 2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇOES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212 2.1.8.8.1.04.01 5213 2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB CAUÇÕES - DAE		6.335,86 0,00	6.399,71 0,00	6.335,86 0,00	63,85 0,00	6.399,71 0,00
5411 2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA		279.435,56	34.675,94	0,00	34.675,94	314.111,50
5415 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424 2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430 2.1.8.8.1.04.99 5438 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB		728.269,93 441.230,89	62.904,62 473.077,85	0,00 441.230,89	62.904,62 31.846,96	791.174,55 473.077,85
5440 2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443 2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448 2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449 2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451 2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452 2.1.8.8.1.04.99 5453 2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F		0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5454 2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457 2.1.8.8.1.04.99	CONV.C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458 2.1.8.8.1.04.99 5459 2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO - DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5460 2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475 2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481 2.1.8.8.1.04.99	FGTS-PROSEG		102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486 2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1		305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487 2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711 2.1.8.8.1.04.99 5712 2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB		0,00 0,00	38.856,99 0,00	38.856,99 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
5716 2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717 2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE		5.156,41	5.156,41	5.156,41	0,00	5.156,41
*** TOTAL EXTRAO			220.877.792,73	39.318.940,68		23.380.570,13	244.258.362,86
a:	O EVEROÍCIO A VIEDIOR						
	O EXERCÍCIO ANTERIOR CONTA MOVIMENTO				13.472.760,79)	
	ONTA VINCULADA				51.138.568,00		
	CONTA ADM. INIDIRETA				500.858.492,8		
TOTAL DE	CAIXA E BANCOS				565.469.821,6	66	
*** PARTIO	CIPAÇÃO DA ENTIDADE				1.110.815.920	1,10	
171111	•					, -	

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal

TOTALGERAL

Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças Everson Demarchi Controlador Geral Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7

1.676.285.741,76

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da**Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de
Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

<u>INFRAÇÕES</u>

Capítulo II - Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana multa de até 1000 ÚFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI Não replantio legalmente exigido multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calcadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (Diospyros híspida); cerejeira do rio grande (Eugenia involucrata); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (Dombeya wallichii), acerola (Malpighia glabra), araçá (Psidium cattleianum), grevílha anã (Grevillea banksii), cambuí (Myrciaria tenella), calicarpa (Callicarpa reevesii), pitanga (Eugenia uniflora); mulungu do litoral (Erythrina speciosa); neve da montanha (Euphorbia leucocephala); urucum (Bixa orelana); flamboyant mirim (Caesalpinia pulcherrima), escova de garrafa (Callistemon sp.), siraricito (Cojoba sophorocarpa), nêspera (Eriobotrya japonica), calabura (Muntingia calabura), ipê branco (Tabebuia rosea-alba), Calliandra (Calliandra houstoniana), jabuticaba (Myrciaria cauliflora), uvaia (Eugenia pyriformis), Amora (Morus nigra), Jambo branco (Syzygium aqueum), Pau-santo (Kielmeyera coriácea), Folha de Serra (Ourateas spectabilis), Romã (Punica granatum), Cerejeira (Prunus campanulata), Pequeno Barbatimão (Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum), Cerejeira ornamental (Prunus serrulata), Gabiroba (Campomanesia xanthocarpa).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (Jacaranda mimosifolia), quaresmeira (Tibouchina granulosa), pata-de-vaca (Bauhinia sp), louro pardo (Cordia trichotoma); alecrim de campinas (Holocalyx balansae); pau terra (Qualea grandiflora; Qualea parviflora); amendoim falso (Acosmium subelegans); caviuna do cerrado (Dalbergia miscolobium); amendoim do campo (Platypodium elegans), bico de pato (Machaerium aculeatum); barbatimão (Stryphnodendron rotundifolium), candeia (Piptocarpha rotundifolia); falso barbatimão (Dimorphadra mollis); jacarandá do campo (Machaerium acutifolium); aldrago (Pterocarpus violaceus), olho de dragão (Adenanthera pavonina), pequi (Caryocar brasilienses), aroeira pimenteira (Schinus terebinthifolia), sibipiruna (Caesalpinia pluviosa), chuva de ouro (Cassia fistula), pau Brasil (Caesalpinia echinata), ipê amarelo do cerrado (Tabebuia aurea); ipê amarelo (Tabebuia chrysotricha), grumixama (Eugenia brasiliensis), magnólia branca (Magnolia grandiflora), magnólia amarela (Michelia champaca), amendoinzeiro (Platypodium elegans), fedegoso (Senna macranthera), cabreúva (Myroxylon peruiferum), lofantera da amazônia (Lophanthera lactescens), tipuana (Tipuana tipu), resedá gigante (Lagerstroemia speciosa), acácia mimosa (Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia); Mulungu - Coral (Erythrina verna), Quereutéria (Koelreuteria paniculata), Tamarindo (Tamarindus indica). Albizia (Albizia lebbeck). Chapéu de Sol (Terminalia catappa). Alfeneiro (Ligustrum lucidum), Saboneteira (Sapindus saponaria), Jambo Amarelo (Syzygium jambos), Oliveira (olea europaea), Amarelinho (Plathymenia reticulata), Cedro (Cedrela fissilis), Jenipapo (Genipa americana), Cambuci (Campomanesia phaea), Ipê

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estipula critérios para submissão e apreciação de processos administrativos cuja competência para emissão de parecer prévio em segunda instância seja do COMDEMA.

Considerando que o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Bauru é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Bauru para questões relacionadas ao meio ambiente em toda a área do Município, conforme finalidades e disposições elencadas nas Leis nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999 (Código Ambiental do Município) e nº 4.522, de 6 de abril de 2000 (Lei que estabelece novas disposições do COMDEMA);

Considerando que a SEMMA deve prestar apoio técnico e administrativo ao COMDEMA (art. 6°, XV, do Código Ambiental do Município);

Considerando determinação prevista no inciso II, do artigo 133, do Código Ambiental Municipal (Lei 4362, de 12 de janeiro de 1999), que condiciona a decisão proferida em segunda e última instância, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, em processos administrativos, a prévio parecer do COMDEMA;

Considerando a ausência de Decreto Regulamentador do Código Ambiental Municipal, especialmente no que se refere ao inciso II. do artigo 133:

Considerando que o COMDEMA, por ser órgão de assessoramento da Prefeitura Municipal de Bauru, composto por voluntários, dispondo, em regra, de reuniões mensais, devendo atuar nas questões ambientais de ordem coletiva e de relevante interesse ambiental;

Considerando que o número de autos de infração emitidos pela SEMMA por violação à legislação municipal de arborização urbana e deposição de resíduos vem aumentando significativamente, dificultando o cumprimento do prazo de 30 dias estipulado no Código Ambiental para apresentação de parecer (artigo 133, § 2°), este Conselho **RESOLVE:**

TÍTULO I - DOS REQUISITOS FORMAIS E PRELIMINARES

Art. 1º. São considerados requisitos formais e de admissibilidade, cuja ausência é impeditiva de recebimento dos autos e/ou apreciação pelo COMDEMA:

- a. autuação dos processos administrativos, com capa protetora individual (frente e verso), devendo constar da frente as seguintes informações: número do processo e/ou e-doc; identificação da secretaria competente; nome completo do autuado; fundamento legal da autuação;
- b. numeração e rubrica de todas as páginas do processo;
- e. fundamentação das decisões de primeira instância pela Junta de Impugnação, em respeito ao artigo 134, da Lei nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999 (Código Ambiental de Bauru);
- d. apreciação pela Junta de Impugnação de diligência por ela solicitada.
- §1º. Uma vez sanados os autos, com o preenchimento dos requisitos formais, passar-se-á à apreciação da matéria

TÍTULO II – DA DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA

Capítulo I – Da Arborização Urbana

- **Art. 2°.** Dependem de prévio parecer do COMDEMA, em segunda instância, as infrações previstas no artigo 42, da Lei Municipal nº 4.368, de 10 de fevereiro de 1999, nas seguintes hipóteses:
- I arrancar mudas de árvores (artigo 42, I) acima de três mudas;
- II promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo (artigo 42, III) acima de três árvores:
- III suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização (artigo 42, IV) acima de duas árvores;
- IV desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana (artigo 42, V);
- V não replantio legalmente exigido (artigo 42, VI) acima de três árvores.

Parágrafo primeiro. A infração prevista no inciso V, do artigo 42, da Lei nº 4.368/99 será apreciada previamente pelo COMDEMA em qualquer hipótese.

Parágrafo segundo. A infração prevista no inciso II, da Lei nº 4.368/99 não depende de parecer prévio do COMDEMA, devendo ser julgada diretamente pelo (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo II - Dos Resíduos da Construção Civil

- **Art. 3º.** Dependem de prévio parecer do COMDEMA, em segunda instância, as infrações previstas no Anexo III, do Decreto nº 11.689, de 21 de outubro de 2011, nas seguintes hipóteses:
- I Dos geradores (incisos I a VI, do Anexo III)
- a) infrações cujo valor da multa supere R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- II Do exercício da atividade de transportador (incisos VII a XIV, do Anexo III)
- a) infrações cujo valor da multa supere R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- III Dos receptores (incisos XV e XVI, do Anexo III)
- a) as infrações previstas nos incisos XV e XVI, do Anexo III, do Decreto nº 11.689/2011 serão apreciados previamente pelo COMDEMA em qualquer hipótese.

TÍTULO III - DOS REQUISITOS DE MÉRITO

- **Art. 4°.** Preenchidos todos os requisitos, o COMDEMA elaborará parecer, podendo opinar fundamentadamente pelo deferimento ou indeferimento do recurso para:
 - a. absolver o infrator;
 - b. condenar o infrator:
 - c. reduzir a pena imputada, nos termos previstos em lei;
 - d. desclassificar a infração, nos termos previstos em lei;
 - e. deferir outras medidas previstas em lei.
- Art. 5°. Poderá, ainda:
 - a. sugerir, nos termos da lei, seja declarada a nulidade do processo;
 - b. sugerir, nos termos da lei, pela declaração de anulabilidade do processo;
 - sugerir a declaração da prescrição punitiva, nos moldes artigo 21, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e/ou da prescrição punitiva intercorrente, nos moldes do § 2º, do artigo 21, do mesmo Decreto;
 - d. sugerir outras medidas previstas em lei.
- **Art. 6°.** As demais infrações previstas no Código Ambiental do Município (Lei nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999) não estão contempladas na presente resolução, pois dependem de regulamentação, devendo ser analisadas conforme a demanda.
- Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 28 de novembro de 2015.

Mayra Fernandes da Silva Presidente

Alessandra Célia Pinezi Vice-Presidente

Marcela Mattos de Almeida Bessa Diretora Secretária

Leandro Marcomini Diretor Segundo Secretário

Giselda Giafferis Coordenadora Financeira

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO 391/15

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, na Rua Robson Rodrigues Modonese, quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que Jorge Humberto Flexa Rievers infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 392/15

Aos vinte de julho de dois mil e quinze, às 16h18, na Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, quadra 07, Parque Roosevelt, foi constatado que Alex Pinto infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municípias de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Espanha (Área Sambodromo)**, localizado na Rua Benedito Ribeiro dos Santos s/nº, Vila California, Município de Bauru/S, composto de quatorze blocos de cinco andares, totalizando 280 unidades habitacionais. **A audiência ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2015, das 15:00h às 18:00h, no Millenium Festas e Eventos, na Rua Iracy Delvecchi Azevedo, nº 05-26 - Jd. Alvorada/Geisel, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrv.vc/estudoespanha, do dia 01 ao dia 15 de dezembro de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Barcelona** (Área Tivoli), localizado na Avenida José Vicente Aiello s/nº, Parque das Nações, Município de Bauru/S, composto de quarenta e cinco blocos de cinco andares, totalizando 900 unidades habitacionais. A audiência ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2015, das 17:30h às 20:30h, no Projeto Crescer, na Avenida José Vicente Aiello nº 08-20, Parque das Nações, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrv.vc/ estudobarcelona, do dia 26 de novembro ao dia 14 de dezembro de 2015.

<u>E D I T A L</u> DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12595

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 15:29 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (1/0057/004), 11-58, CENTRO, verificando que, o Sr. PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA, mesmo após ciência, dada através do Oficio Lei 5825/09 Nº 1681/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12395

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 16:33 Hs., à RUA DOZE DE OUTUBRO, 15-88, BELA VISTA, verificando que, a Sra. FRANCINE MARTINS IDALGO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 7.543, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12440

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09:21 Hs., à RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO (3/1237/013), 12-55, RES. TERRA NOVA, verificando que, o Sr. FREDERICO CUTINO TEIXEIRA, mesmo após ciência, dada através do oficio nº 03/14, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, de toda área construída, do imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondolhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio nº 129/15, a Senhora TANIA CRISTINA MANFRE TEIXEIRA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 14-55, CASA 01, JD TERRA NOVA, BAURU – SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado no processo 24094/15, referente notificação 03/14. (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 Nº 2063/15, o Senhor ADHEMAR SHISEM TOMA, RUA HIROSHIMA, 235, VL MARIA ALTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER RODOLPHO 5-35 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0068/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 Nº 1781/15, a Senhora WANDA DELGALLO POLICE, RUA DR. ALIPIO DOS SANTOS 9-29 AP. 43ª, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA 1º DE AGOSTO 7-77 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0022/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 Nº 1542/15, o Senhor JOANES DE OLIVEIRA, RUA MARIA RITA BALBINO 624 CASA 03, JD ESTER, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 6-39 VL SEABRA, cadastrado na P.M.B. 4/0294/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 Nº 2095/15, a Senhora SARA PIEPSZYK, RUA TEODORO SAMPAIO 744 CL. 111, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO ESTEVES DE SOUZA 4-0 VL CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0430/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

<u>NOTIFICAÇÃO</u>

Notificamos sob Oficio Lei 5825/09 Nº 1142/15, o Senhor WAGNER APARECIDO ISMANHOTO, RUA NOEMIO DELAZARI 91, CENTRO, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA JOSE AIELLO 4-29 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 2/0053/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 133/15, o Senhor THIAGO RICARDO BOVOLENTA CONSTANCIO, AV. JOSE ALVES SEABRA 4-134, POUSADA I, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 69332/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que se trata de imóvel particular, situação da qual não temos legislação especifica, assim caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

<u>E D I T A L</u> DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	NTERESSADO
----------	------------

59473/2015 ALESSANDRO PRUDENTE

63489/2015 FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA

62498/2015 ERIKA ADACHI SHIMIZU
61671/2015 PAULO MANOEL DOS SANTOS
60327/2015 RENATA CHRISTINA DE OLIVEIRA
59906/2015 ANA MARIA DE BAPTISTA TORRES

56234/2015 MAURO BAENA

61238/2015 SOUSA E KOHLRAUSCH COMERCIO DE LANCHES LTDA ME

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti Secretário

ATO DECISORIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7°, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Silvia Mairy Rezende e Silva, matricula 27520, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.. Ato Decisório nº 119/2015.

Acumulação legal.

Rodrigo Fabiano Lopes Delazari, matricula 28544, cargo de Especialista em Saúde/Medico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Medico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Publicação de novo ato decisorio tendo em vista a distribuição de sua jornada na PM de Bauru. Ato Decisório nº 120/2015.

Acumulação legal.

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga: Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

	Treinamento/Capacitação								
	PALESTRA: "A ARTE DE CONVIVER"								
Público Alvo:	Servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru								
Data:	09 e 10/12/2015								
Horário:	Turma I - 09/12/2015: das 14h30min às 17h00min								
norario:	Turma II - 10/12/2015: das 14h30min às 17h00min								
Local:	CEREST Bauru								
Palestrante:	Prof. ^a Yara Moraes Rapini Zalaf								
	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia								
Inscrições:	25/11/2015 até as 16hs do dia 08/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.								
inscrições:	sp.gov.br/educacaoemsaude								
	Vagas limitadas								

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
67417/15	EDSON VIEIRA DA COSTA	34079/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
52143/15	IZABEL MARIA MOREIRA TROVATTO	20960/E-1
57241/15	DANILO PIERONI FERNANDES	19462/E-1

56325/15	SELMA NASSARALLA KASSIS	19405/E-1
56117/15	EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	19432/E-1
53206/15	LUIZ FERNANDO DOS REIS DE SOUZA E SILVA	19421/E-1
57718/15	JOSE RAYS	19472/E-1
58104/15	NEUZA GANDOLFI GOBBI	10668/E-1
58105/15	NEUZA GANDOLFI GOBBI	10669/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
45768/15	HELOISA CARIOLA VALLE	2560/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1°, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1° da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	E	NDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
NELCI MARQUES RODRIGUES	QR	RUA MARTIM AFONSO QD 09 – ANTIGO 9-36 FDS- VL SOUTO	5	0163	025	1°
NELSON SOFREDINE	ТВ	RUA ALTO PURUS QD 03 PAR-VILA CAMARGO	4	0258	034	1°
NELSON SOFREDINE	ТВ	RUA ALTO PURUS QD 03 PAR-VILA SEABRA	4	0258	035	1°
NELSON SOFREDINE	ТВ	R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR- VL CAMARGO	4	0258	036	1°
NELSON SOFREDINE	ТВ	R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR- VL CAMARGO	4	0258	037	1°
NELSON SOFREDINE	ТВ	R U A COMENDADOR LEITE QD 04 PAR- VL SEABRA	4	0258	038	1°
MARIO MASSAO KIMURA	ТВ	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA – JD COLONIAL	3	1687	033	1°
ADRIANA APARECIDA CARNEIRO	ТВ	RUA JOAO GARCIA VILLAR LD Nº 2-134 –QUINTA DA BELA OLINDA	4	1519	011	1°
EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO	ТВ	AV. FRANCISCO SILVESTRI QD 06 IMPAR- JD SILVESTRI	4	2393	011	1°
ANACLETO APETITO	ТВ	RUA CARLOS GIAXA QD 04 – PQ PAULISTA	3	0580	011	1°
LAIZ FRANCO BARBOSA	ТВ	RUA PROF.ISAAC PORTAL ROLDAN QD 06 –JD OURO VERDE	5	0934	006	1°
FRANCISCO CARLOS SCORSAFAVA	ТВ	RUA DR.ROMILDO BRUNHARI QD 01 – JD PANORAMA	3	0431	026	1°
DIRCILENE FACCIM LUI	ТВ	RUAGUMERCINDO DA CRUZ QD 03 – JD CAROLINA	3	0446	005	1°
LUIZ KAZUNORI OKAMA	ТВ	RUA JOSE SANTIAGO QD 08 PAR- JD FERRAZ	5	0964	032	1°
EDSON RODRIGUES DA SILVA	ТВ	RUA ROMEU JOSE BASTOS QD 02 IMPAR- JD SILVESTRI	4	2313	025	1°
SORAYA SANTIAGO	ТВ	RUA DOMINGOS OLIVA QD 06 PAR- BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	019	1°
SUELENE ANA MARIA CALONEGO SAAB	ТВ	RUA ALVARO LAMONICA QD 03 IMPAR- JD ESTORIL	2	0873	019	1°
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	ТВ	RUA RENE TACOLA QD 04 IMPAR- JD EUROPA	2	0581	017	1°
RUBENS LOURENÇO GARBULHO	ТВ	RUA RENE TACOLA QD 04 IMPAR- JD EUROPA	2	0581	018	1°

1						
ANA CECILIA COSTA KONONI LOPES	ТВ	RUA RENE TACOLA QD 04 PAR- JD EUROPA	2	0574	006	1°
DANIEL DELLA BARBA PEREIRA	ТВ	RUA TREZE DE MAIO QD 18 IMPAR- VL SAMARITANA	2	0173	005	1°
ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO NAVAL AREALVA LTDA	ТВ	RUA GOIAS – VILA CARDIA	3	0095	004	1°
LUIZ FERRARI	ТВ	RUA JOSÉ FERNANDO DO AMARAL QD 07- JD NOVA BAURU	3	0681	010	1°
HELIO PIRES	ТВ	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 01 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3068	10	1°
GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO	ТВ	RUA JOSE E D U A R D O GOULART QD 01 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3068	28	1°
AUREA CORREA DE OLIVEIRA	QR	RUA LUIZ BAGNOL N° 1-48- CHACARA DAS FLORES	3	0388	24	1°
DAISY MARIA SILVA	ТВ	RUA BERNARDINO DE COMPOS QD 20 PAR – VILA ALTO PARAISO	5	0881	001	1°
EDISON MITSUO FUGITA	ТВ	RUA JOAO MACHADO QD 02 IMPAR –JD MARILIA	4	3186	004	1°
EDISON MITSUO FUGITA	ТВ	RUA JOAO MACHADO QD 02 IMPAR –JD MARILIA	4	3186	005	1°
LUIZ CARLOS PAGANI	ТВ	RUA MOACYR TEIXEIRA QD 09 IMPAR – VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA	5	0344	018	2°
SEBASTIÃO BUSTAMANTE	ТВ	RUA PROFA. ARACY SANTINHO BARBIERI QD 01 IMPAR- ANTIGO 1-15 –JD GODOY	4	0761	026	2°
LUIZ MARTINS FILHO	ТВ	RUA FIORINDO PIZZUTTO QD 02 IMPAR – BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	018	2°
JOÃO BALERA	ТВ	A L A M E D A TURMALINA QD 07 IMPAR- PQ SANTA EDWIGES	4	1129	003	2°
ELIANE MARIANA GONÇALVES GUERREIRO	ТВ	RUA PRINCESA IZABEL QD 12 PAR- VILA LEMOS	4	0478	013	2°
ANESIO GABRIEL DE SOUZA	ТВ	RUA EZEQUIEL RAMOS Nº18-54- VILA CARDIA	3	0356	036	2°
LUIZ ALBERTO CUSTODIO	ТВ	RUA FRANCISCO SAEZ AIZA- BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	003	2°
SERGIO YASSUNARI FUJIHARA	ТВ	RUA FRANCISCO SCARCELLA QD 05 -PQ HIPODROMO	3	1048	010	2°
MARIA AMERICA COSTA	ТВ	RUA JOÃO GARCIA VILLAR QD 03 IMPAR- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1512	020	3°
MARINA APARECIDA GOES MARTHOS	ТВ	A L A M E D A PRIMAVERA QD 10 PAR – PQ VISTA ALEGRE	4	0717	004	3°
HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ТВ	RUA FRANCISCO SAEZ AIZA – BAIRRO SANTA FÉ	4	2116	004	3°

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BAURU	ТВ	AV. FRANCISCO SILVESTRI QD 03 PAR- JD SILVESTRI II	4	2388	01	3°
JAIRO RICARDO MORAES	ТВ	RUA MARTINS FONTES QD 07 PAR-VL NOVA SANTA INES	5	0521	006	3°
COSME DAMIÃO LOPES	ТВ	RUA SARG. CARLOS JOSE TOMAZ QD 04 PAR- VL SÃO PAULO	4	3104	011	3°
FAIR VALUE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	ТВ	RUALUIZ PEREIRA DA SILVA QD 11 IMPAR- VL SÃO PAULO	4	3066	003	3°
EDVALDO MARQUES MESSIAS	ТВ	RUA JOAQUIM G O N Ç A L V E S SORIANO QD 03 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	045	3°
SANTIAGO SEMBELIN MARTINS	QR	RUA EZEQIEL MENDONÇA Nº6- 59 –PQ SANTA CANDIDA	5	1290	025	3°
ANESIA ONOFRE GASQUE	QR	RUA SANTA ROSA QD 02 IMPAR- PQ VISTA ALEGRE	4	0692	016	3°
JORGE LUIZ KIMURA	ТВ	AV.FELIX VICENTE QD 01 –PQ JULIO NOBREGA	3	0684	018	3°

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	F	NDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ALESSANDRO COSTA SILVA	ТВ	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	028
NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	ТВ	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA QD 01 –JD HELENA	4	2349	001
ANA ELISA PEREIRA	ТВ	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	027
DJALMA OLIVE	ТВ	RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR – JD GAIVOTA	5	0460	005
RONALDO PEREIRA	ТВ	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 IMPAR- JD SILVESTRI II	4	2388	021
GILDO VENDRAMINI	ТВ	RUA JOSE URSOLINI QD 02 – PQ BAURU	3	0526	030
DJALMA OLIVE	ТВ	RUA TAMANDARE QD 17 IMPAR – JD GAIVOTA	5	0460	006
JOSE CARLOS CASARIN	ТВ	RUA JOSE COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	003
MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA	ТВ	AV.CASTELO BRANCO QD 36 IMPAR- JD OURO VERDE	5	0928	024
JOSE CARLOS CASARIN	ТВ	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	004
JOSE CARLOS CASARIN	ТВ	RUA ADEMIR TURATO PEREIRA QD 01 IMPAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	005
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ТВ	RUA GIOCONDO TURINI QD 12 PAR- JD OURO VERDE	5	0928	034
JOSE CARLOS CASARIN	ТВ	RUA JOSE COSTA MARTINS QD 01 PAR- DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	3	1245	001
ARLETE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	ТВ	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 2-34 -CENTRO	2	0056	015
G.S. GALDINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	ТВ	RUA HELIO BADAN QD 02 IMPAR- PQ JARAGUA	4	1265	006
JANIO SERGIO BARRETO BARBOSA	ТВ	RUA EGYDIO MARAFIOTTI – PQ JARAGUA	4	1299	011
TAKESI KAVAHASHI	ТВ	AV.NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 14- JD EUROPA	2	0531	018
YARA VITORINO DA SILVA	ТВ	RUA RAPOSO TAVARES QD 05 – VL YARA	3	0213	018
CLIMERIA TERESINHA LARINI DE QUEIROZ	QR	RUA SERGIPE Nº 7-78 FDS- VL CORALINA	3	0205	008
ANTONIO CARLOS MARAR	QR	RUA JOSE SANTIAGO Nº 8-40 – JD FERRAZ	5	0964	003

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - PROCESSO Nº 44.962/2015 - CONTRATANTE:-MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI EPP - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 439/15 - do Processo Administrativo n.º 44.962/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – PÃO AMANHECIDO

ITEM	QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R\$ UNIT.	
1	2.000	QUILOS	PÃO AMANHECIDO CÓDIGO 207.008.00003	7,50	

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 – **ASSINATURA**:- 17/11/2015 – **VALIDADE**: 16/11/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 484/15 - Processo n.º 41.518/15 - Modalidade: Pregão Presencial nº 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas: Secretarias Municipais de Obras, de Planejamento e de Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 11/12/15 até às 8H30MIN. Abertura da Sessão: 11/12/15 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/15 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 - 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 27/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 495/15 - Processo n.º 50.020/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO - Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, Comércio e Serviços. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 27/11/15 e Homologado em 27/11/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE N° 01							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE							
SHOW	SHOW PIROTÉCNICO.						
FORNE	FORNECEDOR: SANTANA FOGOS ART' SHOW LTDA - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 34.825,64						
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. TOTAL R\$				
		Contratação de empresa especializada para realização de					
		Show Pirotécnico na virada do ano de 2015 para 2016, com					
		duração mínima de 15 a 18 minutos, conforme abaixo:					
		• 96 (noventa e seis) Bombas 1,5" de cores e efeitos;					
		• 138(cento e trinta e oito) Bombas 2" de cores e efeitos;					
		 200(duzentas) Bombas 1,5" de efeitos crackling; 					
01	01	• 250(duzentas e cinquenta) Bombas 1,5" de efeitos	34.825,64				
01	apitos;	apitos;	34.825,64				
		• 60 (sessenta) Bombas 2,5" de cores e efeitos;					
		• 200 (duzentas) Bombas 3,0" de cores e efeitos;					
		• 130(cento e trinta) Bombas 4,0" de cores e efeitos;					
		• 60 (sessenta) Bombas 5,0" de cores e efeitos;					
		• 32(trinta e duas) Bombas 6,0" de cores e efeitos;					
		• 1(um) Painel em cascata com os dizeres "FELIZ 2016".					

Bauru, 27/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU

Processo: 58.356/2015- Modalidade: Carta Convite n.º 32/2015 - Objeto:

Aquisição de 50.000 (cinqüenta mil) folders, 1000 (mil) cartazes e 50 (cinqüenta) faixa em lona plástica. Aberto no dia: 26/11/2015 às 14h30min. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 27/11/2015 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO – 23574047878 - Item 03 – Faixas em lona plástica medindo 3m por 0,70 cm à R\$ 74,84 – Totalizando R\$ 3.742,00. Valor Total dos Itens Ganhos: R\$ 3.742.00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 27/11/2015 – compras saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.017/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 250/2015 – Sistema de Registro de Preço nº 187/2015 – por meio da INTERNET – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de: 15 (quinze) câmeras fotográficas, 10 (dez)

caixas acústicas amplificadas e 10 (dez) micro system. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 11/12/2015 às 8h30' - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 11/12/2015 às 8h30'. Início da Disputa de Preços dia 11/12/2015 às 15h — Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br — Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 606384.

Divisão de Compras e Licitações, 26/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.593/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 252/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios*. Abertura dia 24/11/2015 às 14:00h. Foi cancelada e será publicada nova data.

Divisão de Compras e Licitações, 27/11/2015 – compras saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.593/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 285/2015 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 11/12/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 11/12/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 11/12/2015 às 11h – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. ID 611643.

Divisão de Compras e Licitações, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **58.356/2015** – **Modalidade**: Carta Convite n.º **SMS 34/2015** – **Objeto**: Aquisição de 50.000 (cinqüenta mil) folders e 1000 (mil) cartazes. A abertura dar-se-á no dia **08/12/2015** às **14:30h.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.835/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 134/2015 – tipo Menor Preço por Lote – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 14/12/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 11/12/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 60.540/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n. ° SMS 128/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 190/2015 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros com fornecimento de todo material necessário. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11/12/2015 às 14h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, n° 7-49, Centro, CEP: 17.015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, n° 7-49, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 10/12/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 56.074/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 284/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 177/2015 – LOTE DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de: 60 (sessenta) baterias de 45/48 amperes, 60 (sessenta) baterias de 60 ampéres, 60 (sessenta) baterias de 90 amperes, 60 (sessenta) baterias de 110 amperes; 60 (sessenta) baterias automotivas de 150 amperes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 14/12/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 14/12/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 14/12/2015 às 11h – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1° andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www. licitacoes-e.com.br, ID 611730.

Divisão de Compras, 27/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 318/2015-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Cinzia Ferrari, portadora do RG nº 11.414.356-0-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Bauru, 23 de novembro de 2015.

Portaria nº 319/2015-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. Cristiane Burin, portadora do RG nº 18.477.838-4-SSP/SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 387º Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Bauru, 23 de novembro de 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PSICÓLOGO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

Sr. Giasone Albuquerque Candia, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de **Psicólogo,** Edital nº 017/2013-DAE, realizado através do Processo nº 4968/2013-DAE, homologado em 16/12/2013, por mais 02 (dois) anos a contar de 15/12/2015, de acordo com o ítem 04 do capítulo XI -Das Disposições Finais do Edital nº 017/2013-DAE.

Bauru, 24 de novembro de 2015 GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA PRESIDENTE

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO INSS QUE RECEBEM BENEFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o recadastramento dos aposentados e pensionistas pelo INSS/2015, solicitamos seu comparecimento no período de **16/11/2015 a 04/12/2015**, na Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Bairro: Centro, Bauru-SP(CEP 17012-020), no horário das 8:00 às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais:

- K.G.;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone (14) 3235-6135 ou 3235-6136 para agendar visita domiciliar com assistente social. Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à Seção de Promoção Social do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no endereço acima citado. Salientamos que o não comparecimento ou envio da Declaração fora do prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

- ALEXANDRE SANCHES GALVEZ APOSENTADO;
- ALICE MORETO VENDRAMINI PENSIONISTA;
- CARMEM BRAZ BASTASINI PENSIONISTA;
- FLORINDA COCATO APOSENTADA;
- JUVERCY FERNANDES PEREIRA APOSENTADO;
- MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS PENSIONISTA;
- VERA LUCIA ALMEIDA EMYGDIO PENSIONISTA.

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PROCURADOR JURÍDICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público, contendo informações sobre sua realização, HOMOLOGO o processo com validade de dois anos, conforme previsto no item 15.8, do Edital 012/2015 para o preenchimento de vagas no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

Bauru, 26 de Novembro de 2015 Giasone Albuquerque Candia Presidente

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	
503/2014	Mauro Rodrigues dos Santos	
812/2014	Giselda Margarida Furquim Genovez	
1337/2014	Antonio Carlos Rossi da Silva	
3860/2014	Valentim Jose Dionisio	
5787/2014	Mario Canuto Maia	
272/2015	Terezinha Gomes Machado Scarabotto	
337/2015	Edna Maria Carrascosa	
480/2015	Joel Marco Bueno Machado	
615/2015	Ana Maria Costa	
1023/2015	Joao Estevao Sobrinho	
1204/2015	Marcia Rodrigues Cardozo	
1230/2015	Lourdes Silva	
1309/2015	Claudia Cristina da Silva Correia	
1526/2015	Jose Roberto Mariano de Souza	
1579/2015	Douglas Cezar Teixeira	
2238/2015	Luiz Erasmo Zimmermann	
2272/2015		
2629/2015	Iranete Alves Nascimento	
2824/2015	Nadir Antonio da Silva	
2867/2015	Herminio de Alcantara Santinho Filho	
3021/2015	Luis Antonio da Silva	
3074/2015	Andrea Rosa Ribeiro	
3100/2015	Artigas dos Santos Laranjeira	
3192/2015	Luiza de Souza Faco	
3797/2015	Joao Sergio Cardoso	
3827/2015	Simone Cristina Pioto	
3934/2015	Idelma Cristina de Alcantara	
4034/2015	Noemia Braulino da Silva	
4281/2015 Waldir Noronha de Oliveira		
4286/2015 Ricardo Armate		
4462/2015 Reinaldo Augusto Delfino Alves		
5205/2015 Grismar Aparecida Dias		
5344/2015 Valdir Pereira da Silva		
5450/2015	Maria Rosa da Silva	

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	
2209/2014	Arnaldo Costa da Silva	
2724/2015	Mariana Barbosa Petelinkar Lacerda	
2734/2015	Felippe Bruno Malavasi Brega	
3402/2015	Suhad Cury Kerdahi Mattar	
3898/2015	Joao Roberto Petrilo Padovez	
4351/2015	Lais Tiemi Saito	
4852/2015	Valter de Oliveira	
4888/2015	Maria Isabel Modesto	
5165/2015	Othon Ludwing Nascimento	

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1269/2012	Dirceu Donizeti Borba
5826/2014	Maria Elisabeth Gomes
2137/2015	Antonio Luiz da Silva

SERVIÇO DE RECEITA NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Notificamos os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados para tratar da composição dos débitos junto ao Posto de Atendimento do DAE, localizado no Poupatempo, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. Em caso de não comparecimento, prosseguirão os trâmites de inscrição em dívida ativa e execução Fiscal:

Processo		Endereço
9780	2002	R.PASCOAL LUCIANO , 2 - 45
8060	2002	R.LUSO BRASILEIRA, 5 - 60
3165	2004	R.LUIZ DARE, 5 - 35
7706	2005	AV.RODRIGUES ALVES , 24 - 28
6303	2000	R.ANGELINA BERTELLI VICENTINI , 4 - 24
7061	2003	R.FELICIO LANZARA, 2 - 97
12253	2003	R.NICOLA AVALONE, 10 - 74
2762	2005	R.12, O FERRADURA , 1 - 77
8679	2003	R.12, O FERRADURA, 2 - 60
8282	2001	R.JOAQUIM DE BARROS NETO , 0 - 122
2167	2002	R.JESO CONTIJO DE MORAES , 6 - 20
1459	2005	R.AMERICO OLIVA , 1 - 32
5720	2004	R.RIO BRANCO, 3 - 35
1287	2000	R.PASCOAL LUCIANO, 3 - 74
9349	2003	R.LEVI DE ANDRADE , 2 - 0
10332	2002	AV.JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO , 3 - 31
9981	2000	AV.JOSE HENRIQUE FERRAZ, 21 - 0
4549	2003	R.ISAAC PORTAL ROLDAN, PROFESSOR, 5 - 28
2122	2004	R.JOSE PICOLO, 2 - 38
5030	2004	R.BRAZ FERNANDES , 5 - 58
6785	2003	R.JOSE RODRIGUES DOS SANTOS , 2 - 26
7466	2008	AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE , 7 - 152
1041	2003	R.LUIZ BAGNOL , 3 - 16
11915	2010	R.JOAQUIM FIDELIS , 1 - 50
11917	2010	R.PRIMO VITTI, 1 - 0
454	2009	R.DOS PEDREIROS, 6 - 0
11986	2005	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 4 - 95
8226	2002	AV.DO HIPODROMO , 1 - 20

12842	2004	R.ALVES SEABRA, CORONEL , 16 - 50
7640	2005	R.RIO DE JANEIRO , 3 - 20
740	2006	ACS.A, CHACARAS SAO JOAO , 2 - 0
4444	2007	R.ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES , 3 - 0
2109	2005	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO, 14 - 38
7755	2008	R.PRIMEIRO DE AGOSTO . 12 - 49
	2008	R.BOA ESPERANCA, 7 - 48
5391	+	
2080	2006	AL.SATURNO, 10 - 44
9311	2003	AV.JOSE FORTUNATO MOLINA, 2 - 125
9423	2005	R.KENNEDY, PRESIDENTE, 1 - 6
4000	2004	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 35
3935	2004	R.INCONFIDENCIA, 3 - 74
6519	2009	AV.RODRIGUES ALVES , 5 - 79
2076	2004	AL.PASCAL, 4 - 20
12642	2003	AV.CRUZEIRO DO SUL , 48 - 48
3202	2003	R.1, O FERRADURA, 1 - 130
2692	2007	R.8, O FERRADURA, 1 - 66
6272	2009	R.NATAL FORNAZARI , 2 - 43
6020	2009	R.HUGO CAVICHINI PIRES , 1 - 0
10185	2004	R.RAMIRO VIEIRA, 3 - 0
1237	2006	AL.TROIA , 4 - 55
6077	2009	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE , 1 - 101
6679	2002	R.RICARDO GABAS, 3 - 145
1909	2002	R.A-16, O FERRADURA , 1 - 102
5946	2009	R.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, PROF, 11 - 20
802	2005	R.LUIZ PEREIRA DA SILVA , 11 - 145
6080	2009	R.13, O FERRADURA, 4 - 32
5942	2009	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 121
8929	2004	R.3, O FERRADURA, 4 - 11
3490	2011	R.FERNANDO ZUICKER, 12 - 36
6676	2002	R.JOAQUIM PALMEIRA , 2 - 55
6268	2009	R.GERSON FRANCA , 19 - 76
1720	2004	R.PEDRO GIRALDI , 1 - 28
3444	2011	R.LUCIENE AVALLONE, 3 - 6
6754	2005	R.AZOR GARCIA DOS SANTOS , 4 - 16
9004	2004	PCA.9 DE JULHO, BAURU , 1 - 70
6518	2004	AL.SATURNO, 10 - 38
12786	2004	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 5 - 87
14014	2004	R.BALTAZAR BATISTA, 10 - 6
13037	2004	R.VALDI JOSE BUENO , 2 - 35
7635	2013	R.JOAQUIM DE BARROS NETO , 0 - 131
6140	2009	R.ANTONIO MILAGRE, 2 - 96
3870	2012	R.VICTORIO PERIN , 5 - 6
13919	2004	R.JOSE DE AZEVEDO MAIA , 4 - 32
1414	2006	R.NORBERTO BARBOSA, 3 - 116
4501	2009	R.FRANCISCO POLIDO, 2 - 37
9143	2005	R.DURVAL GUEDES DE AZEVEDO, PROF, 2 - 0
10998	2003	R.YONEKAZU KINOSHITA, 2 - 182
3498	2001	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO , 1 - 60
10325	2005	R.JOAO COSTA MARTINS , 1 - 0
3804	2006	AL.JOAQUIM MADUREIRA , 1 - 32
688	2006	R.TARGINO PEREIRA F DO ÁMARAL , 1 - 70
11568	2005	R.ALTO ACRE, 11 - 50
4671	2005	R.TOME DE SOUZA, 9 - 61
3447	2006	R.PRIMO CREPALDI , 3 - 42
7920	2005	R.15 DE NOVEMBRO, 4 - 26
11452	2005	AV.ANTONIO FORTUNATO , 1 - 78
3445	2005	R.MAURICIA PEREIRA LIMA , 1 - 101
5127		
	2010	R.JOSE ABRACOS SANTINHO, 7 - 25
7411	2005	AV.CRUZEIRO DO SUL, 45 - 8
4786	2005	R.CLOVIS DA SILVA GOMES , 4 - 12
13267	2005	AV.DAS BANDEIRAS, 9 - 5
5947	2009	AV.ELIAS MIGUEL MALUF, 2 - 108
5900	2009	R.6, O FERRADURA, 2 - 15
7275	2014	AV.ELIAS MIGUEL MALUF, 2 - 88
13488	1999	AV.NACOES UNIDAS , 33 - 16
13463	1999	R.WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, 3 - 90
8344	2012	R.FRANCISCO DO REGO CARRANCA, 3 - 15
10513	2005	AL.ALEXANDRIA, 6 - 63
543	2008	R.ALBERTO CURY, 1 - 39
1312	2006	AL. VENUS, 4 - 34
609	2006	R.OLIMPIO PETRONI, 2 - 7
2486	2006	R.JOSE PEREIRA GUEDES , 3 - 75
11059	2005	R.ALBERTO MENDES JUNIOR, CAPITAO , 5 - 66
7642	2006	R.CIRSO SOUZA DOS SANTOS , 2 - 115
10819	2005	R.GERALDO VITORIO DA SILVA , 1 - 67
10694	2005	R.GONCALVES DIAS, 2 - 38
9819	2005	R.CARLOS MUTRO FILHO , 1 - 22
10584	2005	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR, 16 - 27
10353	2005	AV.DE CAXIAS, DUQUE, 2 - 32
6621	2003	R.JOSE GIMENEZ MOJANO, TENENTE , 1 - 28
	+	
4455	2003	R.CAMPOS SALLES, 14 - 6
10144	2005	R.ALTO JURUA, 5 - 44
10231	2005	AL.SATURNO, 10 - 42
6538	2005	R.DOMICIANO SILVA, PREFEITO, 1 - 21
13664	2004	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO , 12 - 52
6240	2004	R.WENCESLAU BRAZ, 10 - 40
9518	2007	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO , 2 - 20
3949	2005	R.FORTUNATA DALLA RU VANNUZINI, 2 - 77
11919	2005	R.OLAVO BILAC, 14 - 32
3839	2007	R.CUSSY JUNIOR , 12 - 11
8013	2005	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 45
13320	2005	R.RAMIRO VIEIRA , 2 - 60
6730	2005	R.MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA , 5 - 59
0,00	, =000	, I I I I I I I I I I I I I I I I I I I

1322	2015	R.GUSTAVO MACIEL, 24 - 9
1329	2015	AV.DE FATIMA, NOSSA SENHORA, 19 - 42
6945	2008	R.TEREZINHA, SANTA, 5 - 33
2705	2007	R.8, O FERRADURA, 1 - 93
1335	2015	R.ARGENTINA, 7 - 57
1433	2005	R.SADAZO KAZAI , 2 - 43
9335	2009	R.JOAQUIM DA COSTA GUIMARAES, TTE , 1 - 51
1809	2015	AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE , 9 - 35
1290	2015	R.PAULO IBANHEZ , 1 - 12
9780	2002	R.PASCOAL LUCIANO, 2 - 45
9755	2003	AV.ANTONIO FORTUNATO , 3 - 177
10203	2005	R.JOSE DOS SANTOS, SARGENTO , 4 - 84
12063	2005	R.JAYME BICHUSKY , 3 - 115
1353	2015	R.JAYME BICHUSKY, 3 - 47
1969	2015	R.ANTONIO ALVES , 21 - 47
8986	2010	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR, 16 - 21
5778	2014	R.WALTER BELIAN, DOUTOR, 16 - 5
1689	2015	R.ITACURUCA, 3 - 48
366	2014	R.JOSE BASTOS, 1 - 72
3456	2005	R.EZEQUIEL RAMOS , 8 - 35
1887	2015	R.20, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA, 0 - 531
1761	2015	R.GUILHERME GARMES , 3 - 0
1610	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 37
6015	2009	R.PAULO, SAO , 2 - 55
1764	2015	R.JOSE PEREIRA DE REZENDE, PRESB , 1 - 18
1807	2015	R.EVALDO HINKE NETO , 0 - 217
1282	2015	R.FLORESTA, 9 - 61
1133	2015	AV.BEATRIZ DA SILVA, SANTA, 5 - 40
1892	2015	R.TOME DE SOUZA , 4 - 25
1616	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 13
1580	2015	R.CONSOLACAO, 9 - 85
1767	2015	R.ANTONIO JERONIMO DA SILVA , 2 - 182
1682	2015	R.ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES , 20 - 15
1756	2015	R.MARIO FERNANDES SPAGNOL, 2 - 6
1446	2015	R.NATAL FORNAZARI , 4 - 43
1685	2015	R.GIO BATTA FORNETTI , 3 - 10
1422	2015	R.13, O FERRADURA , 1 - 26
1908	2015	R.MARIETTA FRANCA, DONA, 8 - 115
1683	2015	R.JESO CONTIJO DE MORAES , 10 - 11
1340	2015	R.ADILSON JOSE STAFUSSI, 0 - 280
1886	2015	R.JOAO RODRIGUES FRANCO, 4 - 64
1352	2015	R.JOSE SANTIAGO , 14 - 82
1321	2015	R.ARAUJO LEITE, 21 - 53
1700	2015	AV.PINHEIRO MACHADO, 18 - 43

SERVIÇO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento

Código/Inscrição	Processo	Ano	Endereço
3860095	6679	2002	R.RICARDO GABAS, 3 - 145
1177615	12786	2004	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 5 - 87
3723145	6272	2009	R.NATAL FORNAZARI , 2 - 43
7010071	11917	2010	R.PRIMO VITTI, 1 - 0
4425878	3165	2004	R.LUIZ DARE, 5 - 35
4947267	3445	2006	R.MAURICIA PEREIRA LIMA , 1 - 101
4423656	7642	2006	R.CIRSO SOUZA DOS SANTOS, 2 - 115
4991038	8013	2005	R.LUIZ DE OLIVEIRA NETO , 3 - 45
5228713	6140	2009	R.ANTONIO MILAGRE, 2 - 96
3723447	8929	2004	R.3, O FERRADURA , 4 - 11
3809012	3949	2005	R.FORTUNATA DALLA RU VANNUZINI, 2 - 77
1074287	5720	2004	R.RIO BRANCO, 3 - 35
4408642	1312	2006	AL.VENUS, 4 - 34
3963137	9819	2005	R.CARLOS MUTRO FILHO, 1 - 22
3377500	7755	2008	R.PRIMEIRO DE AGOSTO , 12 - 49
3237100	5127	2010	R.JOSE ABRACOS SANTINHO, 7 - 25
5600016	1610	2015	R.BRAZ FERNANDES, 4 - 37
3,86E+10	13664	2004	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO, 12 - 52
5254215	10694	2005	R.GONCALVES DIAS, 2 - 38
4409361	10513	2005	AL.ALEXANDRIA, 6 - 63
5400808	7275	2014	AV.ELIAS MIGUEL MALUF, 2 - 88
4966255	8282	2001	R.JOAQUIM DE BARROS NETO , 0 - 122
4406716	1237	2006	AL.TROIA, 4-55
3862067	1459	2005	R.AMERICO OLIVA, 1 - 32
4947612	10185	2004	R.RAMIRO VIEIRA, 3 - 0
3723493	1422	2015	R.13, O FERRADURA, 1 - 26
4938016	1761	2015	R.GUILHERME GARMES , 3 - 0
3723350	2762	2005	R.12, O FERRADURA , 1 - 77
5500140	5942	2009	R.JAYME BICHUSKY, 3 - 121
5400100	5946	2009	R.ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, PROF, 11 - 20
5514985	6785	2003	R.JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 2 - 26
4422272	1890	2015	R.C, 2-49 PQ. JARAGUA
5215824	9981	2000	AV.JOSE HENRIQUE FERRAZ, 21 - 0
3096300	1041	2003	R.LUIZ BAGNOL, 3 - 16
5600262	9349	2003	R.LEVI DE ANDRADE, 2 - 0
4899411	10998	2003	R.YONEKAZU KINOSHITA, 2 - 182
5600165	5030	2004	R.BRAZ FERNANDES , 5 - 58
4408990	6518	2004	AL.SATURNO, 10 - 38
4827112	12842	2004	R.ALVES SEABRA, CORONEL, 16 - 50

3861627	13037	2004	R.VALDI JOSE BUENO , 2 - 35
4990520	13919	2004	R.JOSE DE AZEVEDO MAIA , 4 - 32
4972100	14014	2004	R.BALTAZAR BATISTA, 10 - 6
4991237	802	2005	R.LUIZ PEREIRA DA SILVA , 11 - 145
1139100	2109	2005	R.SAINT MARTIN, ENGENHEIRO, 14 - 38
4803200	4671	2005	R.TOME DE SOUZA, 9 - 61
5149101	4786	2005	R.CLOVIS DA SILVA GOMES, 4 - 12
4423811	6754	2005	R.AZOR GARCIA DOS SANTOS , 4 - 16
3530483	7411	2005	AV.CRUZEIRO DO SUL , 45 - 8
3151430	7640	2005	R.RIO DE JANEIRO , 3 - 20
1259777	7920	2005	R.15 DE NOVEMBRO, 4 - 26
2271512	9143	2005	R.DURVAL GUEDES DE AZEVEDO, PROF, 2 - 0
4730000	10144	2005	R.ALTO JURUA , 5 - 44
4408979	10231	2005	AL.SATURNO , 10 - 42
3860425	10325	2005	R.JOAO COSTA MARTINS, 1 - 0
4420088	10584	2005	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR, 16 - 27
3584600	10819	2005	R.GERALDO VITORIO DA SILVA , 1 - 67
3567700	11059	2005	R.ALBERTO MENDES JUNIOR, CAPITAO, 5 - 66
4947058	11452	2005	AV.ANTONIO FORTUNATO, 1 - 78
4720300	11568	2005	R.ALTO ACRE , 11 - 50
4628900	11919	2005	R.OLAVO BILAC , 14 - 32
4423070	11986	2005	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE, 4 - 95
5600297	13267	2005	AV.DAS BANDEIRAS , 9 - 5
4947345	13320	2005	R.RAMIRO VIEIRA, 2 - 60
4558735	609	2006	R.OLIMPIO PETRONI . 2 - 7
4943200	688	2006	R.TARGINO PEREIRA F DO AMARAL, 1 - 70
4998981	740	2006	ACS.A, CHACARAS SAO JOAO , 2 - 0
4827176	1414	2006	R.NORBERTO BARBOSA, 3 - 116
4948259	3447	2006	R.PRIMO CREPALDI , 3 - 42
4093931	3804	2006	AL.JOAQUIM MADUREIRA, 1 - 32
3318451	543	2008	R.ALBERTO CURY, 1 - 39
4420196	7466	2008	AV.GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, 7 - 152
3808629	4501	2009	R.FRANCISCO POLIDO, 2 - 37
5400810	5947	2009	AV.ELIAS MIGUEL MALUF, 2 - 108
4422140	6077	2009	R.FRANCISCO DEOGRACIAS RECHE, 1 - 101
		2009	R.13, O FERRADURA, 4 - 32
3723503	6080		
2027300	6268	2009	R.GERSON FRANCA, 19 - 76
1214700	6519	2009	AV.RODRIGUES ALVES , 5 - 79
4423865	3444	2011	R.LUCIENE AVALLONE, 3 - 6
4328100	3490	2011	R.FERNANDO ZUICKER, 12 - 36
4888496	6621	2013	R.JOSE GIMENEZ MOJANO, TENENTE , 1 - 28
3723783	1133	2015	AV.BEATRIZ DA SILVA, SANTA, 5 - 40
4075601	1282	2015	R.FLORESTA, 9 - 61
2089800	1321	2015	R.ARAUJO LEITE , 21 - 53
4976030	1340	2015	R.ADILSON JOSE STAFUSSI, 0 - 280
3723624	1446	2015	R.NATAL FORNAZARI , 4 - 43
4573002	1580	2015	R.CONSOLACAO, 9 - 85
5600189	1616	2015	R.BRAZ FERNANDES , 4 - 13
4422772	1682	2015	R.ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 20 - 15
4422511	1683	2015	R.JESO CONTIJO DE MORAES , 10 - 11
5510554	1685	2015	R.GIO BATTA FORNETTI , 3 - 10
4848415	1700	2015	AV.PINHEIRO MACHADO, 18 - 43
4889907	1756	2015	R.MARIO FERNANDES SPAGNOL , 2 - 6
4945940	1764	2015	R.JOSE PEREIRA DE REZENDE, PRESB , 1 - 18
4945997	1767	2015	R.ANTONIO JERONIMO DA SILVA , 2 - 182
4966725	1807	2015	R.EVALDO HINKE NETO, 0 - 217
4880192	1886	2015	R.JOAO RODRIGUES FRANCO, 4 - 64
4965200	1887	2015	R.20, NUCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA, 0 - 531
4797900	1892	2015	R.TOME DE SOUZA, 4 - 25
4389620	1908	2015	R.MARIETTA FRANCA, DONA, 8 - 115
4115700	6015	2009	R.PAULO, SAO , 2 - 55
7010037	11915	2010	R.JOAQUIM FIDELIS , 1 - 50
4023000	1290	2015	R.PAULO IBANHEZ , 1 - 12
5500120	1353	2015	R.JAYME BICHUSKY, 3 - 47
5500139	12063	2005	R.JAYME BICHUSKY, 3 - 115
4398701	9518	2007	R.FRANCISCO DE ASSIS, CABO, 2 - 20
3850096	6020	2009	R.HUGO CAVICHINI PIRES , 1 - 0
4420198	8986	2010	R.AYRTON BUSCH, PROFESSOR, 16 - 21
4846467	8344	2012	R.FRANCISCO DO REGO CARRANCA, 3 - 15
5480125	5778	2014	R.WALTER BELIAN, DOUTOR, 16 - 5
5491685	1352	2015	R.JOSE SANTIAGO, 14 - 82
5482082	1433	2005)R.SADAZO KAZAI; 2-43
2702002	1733	2000	JEGILLIA IVILLII, 2 TO

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 927/2015 - DAE

Pregão Eletrônico nº 090/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de vigotas, caibros, tábuas e sarrafos de madeira, vara de eucalipto, chapas de compensado e madeirit, portas de madeira laminada, fechadura metálica, dobradiças, cola branca e de contato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 14/12/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/12/2015, às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços: 14/12/2015, às 09:00 horas. Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

<u>Pregoeiro Substituto</u>: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 6.069/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção da motobomba marca Ebara, modelo 1220 -04E, 300 HP M10, 440 volts, conserto 152.295, reserva de vários pocos.**

Valor Total: R\$ 27.129,19 (Vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.899/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Companhia Paulista de Força e Luz,** para execução de Obras de Conexão e de Participação Financeira e Fornecimento de Energia Elétrica, referente ao endereço Avenida José Vicente Aiello, S/N (Captação, tratamento e distribuição de Água).

Valor Total: R\$ 9.698,10 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Base legal: Art. 24, I e XXII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

	02 DE FEVEREIRO DE 2015						
		DAE	Fundo de Tratamer	ndo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento			Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	607.966,70	Saldo Anterior	R\$	29.644,89		
Entrada	R\$	143.199,62	Entrada	R\$	37.016,37		
Saída	R\$	172.976,60	Saída	R\$	47.492,65		
Saldo Disponível	R\$	578.189,72	Saldo Disponível	R\$	19.168,61		
Conta Vinculada			Conta Vinculada				
Saldo Anterior	R\$	6.227.443,80	Saldo Anterior	R\$	108.052.673,56		
Entrada	R\$	156.210,00	Entrada	R\$	31.270,00		
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00		
Saldo Atual	R\$	6.383.653,80	Saldo Atual	R\$	108.083.943,56		

	03 DE	FEVEREIRO DE 201	5			
		DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		'	Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	578.189,72	Saldo Anterior	R\$	19.168,61	
Entrada	R\$	521.451,75	Entrada	R\$	74.192,18	
Saída	R\$	429.606,77	Saída	R\$	68.149,69	
Saldo Disponível	R\$	670.034,70	Saldo Disponível	R\$	25.211,10	
Conta Vinculada			Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	6.383.653,80	Saldo Anterior	R\$	108.083.943,56	
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	34.860,18	
Saída	R\$	221.500,00	Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	6.162.153,80	Saldo Atual	R\$	108.118.803,74	

	04 DE	FEVEREIRO DE 201	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	670.034,70	Saldo Anterior	R\$	25.211,10
Entrada	R\$	328.797,82	Entrada	R\$	113.349,25
Saída	R\$	260.483,68	Saída	R\$	106.680,36
Saldo Disponível	R\$	738.348,84	Saldo Disponível	R\$	31.879,99
Conta Vinculada		,	Conta Vinculada		,
Saldo Anterior	R\$	6.162.153,80	Saldo Anterior	R\$	108.118.803,74
Entrada	R\$	148.500,00	Entrada	R\$	1.058.997,48
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.310.653,80	Saldo Atual	R\$	109.177.801,22

	05 DE	FEVEREIRO DE 201	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	738.348,84	Saldo Anterior	R\$	31.879,99
Entrada	R\$	296.972,95	Entrada	R\$	59.557,54
Saída	R\$	269.671,90	Saída	R\$	50.715,26
Saldo Disponível	R\$	765.649,89	Saldo Disponível	R\$	40.722,27
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.310.653,80	Saldo Anterior	R\$	109.177.801,22
Entrada	R\$	46.953,95	Entrada	R\$	21.700,00
Saída	R\$	98.323,84	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.259.283,91	Saldo Atual	R\$	109.199.501,22

	06 D	E FEVEREIRO DE 2015			
		DAE	Fundo de Tratame	nto de Esgo	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	765.649,89	Saldo Anterior	R\$	40.722,27
Entrada	R\$	278.485,03	Entrada	R\$	80.548,45
Saída	R\$	326.697,46	Saída	R\$	99.468,15
Saldo Disponível	R\$	717.437,46	Saldo Disponível	R\$	21.802,57
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.259.283,91	Saldo Anterior	R\$	109.199.501,22
Entrada	R\$	115.200,00	Entrada	R\$	83.646,55
Saída	R\$	21.800,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.352.683,91	Saldo Atual	R\$	109.283.147,77

	09 DE	FEVEREIRO DE 201	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	717.437,46	Saldo Anterior	R\$	21.802,57
Entrada	R\$	300.027,15	Entrada	R\$	95.683,45
Saída	R\$	231.503,88	Saída	R\$	88.735,46
Saldo Disponível	R\$	785.960,73	Saldo Disponível	R\$	28.750,56
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.352.683,91	Saldo Anterior	R\$	109.283.147,77
Entrada	R\$	102.700,00	Entrada	R\$	46.620,40
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.455.383,91	Saldo Atual	R\$	109.329.768,17

	10 DE	FEVEREIRO DE 20	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	785.960,73	Saldo Anterior	R\$	28.750,56
Entrada	R\$	1.582.148,42	Entrada	R\$	445.503,19
Saída	R\$	1.109.159,55	Saída	R\$	363.389,08
Saldo Disponível	R\$	1.258.949,60	Saldo Disponível	R\$	110.864,67
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.455.383,91	Saldo Anterior	R\$	109.329.768,17
Entrada	R\$	586.618,75	Entrada	R\$	175.889,90
Saída	R\$	11.058,86	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.030.943,80	Saldo Atual	R\$	109.505.658,07

	11 DE 1	FEVEREIRO DE 201	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.258.949,60	Saldo Anterior	R\$	110.864,67
Entrada	R\$	718.402,00	Entrada	R\$	214.221,35
Saída	R\$	596.829,39	Saída	R\$	214.586,94
Saldo Disponível	R\$	1.380.522,21	Saldo Disponível	R\$	110.499,08
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.030.943,80	Saldo Anterior	R\$	109.505.658,07
Entrada	R\$	198.380,00	Entrada	R\$	115.905,89
Saída	R\$	25.295,89	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.204.027,91	Saldo Atual	R\$	109.621.563,96

	12 DE 1	FEVEREIRO DE 20	15		
		DAE	Fundo de Tratamen	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.380.522,21	Saldo Anterior	R\$	110.499,08
Entrada	R\$	397.451,81	Entrada	R\$	111.978,19
Saída	R\$	437.050,58	Saída	R\$	192.433,54
Saldo Disponível	R\$	1.340.923,44	Saldo Disponível	R\$	30.043,73
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.204.027,91	Saldo Anterior	R\$	109.621.563,96
Entrada	R\$	259.820,00	Entrada	R\$	144.173,50
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.463.847,91	Saldo Atual	R\$	109.765.737,46

	13 DE	FEVEREIRO DE 201	5		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.340.923,44	Saldo Anterior	R\$	30.043,73
Entrada	R\$	388.752,13	Entrada	R\$	78.157,00
Saída	R\$	928.411,06	Saída	R\$	86.974,62
Saldo Disponível	R\$	801.264,51	Saldo Disponível	R\$	21.226,11
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.463.847,91	Saldo Anterior	R\$	109.765.737,46
Entrada	R\$	34.100,00	Entrada	R\$	52.546,47
Saída	R\$	150.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.347.947,91	Saldo Atual	R\$	109.818.283,93

	18 DE	FEVEREIRO DE 201	5		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	801.264,51	Saldo Anterior	R\$	21.226,11
Entrada	R\$	1.049.018,43	Entrada	R\$	225.331,68
Saída	R\$	713.091,24	Saída	R\$	175.578,18
Saldo Disponível	R\$	1.137.191,70	Saldo Disponível	R\$	70.979,61
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.347.947,91	Saldo Anterior	R\$	109.818.283,93
Entrada	R\$	28.275,80	Entrada	R\$	126.503,90
Saída	R\$	332.900,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.043.323,71	Saldo Atual	R\$	109.944.787,83

19 DE FEVEREIRO DE 2015								
		DAE	Fundo de Tratamen	Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento					
Saldo Anterior	R\$	1.137.191,70	Saldo Anterior	R\$	70.979,61			
Entrada	R\$	1.309.470,35	Entrada	R\$	43.435,38			
Saída	R\$	1.490.177,75	Saída	R\$	73.735,64			
Saldo Disponível	R\$	956.484,30	Saldo Disponível	R\$	40.679,35			
Conta Vinculada			Conta Vinculada					

Saldo Anterior	R\$	7.043.323,71	Saldo Anterior	R\$	109.944.787,83
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	22.860,00
Saída	R\$	590.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.453.323,71	Saldo Atual	R\$	109.967.647,83

	20 DE	FEVEREIRO DE 20	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	956.484,30	Saldo Anterior	R\$	40.679,35
Entrada	R\$	664.274,41	Entrada	R\$	1.196.892,43
Saída	R\$	557.635,33	Saída	R\$	1.176.211,66
Saldo Disponível	R\$	1.063.123,38	Saldo Disponível	R\$	61.360,12
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.453.323,71	Saldo Anterior	R\$	109.967.647,83
Entrada	R\$	377.000,00	Entrada	R\$	20.216,53
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	960.000,00
Saldo Atual	R\$	6.830.323,71	Saldo Atual	R\$	109.027.864,36

	23 DE 1	FEVEREIRO DE 20	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.063.123,38	Saldo Anterior	R\$	61.360,12
Entrada	R\$	794.560,83	Entrada	R\$	206.755,31
Saída	R\$	903.319,39	Saída	R\$	199.535,32
Saldo Disponível	R\$	954.364,82	Saldo Disponível	R\$	68.580,11
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.830.323,71	Saldo Anterior	R\$	109.027.864,36
Entrada	R\$	302.900,00	Entrada	R\$	109.807,64
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	7.133.223.71	Saldo Atual	R\$	109.137.672.00

	24 D	E FEVEREIRO DE 2015	;		
		DAE	Fundo de Tratame	nto de Esgo	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	954.364,82	Saldo Anterior	R\$	68.580,11
Entrada	R\$	291.991,74	Entrada	R\$	413.251,93
Saída	R\$	790.269,43	Saída	R\$	432.228,84
Saldo Disponível	R\$	456.087,13	Saldo Disponível	R\$	49.603,20
Conta Vinculada			Conta Vinculada		•
Saldo Anterior	R\$	7.133.223,71	Saldo Anterior	R\$	109.137.672,00
Entrada	R\$	673.900,00	Entrada	R\$	15.151,86
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	321.500,00
Saldo Atual	R\$	7.807.123,71	Saldo Atual	R\$	108.831.323,86

	25 DE	FEVEREIRO DE 201	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	ito de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	456.087,13	Saldo Anterior	R\$	49.603,20
Entrada	R\$	772.927,57	Entrada	R\$	244.455,02
Saída	R\$	693.601,33	Saída	R\$	255.699,21
Saldo Disponível	R\$	535.413,37	Saldo Disponível	R\$	38.359,01
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	7.807.123,71	Saldo Anterior	R\$	108.831.323,86
Entrada	R\$	452.800,00	Entrada	R\$	154.332,93
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	8.259.923,71	Saldo Atual	R\$	108.985.656,79

	26 DE 1	FEVEREIRO DE 20	15		
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	535.413,37	Saldo Anterior	R\$	38.359,01
Entrada	R\$	1.747.891,69	Entrada	R\$	56.654,62
Saída	R\$	416.149,58	Saída	R\$	51.610,20
Saldo Disponível	R\$	1.867.155,48	Saldo Disponível	R\$	43.403,43
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	8.259.923,71	Saldo Anterior	R\$	108.985.656,79
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	27.380,00
Saída	R\$	1.574.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.685.923,71	Saldo Atual	R\$	109.013.036,79

	27 DE	FEVEREIRO DE 201	15		•
		DAE	Fundo de Tratamer	to de Esg	oto
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.867.155,48	Saldo Anterior	R\$	43.403,43
Entrada	R\$	4.017.007,94	Entrada	R\$	120.475,69
Saída	R\$	5.612.380,75	Saída	R\$	139.185,72
Saldo Disponível	R\$	271.782,67	Saldo Disponível	R\$	24.693,40
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	6.685.923,71	Saldo Anterior	R\$	109.013.036,79
Entrada	R\$	1.320.000,00	Entrada	R\$	79.986,18
Saída	R\$	1.126.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	6.879.923,71	Saldo Atual	R\$	109.093.022,97

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS

Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Antonio Mondelli Júnior

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário http://www.emdurb.com.bi Pabx: (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br limpezapublica@emdurb.com.br

Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-25929/15 07-25930/15 11-25931/15

15-25932/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 09 de dezembro de 2015 (quarta-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-25933/15	02-25936/15	03-25938/15

04-25939/15

Bauru. 28 de novembro de 2015. Presidente da JARI

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 - PROCESSO Nº 8518/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 PROCESO Nº 8518/15, regime menor preço. Abertura da sessão em 11/12/2015 às 14 horas, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a PRESTAÇÃO DE SERVICO de confecção e fornecimento de material gráfico, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no

A reabertura da presente licitação se dá em razão de ter se verificado no momento da abertura da licitação anterior, realizada em 26/11/2015, exclusivamente para ME e EPP, apenas duas empresas interessadas em participar do certame. Assim, conforme cláusula 7.1.2.1, a pregoeira verificando a inexistência de 03 (três) licitantes ME's e EPP's, interessadas na prestação do serviço licitado, com prejuízo a competitividade no certame, encerrou a sessão, sem a realização do certame, com nova abertura subsequente do procedimento sem o caráter de exclusividade.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão licitações e na sede da EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com. br, ou pelo telefone (014) 3233-9040.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/15

Processo nº 5063/15 - Pregão Registo de Preços nº 033/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de bobina, caderno, pasta, plástico, fita para impressora, conforme especificação abaixo descrita:

Descrição Item Marca Valor Total Estimada Unitário Bobina acetinada dupla face 57mm 090 ALO-FORM R\$ 0,80 un. Bobina de papel ploter 1070mm X 03 010 VR PAPEIS R\$ 36,00 50m, 75 gramas Bobina para PDV 89mm x 22m, 02 vias acondicionadas em caixas 900 ALO-FORM R\$ 3,19 un. com 30 unidades com dados do fabricante.

R\$ 72,00 R\$ 360,00 R\$ 2.871,00 Bobina para PDV ECF 76mm X 22m. 02 vias acondicionadas em 270 ALO-FORM R\$ 2,72 R\$ 734,40 un. caixas com 30 unidades com dados do fabricante Fita para impressora ERC 03 nylon MASTER-R\$ 4,00 R\$ 120,00 PRINT

			TITLE THE PROPERTY OF A VICEOUS) () CEEE		I
08	020	un.	FITA para IMPRESSORA LX 300/ LX 810	MASTER- PRINT	R\$ 4,50	R\$ 90,00
10	040	un.	Pasta A-Z estreita – medindo 350 mm x 280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCA-RI	R\$ 4,80	R\$ 192,00
11	060	un.	Pasta A-Z larga, medindo 350mm x 280mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo.	MARCARI	R\$ 4,80	R\$ 288,00
12	030	un.	Pasta com aba elástica, de cartolina, com elástico medindo 35x24cm (fechada)	A3	R\$ 0,97	R\$ 29,10
15	800	un.	Pasta Suspensa em cartão kraft super (265 a 300g/m2), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, Medida: 361 X 0 X 240 embalada em caixas com 50 unidades.	ACRI-MET	R\$ 1,00	R\$ 800,00
17	020	un.	Caderno capa dura brochura, 96 folhas, formato 140 x 200mm, selo do INMETRO e marca do fabricante	FORONI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
20	100	un.	Pasta em L A4 cor fumê	DAC	R\$ 0,58	R\$ 58,00
21	350	un.	PLÁSTICO 4 FUROS GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO 240MMX320MM	PLASTI- FILME	R\$ 0,19	R\$ 66,50
		VA	LOR TOTAL		R\$ 5.741,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Assinatura: 19/11/2015

Bauru. 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB

19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 083/15

Processo nº 5063/15 – Pregão Registo de Preços nº 033/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de precos para eventual AOUISICÃO de ROLOS, MASSA PLÁSTICA, THINER, AGUARRAZ, ANTI FERRUGEM, LIXAS, SELADOR,

	*		A, VERNIZES, GARFO/CAI orme especificação abaixo des		SUPORTE	PARA ROLO,			
PART	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)								
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total			
1	50	L	AGUARRAZ	GRAF-COLOR	R\$ 9,50	R\$ 475,00			
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	WHITE LUB	R\$ 7,40	R\$ 888,00			
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	ROMA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00			
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00			
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 2,00	R\$ 136,00			
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00			
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	3M	R\$ 2,00	R\$ 600,00			
8	60	FL	Lixa ferro nº 120	3M	R\$ 1,95	R\$ 117,00			
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 2,00	R\$ 300,00			
10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	GRAF-COLOR	R\$ 18,50	R\$ 370,00			
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	GRAF-COLOR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00			
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	ANJO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00			
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ROMA	R\$ 8,20	R\$ 984,00			
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ROMA	R\$ 7,20	R\$ 417,60			
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	ROMA	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00			
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 4,20	R\$ 210,00			
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	ROMA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00			
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 150,00			

SELADOR ACRÍLICO

GRAF-COLOR

R\$ 43.50

R\$ 1.305.00

LT18

20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 460,00
21	30	LT5L	THINNER	GRAF-COLOR	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	GRAF-COLOR	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	GRAF-COLOR	R\$ 155,00	R\$ 11.160,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	ROMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	GRAF-COLOR	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	GRAF-COLOR	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	\	alor lota	al dos Itens	K	\$ 66.377,60	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/11/2015

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047054

Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 10 un Vale-alimentação, 01 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 3.306.68

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15 Bauru, 28 novembro de 2015. Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047063

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA -

Objeto: 184.691 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 1.939,27

Assinatura: 05/11/15

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047062

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Precos nº 052/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 60 LT. De leite. Valor total: R\$ 115,80

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 05/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047061

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 80 LT. De leite. Valor total: R\$ 154,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 05/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047057

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.

Objeto: 3 M.O. Serviço de socorro - caminhões, 1 M.O. serviço de socorro - veículos agrícola, 12 M.O. Consertos e reparos - caminhões, 2 M.O. Consertos e reparos - veículos agrícola, 1 M.O. Troca de bico - caminhões, 18 M.O. Montagem/desmontagem - caminhões, 4 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões).

Valor Total: R\$ 1.406,10

Condições de Pagamento: 10° dias útil do mês.

Assinatura:04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047059

Processo nº 829/15 – Inexigibilidade.

Contratante: EMDURB - Compromissária: TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE

TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.

Objeto: 44 un. Passe urbano – vale-transporte – Bauru

Valor total: R\$ 140,80

Condições de Pagamento: Á vista

Assinatura: 04/11/15

Bauru. 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047058

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOY - ME.

Objeto: 10 M.O. Consertos e reparos - veículos leves, 1 M.O. Troca de bico - veículos leves, 2 M.O. Montagem/desmontagem - veículos leves, 3 M.O. Alinhamento completo veículos leves, 2 M.O.

Balanceamento - veículos leves, 2 M.O. Consertos e reparos em pneus, 2 M.O. Serviço de socorro -

motocicletas.

Valor Total: R\$ 331 00

Condições de Pagamento: 10° dias útil do mês.

Assinatura:04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047053

Processo nº859/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DE SÃO PAULO.

Objeto: Serviço informática - MULTAS.

Valor total: R\$ 123.780,00

Condições de Pagamento: Dia fixo. Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047051

Processo nº1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 191 un Vale-alimentação, 05 un Pagamento vale-alimentação estagiários.

Valor total: 63.343,40

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15 Bauru. 28 novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047050

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA -

Objeto: 28.078 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 294,82

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047049

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA -

Objeto: 95 KG Pão d' água.

Valor Total: R\$ 997,50

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047048

Processo nº 7693/14 - Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA -

ME

Objeto: 120.646 KG Pão d' água, 9.02 Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 1.370,52

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047047

Processo nº 7693/14 - Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA -

ME.

Objeto: 550 KG Pão d' água. Valor Total: R\$ 5.775,00

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto.

Assinatura: 04/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047046

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 266 LT. De leite. Valor total: R\$ 513,38

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047045

Processo nº1061/15 – Pregão Registro de preço nº 006/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: 10.1 M2 Revestimento cerâmico.

Valor total: R\$ 149,48

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto

Assinatura: 04/11/15 Bauru, 28 novembro de 2015 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047044

Processo nº 7207/14 Pregão Registro de Preço nº46/14

Contratante: EMDURB - Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE LIMENTOS LTDA.

Objeto: 300 kg açúcar refinado, 60 un achocolatado em pó pacote de 400 gr, 180 margarinas 500 g, 150 kg

café torrado e moído.

Valor total: R\$ 4.125,003.360,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15 Bauru, 28 novembro de 2015 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047043

Processo n°7918/14 - Pregão Registro de Preços n° 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 304 lts. de leite. Valor total: R\$ 586,72

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 04/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047190

Processo nº 3836/15 Pregão Registro de Preço nº 19/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 30 m³ gás oxigênio. Valor total: R\$ 216,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 18/11/15 Bauru, 28 novembro de 2015 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047171

Processo nº 3844/15 – Pregão Registro de Preços nº 020/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: POSTUBOS IND. COM. DE PEÇAS DE CONCRETOS LTDA.

Objeto: 100 M Tubo armado poroso com 50 x 20 cm de diâmetro.

Valor Total: R\$ 3.300,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 18/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047108

Processo nº7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14 Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 2 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$ 78,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 17/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047107

Processo n°7918/14 - Pregão Registro de Preços n° 052/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 800 LT. De leite. Valor total: R\$ 1.544,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 17/11/15.

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047106

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11

Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SAO LUCAS S/A.

Objeto: Plano de saúde. Valor Total: R\$ 106.739,06

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura.

Assinatura:17/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047203

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preços nº 051/14 Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.

Objeto: 2 un gás doméstico (botijão 13 kg).

Valor Total: R\$ 78,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047204

Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de preço n° 048/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP

Objeto: 400 L Óleo hidráulico 68.

Valor total: R\$ 1.520,00

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047201

Processo nº 5288/14 – Pregão Registro de preço nº 033/14 Contratante: EMDURB – Contratada: G S JORGE JUNIOR ME.

Objeto: 300 L desinfetante, 300 L Detergente líquido.

Valor total: R\$ 1.011,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/15

Bauru, 28 de novembro de 2015

Presidente da EMDURB.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

5° Bimestre 2015

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
RECEITAS CORRENTES	9.773.702,00	9.773.702,00	8.144.751,40	5.709.091,37	4.064.610,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.476.049,00	3.476.049,00	2.896.707,30	2.217.304,65	1.258.744,35
RECEITA PATRIMONIAL	734.693,00	734.693,00	612.244,10	506.157,02	228.535,98
RECEITA DE SERVIÇOS	4.810.263,00	4.810.263,00	4.008.552,50	2.685.703,15	2.124.559,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.697,00	752.697,00	627.247,50	299.926,55	452.770,45
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	•	-
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.721.364,00	44.721.364,00	37.267.803,10	32.164.364,38	12.556.999,62
RECEITA TRIBUTÁRIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.721.364,00	44.721.364,00	37.267.803,10	32.164.364,38	12.556.999,62
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.378,00	641.378,00	534.481,70	374.264,00	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	641.378,00	641.378,00	534.481,70	374.264,00	267.114,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	38.247.719,75	16.888.724,25
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	-	-	-		-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	38.247.719,75	16.888.724,25
DEFICIT (IV)	-	-		4.365.205,42	·
TOTAL (V)=(III+IV)	55.136.444,00	55.136.444,00	45.947.036,20	42.612.925,17	16.888.724,25

		Créd. Adic. /	Dotação						
DESPESAS	Previsão inicial	anulações	atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS	48.785.164,00	1.704.699,56	50.489.863,56	45.055.758,40	41.232.968,13	39.189.463,89	5.434.105,16	3.822.790,27	2.043.504,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.024.633,00	100.000,00	35.124.633,00	30.697.095,46	28.567.681,92	27.809.336,89	4.427.537,54	2.129.413,54	758.345,03
DESPESAS CORRENTES	13.760.531,00	1.604.699,56	15.365.230,56	14.358.662,94	12.665.286,21	11.380.127,00	1.006.567,62	1.693.376,73	1.285.159,21
DESPESAS DE CAPITAL	4.858.707,00	(700.000,00)	4.158.707,00	688.432,37	608.747,34	589.106,00	3.470.274,63	79.685,03	19.641,34
INVESTIMENTOS	767.083,00	(700.000,00)	67.083,00	61.154,12	61.154,12	41.512,78	5.928,88	-	19.641,34
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.091.624,00	-	4.091.624,00	627.278,25	547.593,22	547.593,22	3.464.345,75	79.685,03	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.392.573,00	-	1.392.573,00	1.080.901,05	771.209,70	750.275,50	311.671,95	309.691,35	20.934,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78
SUPERÁVIT (IX)	-		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VI+VII)	55.136.444,00	904.699,56	56.041.143,56	46.825.091,82	42.612.925,17	40.528.845,39	9.216.051,74	4.212.166,65	2.084.079,78

Antonio Mondelli Júnior Presidente da EMDURB Amauri Carlos Guadanhim Roma Diretor Administrativo Financeiro Livia Tavares Benetti Contadora CRC 1SP268936/O-0 Thaize Ap. Martins de Abreu Resp. Controle Interno Exercício 2015

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

$\underline{www.funprevbauru.com.br}$

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h. Atendimento da Divisão Previdenciária (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões) Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444 3223-7719 / 3223-7000 3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economistal@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

"!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!! RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, *presencial e por telefone*, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Beneficios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: PERÍODO DA TARDE DAS <u>13h às 16h30min</u>.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de <u>Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.</u>

A FUNPREV <u>CONVOCA</u> todos os aposentados e pensionistas para realizarem o Censo Previdenciário visando à atualização dos dados cadastrais, devendo se dirigir à FUNPREV com originais e cópias de seus documentos e de seus dependentes, até 18/12/2015. O inativo que não realizar o Censo terá o pagamento do beneficio suspenso. Maiores informações <u>www.funprevbauru.com.br</u> ou ligar (14) 3223-7000.

CENSO PREVIDENCIÁRIO <u>OBRIGATÓRIO</u> ATÉ DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Documentos do Aposentado/Pensionista

- CPF, RG
- Comprovante de Residência atualizado menos de 30 dias;
- Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Casamento Averbada (se divorciado/separado ou viúvo);

Último holerite;

Documentos dos Dependentes (Filhos menores de 21 anos, Cônjuges e Companheiro)

- RG ou Certidão de Nascimento;

TRAZER CÓPIA E ORIGINAL

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENCA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Antonio Alves da Silva	23.292	30/11/2015	90	27/02/2016
Celia Regina Sanches Conte	23.520	20/11/2015	90	17/02/2016
Celso Marcelo Picoli	30.446	19/11/2015	60	17/01/2016
Cidimar Mascarelli	100.554	01/12/2015	45	14/01/2016
Claudia Fonseca Menezes	28.724	15/11/2015	17	01/12/2015
Denise Margarete Costa Arroyo	30.641	28/11/2015	47	13/01/2016
Dirla Oliveira Carvalho Jardim	29.219	18/11/2015	30	17/12/2015
Durvalino Lopes dos Santos	20.040	25/11/2015	30	24/12/2015
Fabiola Santos de Castro dos Reis	33.141	24/11/2015	07	30/11/2015
Giovana Maria Zanda de Souza	30.081	16/11/2015	90	13/02/2016
Helena Nakagawa	25.862	18/11/2015	30	17/12/2015
Ivanilde Ranieri Pires	30.536	27/11/2015	15	11/12/2015
Janete Pinto Trotti	25.947	09/11/2015	15	23/11/2015
Janete Pinto Trotti	32.329	09/11/2015	15	23/11/2015
Jociene Fatima Carlos	22.766	20/11/2015	30	19/12/2015
José Carlos dos Santos	12.990	21/11/2015	15	05/12/2015
Marcelo Aparecido Marcal	17.212	22/11/2015	03	24/11/2015
Priscila Carrara Garcia	28.509	25/11/2015	05	29/11/2015
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	17/11/2015	60	15/01/2016
Ronaldo da Silva	23.314	23/11/2015	60	21/01/2016
Roseli Aparecida Verissimo Constantino	22.736	24/11/2015	60	22/01/2016
Roseli Machado Guarido	800.399	13/11/2015	90	10/02/2016
Salvador Roberto Borges	31.062	24/11/2015	15	08/12/2015
Sebastião Antonio do Amaral	16.956	20/11/2015	15	04/12/2015
Silmaire Cruz Tarantella	28.521	23/11/2015	60	21/01/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	18/11/2015	15	02/12/2015
Silvio Miranda	25.129	26/11/2015	90	23/02/2016
Sorânia Moreno Lopes	29.183	21/11/2015	60	19/01/2016
Vera Lucia Domeneghetti Smaniotto	28.465	27/11/2015	90	24/02/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Celso Marcelo Picolo	Secretaria da Administração	18/01/2016
Cidimar Mascarelli	DAE	15/01/2016
Cintia Esteves Tognon	Secretaria de Economia e Finanças	18/11/2015
Claudia Fonseca Menezes	Secretaria da Educação	02/12/2015
Denise Margarete Costa Arroyo	SEMMA	14/01/2016
Dirla Oliveira Carvalho Jardim	Secretaria da Educação	18/12/2015
Fabiola Santos de Castro dos Reis	SEBES	01/12/2015
Giovana Maria Zanda de Souza	Secretaria de Economia e Finanças	14/02/2016
Ines Cristina Caetano	Secretaria da Educação	24/11/2015
Ivanilde Ranieri Pires	Secretaria da Educação	12/12/2015
Janete Pinto Trotti	Secretaria da Saúde	24/11/2015
Janete Pinto Trotti	Secretaria de Saíde	24/11/2015
José Carlos dos Santos	SEMMA	06/12/2015
Marcelo Aparecido Marcal	Secretaria da Administração	25/11/2015
Priscila Carrara Garcia	Secretaria de Educação	30/11/2015
Roseli Aparecida Verissimo Constantino	Secretaria da Saúde	23/01/2016
Salvador Roberto Borges	SEMMA	09/12/2015
Sebastião Antonio do Amaral	SEMMA	05/12/2015
Silmaire Cruz Tarantella	SEBES	22/01/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	03/12/2015
Sueli Aparecida do Nascimento Meireles	Secretaria da Saúde	24/11/2015
Zilda Maria Pereira da Silva	Secretaria da Educação	20/11/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Renata Vasconcellos Sanchez Orosco	28.975	16/11/2015	120	14/03/2016
Renata Vasconcellos Sanchez Orosco	29.103	16/11/2015	120	14/03/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015. COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h30m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presenca dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françoso (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Diretor Regional Central da APEPREM, Sr. Gilson Gimenes Campos, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do

Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: 01. O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 06/11/2015 onde foi verificado que tais indicadores operam positivos no mês até a data mencionada, porém permanece o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. 02. O Comitê toma ciência do fechamento da carteira de Outubro/2015 no montante de R\$ 415.298.639,12. 03. O Comitê registra a participação dos seus membros no Fórum de Discussões para elaboração da Política de Investimentos de 2016, promovido pela FUNPREV no dia 03/11/2015 com a participação dos RPPS dos Municípios de Piracicaba, Ourinhos e Macatuba. 04. Processo 421/2015 - Repasse Mensal COMPREV, o Comitê toma ciência do valor aproximado de R\$ 273.087,81 a ser creditado próximo do dia 09/11/2015 e a ser aplicado no fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL REF DI LP na conta COMPREV do Banco do Brasil. 05. Processo 2937/2015 - Análise do fundo de investimento BTG Pactual 2024 Títulos FI RF, o Comitê toma ciência da finalização das movimentações conforme deliberado pelo Conselho Curador. 06. O Comitê toma ciência dos fundos de investimentos de vértices (Títulos Públicos) lançados pela Caixa Econômica Federal e após ampla discussão e consenso entre todos os presentes, o Comitê, considerando as rentabilidades das taxas oferecidas atualmente para serem pagas nos vencimentos dos títulos públicos federais acima da meta atuarial estarem muito atrativas, considerando o nível de segurança resultante das aplicações envolvendo títulos públicos federais serem extremamente baixas e diretamente relacionadas ao risco país, considerando o nível de solvência atual da Fundação que comporta certo nível de aplicação não comprometendo suas obrigações financeiras, decide recomendar ao Conselho Curador a migração de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais) do fundo de investimentos CAIXA BRASIL FI RF IRF-M1 TP da conta corrente 330-0 desta Fundação para serem aplicados no fundo de investimento CAIXA BRASIL 2024 IV. O Comitê observa que esse investimento possui caráter de longo prazo e que ao vencimento dos títulos o rendimento será capaz de superar a meta atuarial da Fundação, no entanto, no decorrer do período até o vencimento dos papéis, haverão períodos de volatilidade podendo ocorrer rentabilidades negativas por tempo indeterminado. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 16/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 10h00m que após lida e aprovada, segue assinada pelos

demais membros e pelos participantes da reunião.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015. COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h30m, reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru -FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presenca dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françoso (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Diretor Regional Central da APEPREM, Sr. Gilson Gimenes Campos, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: 01. O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 13/11/2015 onde foi verificado que tais indicadores operam positivos no mês até a data mencionada, porém permanece o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. 02. O Comitê registra a participação dos membros na reunião com a Caixa Econômica Federal no dia 11/11/2015 às 09h sendo representada pelos Srs. Daniel Sandoval, José Orlando Garla e Carlos Alberto Traballi onde foram discutidos cenário econômico e estratégias de investimentos para 2016. 03. O Comitê registra a participação dos membros Donizete, Sérgio e Diogo, além do economista Luiz Gustavo no evento promovido pelo Banco BNP Paribas na cidade de São Paulo no dia 10/11/2015 onde o tema tratado foi a elaboração da Política de Investimentos para 2016. 04. O Comitê registra a visita da empresa Geração Futuro a esta Fundação no dia 09/11/2015 para falar sobre oportunidades de investimentos e cenário econômico. 05. O Comitê toma ciência da convocação para Assembleia Geral de Cotistas do FIP Caixa Incorporação Imobiliária, irá avaliar o conteúdo das deliberações e definirá na próxima reunião as providências a serem sugeridas ao Conselho Curador. 06. Processo 2843/2015 – Política de Investimentos da FUNPREV para 2016, o Comitê discutiu as propostas encaminhadas pela Divisão Financeira, avaliou possibilidades, efetuou sugestões e definirá na próxima reunião a proposta da Política de Investimentos para 2016 a ser encaminhada ao Conselho Curador para deliberação. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 23/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário

lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 11h30m que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 40, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015. COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. David José Françoso (Representante do Conselho Fiscal), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo). HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquerito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: 01. Processo 2843/2015 - Política de Investimentos da FUNPREV para 2016, o Comitê após discussões e consenso entre todos os presentes finalizou a minuta da Política de Investimentos para 2016 e encaminha ao Conselho Curador para apreciação e deliberação. 02. O Comitê após discussões e consenso entre todos os presentes recomenda ao Conselho Curador votar em NÃO PRORROGAR o prazo de duração do FIP Caixa Incorporação Imobiliária considerando que o prazo do fundo já teve uma prorrogação e esta Fundação não vê viabilidade em nova prorrogação. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 30/11/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário , lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião as 09h que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

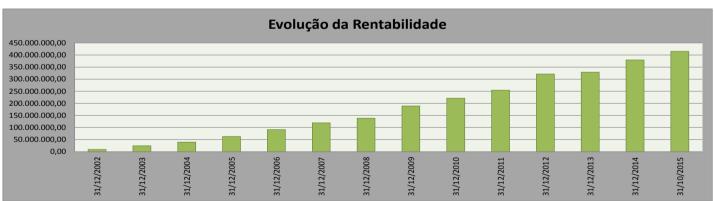
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃ
BANCO SAFRA S/A	Safra Executive 2 FI RF	9.038.757,68	Renda Fixa - IRF-M1	Artigo 7°, Inciso III	2,18%	ATÉ 80%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos	27.485.124,31	Renda Fixa - IMA/IRF-M1	Artigo 7°, Inciso I, Alínea b	6,62%	ATÉ 100%
BANCO BRADESCO S.A.	Bradesco FI Referenciado DI Premium	45.464.645,20				ATÉ 30%
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário RF Perfil FIC FI	18.506.725,29	Renda Fixa - DI	Artigo 7°, Inciso IV	28,25%	,
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICFI Corporate DI	13.589.889,53	rionaa i ma		20,2070	ATÉ 30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	39.750.269,51				
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC	8.086.951,01	Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+	Artigo 7°, Inciso III	4,46%	ATÉ 80%
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B	10.411.993,58	Reflua i ixa - iiviA/iiviA-D3 e iiviA-D3+	Artigo / , inciso iii	4,40 /0	ATE 00 /0
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICFI IMA-B Títulos Públicos RF	10.049.860,87				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2016 I TP	15.778.785,00				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2018 IV TP	7.243.341,00				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco Institucional FI RF B Vértice 2019	15.584.603,55	Renda Fixa - IMA-B e IDKA 2			
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciario Títulos Públicos IPCA VII	63.936.028,38		Artigo 7°, Inciso I, Alinea b	46,27%	ATÉ 100%
BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG Pactual 2024 Títulos Públicos FI RF	9.057.686,40				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	22.227.881,59				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário IDKA IPCA 2 TP	14.167.017,49				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	34.077.757,33				
BANCO RURAL S/A.	RURAL Premium FIDC	1.870.287,67	Renda Fixa-FIDC ABERTO	Artigo 7°, Inciso VI	0,45%	ATE 15%
AL NO SEGMENTO RENDA FIXA		202 207 207 20			88,23%	
		366.327.605,39			00,23 /0	
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI 30 Ações Ibovespa	1.573.767,63				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	5.614.260,51				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.224.773,08	5	Artigo 8°, Inciso I	0.000/	
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.245.269,83	Renda Variável - AÇÕES		6,90%	ATÉ 30%
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	4.597.447,83	-		4	ATE 30%
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	1.707.391,67 9.673.985.26		Artigo 8°, Inciso III		
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário					
ANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado Safra Carteira Institucional Multimercado	9.464.724,20	Renda Variável/Multimercado	Artigo 8º, Inciso IV	4,00%	
BANCO SAFRA S/A	Saira Carteira institucional multimercado	7.157.175,53			,	
NCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FIP Incorporação Imobiliaria	3.627.493,03	Renda Variável/Partiçipações	Artigo 8°, Inciso V	0,87%	A1E 05%
AL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		48.886.288,57			11,77%	

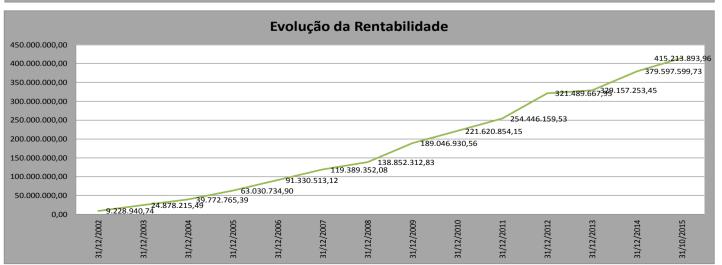
OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 01/11/2015.

Luiz Gustavo Peres Macedo Chefe Seção de Tesouraria e Custeio Economista - FUNPREV CORECON 32.356 Diogo Nunes Pereira Diretor da Divisão Financeira Economista - FUNPREV CORECON 33.492 Donizete do Carmo dos Santos Presidente - FUNPREV

 $\frac{31}{12}/2002 \quad \frac{31}{12}/2003 \quad \frac{31}{12}/2004 \quad \frac{31}{12}/2005 \quad \frac{31}{12}/2005 \quad \frac{31}{12}/2005 \quad \frac{31}{12}/2005 \quad \frac{31}{12}/2007 \quad \frac{31}{12}/2007 \quad \frac{31}{12}/2008 \quad \frac{31}{12}/2010 \quad \frac{31$





RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2015

								RENTA	BILIDADE		DISPONIBILIDADE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN	LIMITE	%	
SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALI	DO APLICADO	MÊS	ANO	12 M	24 M	PARA RESGATE	3922/2010 E 4392/2014	LEGAL	APLICADO	TX ADM
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R\$	10.411.993,58	2,44%	5,94%	6,07%	18,29%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,51%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R\$	18.506.725,29	1,12%	10,96%	13,01%	25,01%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	4,46%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R\$	63.936.028,38	2,26%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	15,40%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.322.205/0001-35	BB FI PREVID IDKA 2 TP	IDKA IPCA 2	R\$	14.167.017,49	2,70%	12,63%	13,76%	27,29%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,41%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R\$	27.485.124,31	1,30%	10,30%	12,14%	23,55%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,62%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R\$	39.750.269,51	1,11%	10,86%	12,87%	24,76%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	9,57%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.299/0001-77	CAIXA BRASIL FI 2016 I TP	IPCA + 6%	R\$	15.778.785,00	2,06%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2016	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,80%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R\$	7.243.341,00	3,15%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,74%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R\$	34.077.757,33	2,41%	5,63%	5,80%	17,50%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,21%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R\$	15.584.603,55	2,56%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,75%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R\$	45.464.645,20	1,11%	10,88%	12,91%	24,99%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,95%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R\$	22.227.881,59	2,53%	5,76%	5,90%	17,75%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,35%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R\$	9.038.757,68	1,16%	10,85%	12,79%	24,72%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,18%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R\$	8.086.951,01	2,26%	7,60%	8,44%	21,63%	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,95%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R\$	13.589.889,53	1,10%	10,89%	12,90%	24,92%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,27%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R\$	10.049.860,87	2,56%	6,04%	5,89%	17,26%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,42%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R\$	9.057.686,40	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,18%	0,15%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R\$	1.870.287,67	-0,31%	11,24%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,45%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R\$	9.673.985,26	1,09%	-7,68%	-12,79%	-9,35%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	2,33%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R\$	5.614.260,51	0,14%	-10,74%	-17,06%	-18,28%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,35%	0,70%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.236/0001-76	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO	MULTIMERC.	R\$	9.464.724,20	1,18%	13,49%	15,73%	29,12%	C/ CARÊNCIA	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,28%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R\$	3.627.493,03	-0,13%	6,20%	6,14%	n/a	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,87%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	07.187.751/0001-08	BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R\$	1.707.391,67	-2,94%	-10,57%	-14,02%	-9,09%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,41%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R\$	2.224.773,08	0,78%	-6,29%	-10,92%	-10,15%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,54%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R\$	1.573.767,63	1,85%	-5,69%	-11,34%	-9,84%	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,38%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	08.160.794/0001-62	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM	MULTIMERC.	R\$	7.157.175,53	0,91%	11,34%	13,63%	27,13%	D+1	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,72%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R\$	4.597.447,83	0,54%	-5,41%	-10,20%	-10,08%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,11%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SANTANDER	01.699.688/0001-02	SANTANDER INSTITUC FIA IBOVESPA	IBOVESPA	R\$	3.245.269,83	1,17%	-8,67%	-14,98%	-16,53%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,78%	0,75%

366.327.605,39	R\$	TOTAL RENDA FIXA
48.886.288,57	R\$	TOTAL RENDA VARIÁVEL
415.213.893.96	RŚ	TOTAL GERAL .

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2015

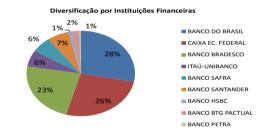
INSTITUIÇÃO	SA	ALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
BANCO DO BRASIL	R\$	116.695.750,00	28,10%
CAIXA EC. FEDERAL	R\$	108.963.997,56	26,24%
BANCO BRADESCO	R\$	96.834.397,75	23,32%
ITAÚ-UNIBANCO	R\$	26.026.422,30	6,27%
BANCO SAFRA	R\$	24.282.884,22	5,85%
BANCO SANTANDER	R\$	26.885.020,23	6,47%
BANCO HSBC	R\$	4.597.447,83	1,11%
BANCO BTG PACTUAL	R\$	9.057.686,40	2,18%
BANCO PETRA	R\$	1.870.287,67	0,45%
TOTAL :	R\$	415.213.893,96	100,00%

CATEGORIA	SA	ALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
IMA-B	R\$	84.854.444,38	20,44%
IPCA + 6%	R\$	111.600.444,33	26,88%
IDKA IPCA 2	R\$	14.167.017,49	3,41%
CDI	R\$	117.311.529,53	28,25%
IRF-M1	R\$	36.523.881,99	8,80%
FIDC	R\$	1.870.287,67	0,45%
IBOVESPA	R\$	11.641.258,37	2,80%
IB-X 50	R\$	5.614.260,51	1,35%
GOVERNANÇA	R\$	11.381.376,93	2,74%
MULTIMERCADO	R\$	16.621.899,73	4,00%
FIP	R\$	3.627.493,03	0,87%
TOTAL :	R\$	415.213.893,96	100,00%

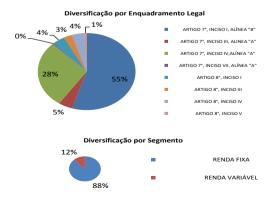
ENQUADRAMENTO LEGAL	SA	ALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	R\$	227.695.036,93	54,84%
ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	R\$	19.450.751,26	4,68%
ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	R\$	117.311.529,53	28,25%
ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	R\$	1.870.287,67	0,45%
ARTIGO 8°, INCISO I	R\$	17.255.518,88	4,16%
ARTIGO 8°, INCISO III	R\$	11.381.376,93	2,74%
ARTIGO 8°, INCISO IV	R\$	16.621.899,73	4,00%
ARTIGO 8°, INCISO V	R\$	3.627.493,03	0,87%
TOTAL :	RŚ	415.213.893.96	100.00%

SEGMENTO	SA	ALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	R\$	366.327.605,39	88,23%
RENDA VARIÁVEL	R\$	48.886.288,57	11,77%
TOTAL:	R\$	415.213.893,96	100,00%

RESULTADO 2015	% DA CARTEIRA
SOMENTE RENDIMENTOS	8,24%
CARTEIRA FUNPREV	9,38%
META ATUARIAL	13,93%







		13,93%
8,24%	9,38%	
SOMENTE RENDIMENTOS	CARTEIRA FUNPREV	META

^{100,00% 88,23%} 30,00% 11,77%

^{*} Nas colunas referentes as rentabilidades dos fundos, onde não há informação, significa que o fundo não possui histórico naquele período por ser um fundo novo.

Rendimentos	Janeiro 2.015	Fevereiro 2.015	Março 2.015	Abril 2.015	Maio 2.015	Junho 2.015	Julho 2.015	Agosto 2.015	Setembro 2.015	Outubro 2.015	Novembro 2.015	Dezembro 2.015	TOTAL ACUMULADO ANO 2015
Renda Fixa	7.039.007,45	2.312.658,89	1.253.129,01	4.939.984,72	5.971.910,48	1.770.954,28	2.519.339,37	- 2.195.498,89	2.063.088,12	6.179.262,96			31.853.836,39
Renda Variável	- 2.089.240,86	3.027.280,92	250.196,72	2.600.169,93	- 1.367.601,28	381.124,62	- 624.315,54	- 2.279.879,19	- 522.164,17	339.485,81			- 284.943,04
Total	4.949.766,59	5.339.939,81	1.503.325,73	7.540.154,65	4.604.309,20	2.152.078,90	1.895.023,83	- 4.475.378,08	1.540.923,95	6.518.748,77	-	-	31.568.893,35

Resultado do fechamento no ano de 2013
Resultado do fechamento no ano de 2014
Resultado do fechamento no ano de 2014
Resultado da Carteira de Investimentos no Acumulado do Ano 2013 até Outubro de 2.015
Resultado da Carteira de Investimentos no Acumulado do Ano 2013 até Outubro de 2.015

Divisão Financeira em 01 de Novembro de 2015

Andrei Quaggio dos Santos Chefe Seção de Contab/Orçam Crc 1SP 219939/O-8 Contador Luiz Gustavo Peres Macedo Chefe Seção Tesouraria e Custeio Corecon 32.356 Economista

Diogo Nunes Pereira Diretor da Divisão Financeira Corecon 33492 Economista

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ OUTUBRO/2015 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
٧	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.034.720,13	R\$ 360.847,52	R\$ 4.597.447,83	-R\$ 76.424,78
ESP,	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.438.085,51	R\$ -	R\$ 240.512,52	R\$ 2.224.773,08	R\$ 27.200,09
<u> </u>	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	junho/2007	R\$ 3.928.776,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.245.269,83	-R\$ 683.506,78
BOV	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R\$ 1.718.438,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.573.767,63	-R\$ 144.670,82
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES		R\$ 3.000.000,00	-		R\$ 5.614.260,51	-R\$ 1.561.116,69
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
뷴	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R\$ 425.000,00	R\$ 3.345.566,31	R\$ 371.934,03	R\$ 3.627.493,03	R\$ 228.860,75
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
C	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 288.250,85	R\$ 1.707.391,67	-R\$ 4.357,48
Ō	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R\$ 8.632.013,15	R\$ 2.200.019,32	R\$ 473.257,95	R\$ 9.673.985,26	-R\$ 684.789,26
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
≡ ⋝	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R\$ 5.800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.464.724,20	R\$ 3.664.724,20
ш 2	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.694.178,48	R\$ -	R\$ 7.157.175,53	R\$ 1.462.997,05
	SALDOS IN		OS FUNDOS DE IN	VESTIMENTOS ATÉ OUT		FIXA	
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 253.151,41		R\$ 1.540.102,42
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R\$ 10.000.000,00			R\$ 10.049.860,87	R\$ 49.860,87
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 15.000.000,00		R\$ 454.074,46		R\$ 1.232.859,46
ω	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 7.000.000,00		R\$ 210.002,67		R\$ 453.343,67
IMA-	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R\$ 21.453.167,56	R\$ 24.505.943,34	R\$ 28.682.282,02		R\$ 16.800.928,45
≥	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R\$ 15.000.000,00			R\$ 15.584.603,55	R\$ 584.603,55
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R\$ 5.243.422,53				R\$ 3.544.248,12
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R\$ 4.170.112,90 R\$ 9.000.000.00	R\$ 46.843.958,78	R\$ 50.800.863,80		R\$ 10.198.785,70
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015		24.004.054.05			R\$ 57.686,40
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	1			<u>, </u>	R\$ 10.291.778,84
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IDKA 2 A	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	novembro/2013	R\$ 9.433.953,27	R\$ 22.000.000,00		R\$ 14.167.017,49	R\$ 5.697.906,41
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
4 4	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R\$ 44.834.922,11	R\$ 159.414.222,38	R\$ 186.408.319,56	R\$ 27.485.124,31	R\$ 9.644.299,38
IRF M1	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R\$ 2.347.500,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ -	R\$ 9.038.757,68	R\$ 1.941.257,68
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL

3.001.000,95 R\$

13.466.460.97 R\$

3.244.806,42 R\$

PODER LEGISLATIVO

NOME DO FUNDO

ANTONIO FARIA NETO

abril/2012

setembro/2014

Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

FIDC PREMIUM FIDC SÊNIOR

BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR

FARIA NETO / PMDB FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR

1.870.287,67 R\$

45.464.645.20 R\$

39.750.269,51 R\$

49

1.091.131,62

3.716.289.14

3.562.342,31

Bauru, 27 de novembro de 2015.

2.221.844.90 R\$

220.001.717,79 R\$

APLICAÇÃO INICIAL MONTANTE INICIAL APLICAÇÕES NO PERÍODO RESGATES NO PERÍODO MONTANTE ATUAL SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL

28.281.895.09 R\$

252.944.838,57 R\$

FARIA NETO

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 44/2015 $44^a \, SESSÃO \, ORDINÁRIA$ EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
214/15	Projeto de Lei nº 95/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual, e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

50	DIÁRIO OFIC	CIAL DE BAURU
218/15	Projeto de Lei nº 98/15, que autoriza o remanejamento, transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município. (diversas secretarias) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	121/15
	PRIMEIRA DISCUSSÃO	122/15
Processo n°	Assunto	
146/15	Projeto de Lei nº 65/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES, MELIPONICULTORES E AMBIENTALISTAS - ABAMA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	123/15
209/15	Projeto de Lei nº 92/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos, através de remanejamento e transposição no orçamento do exercício de 2015. (Iluminação Pública e Dívidas da Prefeitura) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
217/15	Projeto de Lei nº 97/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015, da Secretaria de Cultura. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
175/14	Projeto de Lei que institui no Município o Projeto Praça Legal e dispõe sobre a obrigatoriedade da urbanização e manutenção de praças e canteiros públicos por parte de contemplados de concessão de áreas publicas. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO E RENATO CELSO BONOMO PURINI	A avaliação se duração de 3 (serão abertos
90/15	Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em condomínios e edificios residenciais no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA	O candidato de de inscrição. Observação: A Municipal.
	DISCUSSÃO ÚNICA	SALA 1 : ENS
Processo n°	Assunto	NOME ADÉLIA GAI
222/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua SIDNEI PICCOLLI	ALEXANDR

Processo n°	Assunto
222/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua SIDNEI PICCOLLI GONÇALVES a uma via pública da cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
223/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor ADEMIR REDONDO. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
226/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha "Sebastião Paiva" ao Senhor MASSAMITSU KOSAKA. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
Moção nº	Assunto
118/15	De Aplauso à artista plástica Viviane Mendes pela relevância de sua obra e pelo projeto executado em Paris, expandindo sua arte e enaltecendo o nome de Bauru. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
119/15	De Apelo à 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal para que considere o apelo dos cidadãos bauruenses pugnando pela responsabilização da Caixa Econômica Federal no processo originário proposto pela Construtora LR em face da COHAB/Bauru. Autoria: TODOS OS VEREADORES
120/15	De Aplauso aos professores Rodrigo de Souza e Gustavo Henrique da Silva e aos Trainees Arthur Zuliani e Danilo Shimoda pela conquista da medalha de ouro no Concurso INOVA SENAI. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

121/15	De Aplauso a Eric Jacomino Franco por receber o Prêmio de "Melhor Dentista do Mundo", eleito pela Organização Turma do Bem. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO
122/15	De Aplauso ao Conselho Nacional do Laicato do Brasil Diocesano de Bauru pela efetiva contribuição nos processos de decisão histórico, político, social e econômico, articulados e estruturados em todas as esferas. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
123/15	De Aplauso ao Conselho de Pastores Evangélicos de Bauru e Região pela relevância e exemplo de trabalho para as igrejas evangélicas e para a sociedade bauruense. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
	Bauru, 27 de novembro de 2015.

SÁBADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.015

FARIA NETO

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

COMUNICADO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2015 DATA E LOCAL DA PROVA E CANDIDATOS POR SALA

A avaliação será realizada no dia 29 de novembro de 2015, na Escola Estadual Ernesto Monte e terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.

O candidato deverá apresentar, no dia da prova, **documento de identidade original (RG)** e comprovante de inscrição.

Observação: A escola está localizada na Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemy, ao lado da Prefeitura Municipal.

SALA 1 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
ADÉLIA GABRIELA TERSE ROCHA	504263365
ALEXANDRE DE PAULA ANGELO	385155232
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	562543478
ANA GABRIELE DA SILVEIRA	545894438
ANA JULIA BARBOSA CEZÁRIO	550512135
ANALÚ SILVIA DE OLIVEIRA	520762435
ANDRÉ LUIS GONÇALVEZ DE SOUZA MONTEIRO	555602606
BARBARA SHAYENNE GARCIA DA COSTA	504242179
BEATRIZ DE PAULA RAMOS	575040294
BEATRIZ DIAS GUMIERO	367471619
BIANCA CREMONEZ VIERO	569131091
BRUNA KEROLAYNE LEMES DA SILVA	547529661
BRUNO FELIPE SILVA	504230657
BRYAM WILLIAMS SHIMADA CHINEN	582250882
CAIO MATHEUS CARVALHO BARROSO	533298076
CARLOS GABRIEL DE SOUZA FRIGE	54751122X
CAROLINA DE PAULA DA S. PEREIRA	52744912X
CASSIANO FERNANDES BESSONI FILHO	582605489
CAUÊ FERNANDO MASSA	439660245
CIBELE APARECIDA DUARTE SANTOS	599480336
CIBELE PALMIERO DE OLIVEIRA	545870100
DAIENE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	552681088
DÉBORA BARBOSA DE FREITAS	581817059
DEBORA COVOLAN	397140113
DOUGLAS ELOI BARBOSA DOS SANTOS	534719533
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	535566657
EDUARDA DA SILVA MINUTTI	524012283
EDUARDA VICTOR DA SILVA OSSAKA	530956299
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO ALVES	504258138
ESTER SILVA NUNES	582820443

ESTHER DO VALE LEMOS	571811541
ESTHER SILVA ROSA	568415905
ESTHEVAN LISIAS IVO GARCIA MAIA	523998053
FELIPE EDUARDO BARBOSA ALVES	499837113

SALA 2 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
FELLIPE AUGUSTO NARCIZO	374195365
FRANCINE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	54752402X
GABRIEL ANTONIO SOARES	499556483
GABRIEL ISIDORO SILVA	520767007
GABRIEL MENEZES DA SILVA	56006892X
GABRIELA DA SILVA CAETANO	50426395X
GABRIELA FERNANDA ANTÔNIO FERREIRA	547525588
GABRIELE CAMARGO	566401356
GABRIELLE DOS SANTOS GREGO	558829685
GABRIELLE SILVA RODRIGUES DO PRADO	583661622
GADIELLY RAAMIS NOGUEIRA BALBINO	550513917
GEISIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	534714560
GIAN LUCA GONÇALVES DE SOUZA	50421343X
GIOVANNA MICHELOTTO CRUSCO	504265295
GUILHERME DE SOUZA BUENO	550522372
GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	535558290
HEMILY NAIELY RODRIGUES DA SILVA	533289117
ISABELA COSTA SPERANÇA	550548956
ISABELE FERNANDES DOS SANTOS	562515069
ISABELLA BATAGLIA DE OLIVEIRA	MG-20016272
JENNIFER KAREN BELMIRO FERRARI	563898896
JESSICA DOS SANTOS ANTONIO GONÇALVES	4964899246
JHONATAN ALMEIDA BRAITE	545886314
JOÃO PAULO MARQUES R. JUNIOR	523996378
JOÃO PEDRO PAIS DE SOUSA LOPES	530871464
JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA	47202405X
JULIA MARIA DOS SANTOS	54589377X
JULIA SAMARA FIRMINO DOS SANTOS	535570028
JULIANA FORTE VEGA	547518523
JULIANA MONTEBUGNOLI SILVA	504225200
JULIO CESAR SILVA DE SOUZA	499828951
LEONARDO GILLI HUNZICKER	582867198
LEONEL ANTONIO ALVES DE LIMA	563042734
LETÍCIA MAZZEI DA CUNHA	458181985

SALA 3 : ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME	RG
LORENA RIBACINKO BORREGO	504227415
LUCAS PADOVAN GUTIERREZ	554989967
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	58734488X
LUCAS SACRAMENTO SILVA	5458790102
LUCAS SEONI PRESTIA NOGUEIRA	1067157669
LUCAS VINICIUS SABINO	379854430
LUIS VINICIUS FERREIRA CONSTANCIA	568034193
MARCO ANTONIO TEODORO	520762307
MARCOS VINÍCIUS SABINO	562752845
MARYELLI FRANCISCA DE PAULA ARIAS	55052051X
MATEUS FARIA DE SOUZA	504247323
MATEUS PEREZ DE ALMEIDA	500854439
MATEUS RICCI RODRIGUES	550525919
MICHAEL JORDÃO MILLIANO DOS SANTOS	520777098
NATALIA RODRIGUES GONÇALVES	568790923
NICOLAS CORRÊA FIGUEIREDO	504212795
NICOLY BARROS HENRIQUE VITÓRIO	580983687
PAOLA CRISTINA MENDES DE JESUS	520774929
PATRICK BERNARDO LOPES	504230475
PAULA CAIRES TRAJANO	535561441
PAULO GUILHERME SUTIL DE MATOS	37888279X

SAMARA VANESSA TREVISAN DE CASTRO	550528374
THALITA LANGE SILVA	467937163
THALITA TOMAZINI DA SILVA	545893318
THARCIS LANGE SILVA	467937254
THAWAM SOARES DA SILVA	55848394X
THAYANA CRISTINA BARONI PEREIRA	531949618
THIAGO BONE RODRIGUES DA SILVA	534721631
THIAGO DE SOUZA AFFONSO	562160206
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	545893611
VINICIUS GARCIA DE MENEZES	504236660
VITÓRIA CRISTINA REIS CARNEIRO	581499402
VITORIA GARCIA CANAL	504235552

SALA 4: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	RG
ANA RAQUEL MACHADO REYNALDO	473532414
ANDRE BACONCELO PRADO FURLANETTI	547522800
BIANCA ALMEIDA DE PAULA	545871645
BIANCA DIAS BARBOSA	520752296
BRUNO SUAVI GENARO	504238218
DENIS GABRIEL LIBANO	534717068
DIEGO DE OLIVEIRA PERALTA	397138143
FERNANDO FARHA MACHADO	457392046
GABRIEL CHASSERAUX DE CARVALHO	533805685
GABRIELA COSTA NOGUEIRA	523992099
GABRIELE FERNANDES GARCIA	469451014
GIOVANA BETTIO BERBEL	504216636
GUILHERME FELIPE ALVES	545871438
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	536095176
JAMILLY GUIMARÃES CORREA DE SOUZA	397142006
JESSICA CASTOR MODOLO	380312268
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	558341354
LIVIA GABRIELE DOS SANTOS	54572688X
LUCAS BORGES DE ARAUJO	504226423
LUCAS MOSSATO ARANTES	570861718
MARCELO ALEXANDRE BINATO FILHO	375065064
MATHEUS WILLIAN POLATO	529964648
NATHALIA BEATRIZ DOMINGUES	357586086
NAUAN RAFAEL FERNANDES	386699896
TIFFANY TREVISAN ROCHA	552684181
VICTOR VILLATORO CARRAPATO	381082751
VINICIUS M. P. MARTINS	389652702
WILLIAN DE MATTOS SILVA	566107296
YURI YOKOYAMA DO NASCIMENTO	545858598

SALA 5: SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ALEXANDRE TIOSSO TOYAMA 452296055 AMANDA CAROLINE ROCHA RODRIGUES 462136371 ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA 477555019 CELSO DONIZETE DOS SANTOS 367471681 DANIELE TAIS SOARES 455965006 DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA 349757598 DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517 VITOR HORN SAHARA 44758795X	NOME	RG
ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA CELSO DONIZETE DOS SANTOS 367471681 DANIELE TAIS SOARES 455965006 DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA 349757598 DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 44759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	ALEXANDRE TIOSSO TOYAMA	452296055
CELSO DONIZETE DOS SANTOS 367471681 DANIELE TAIS SOARES 455965006 DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA 349757598 DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	AMANDA CAROLINE ROCHA RODRIGUES	462136371
DANIELE TAIS SOARES 455965006 DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA 349757598 DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	477555019
DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA 349757598 DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	CELSO DONIZETE DOS SANTOS	367471681
DOUGLAS ESPIRITO SANTO 343871361 JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	DANIELE TAIS SOARES	455965006
JAYANA PINHEIRO DA SILVA 002152251 JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA	349757598
JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO 462085284 MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	DOUGLAS ESPIRITO SANTO	343871361
MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS 406527635 MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	JAYANA PINHEIRO DA SILVA	002152251
MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO 381082866 MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	JOICE APARECIDA DE OLIVEIRA REGINALDO	462085284
MATHEUS ALEX BARBOSA 465493361 PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	MARA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	406527635
PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR 46759160X TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	MARCOS CESAR NUNES COUTINHO FILHO	381082866
TATHIANE AKIE CREPALDI 41763089X THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	MATHEUS ALEX BARBOSA	465493361
THIAGO LUIZ BOLDO 404500924 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	PATRICIA POSSIDONIO JUNIOR	46759160X
VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO 171169517	TATHIANE AKIE CREPALDI	41763089X
	THIAGO LUIZ BOLDO	404500924
VITOR HORN SAHARA 44758795X	VANIA APARECIDA BATISTA CUSTÓDIO	171169517
	VITOR HORN SAHARA	44758795X
WYAHARA EDUARDO VITAL 416582308	WYAHARA EDUARDO VITAL	416582308

SUPERIOR - DIREITO

NOME	RG	
BRENDOW DE CARVALHO FERREIRA	472350250	
CAROLINE BUENO	424776480	
CAROLINNE RAMOS DA SILVA	403090337	
CLEODETE FERRARI	220116842	
DANIELA BATISTA LEITE	338936282	
DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA PAVANI	487581404	
DÉBORA PESSOA DOS SANTOS SILVA	255612230	

SUPERIOR - LETRAS

NOME	RG	
ANA JULIA SAES SANTIAGO GALLO	410311741	
FABIOLA VIEIRA LIMA	462550096	
JÉSSICA PAREJA LOPES	401770928	
LEONARDO STOPA SALVADOR	417612898	
LUIZ FERNANDO R. DO NASCIMENTO	400836762	
RAFAELA FARIAS PEREIRA	28694929	
RENATA CRISTINA DE FREITA SANTOS PAULO	408382338	
THALIZIA BONADIO DUTRA	488239874	

SALA 6: SUPERIOR - DIREITO

NOME	RG
DIEGO LOPES DE MATTOS	354394666
EDSON TOMOKI NAKAMINE	434671824
EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA	25382588X
ELISÂNGELA TAVARES GABRIEL	254557867
FLÁVIO BALDUINO	40963590X
GABRIEL GARCIA MARTINÃO	49686807X
GABRIEL RANZANI VERONEZ	454374148
GUSTAVO MASSAMI TAKEDA	400963504
ISABELA CRISTINA SENA E SILVA FERNANDES	481773198
JESSICA IDALGO KEINE	414405511
JESSICA PATRÍCIA GUIMARÃES TANSINE	482170414
JULIANA PREVIDELO SOUSA PINTO	458036870
KAREN TALITA CUSTÓDIO MOREIRA	404365826
LANNA DE CASTRO ALVES	541228523
LARESSA KELLMISTHEIN JUSTINO	424789929
LARISSA DA SILVA RUBIO	412171740
LUCIA GRAZIELA GALDINO	421583344
LUCIANA EFRISIO	305242374
MARCO ANTONIO ABETINI FILHO	378795697
MARIANA LORUSSO DO CARMO	426023638
MATHEUS SENA DOS SANTOS	465866463
PERLA MAYARA APARECIDA LIMA RAMOS	411130365
RAQUEL CERQUEIRA DE GODOY FRANCO	461682230
SARITA MALDONADO SURUBI MORAES	238809122
TALINE LUCIANI RIBEIRO	413243539
THIAGO DOLIRIO SOARES	401406386
THIAGO RODRIGES ARTULINO	415869043
VICTOR RIBEIRO	335950826
WANBERTO SOUSA CARVALHO	420708674
YORRANA DE CAMPOS SILVA CÂMARA	47592922

SALA 7: SUPERIOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	RG
AUGUSTO CESAR MACHADO PEREIRA	488182360
BRUNO OTAVIO SENE DE CAMARGO	437057628
CAIO VINICIUS ARÃO RIBEIRO	421933744
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	344174177
CAROLINA STILAC ROCHA	469841199
CRISTIAN HENRIQUE CARDOSO	499961146
ESDRAS DA SILVA	396308983
GABRIEL THEODORO SABINO	419498515
GESSEN LAEL BARROSO	462517147

GIOVANI JOSÉ SIQUEIRA	410033534
GUILHERME AUGUSTO A. SILVESTRE	48572697X
GUILHERME HENRIQUE CAPELLI	406205486
GUSTAVO MOTTI BRANCO	34977031
GUSTAVO PRIMOLAN DE CARA	470854649
HUGO NOGUEIRA JANUÁRIO	445364671
ISABELA R. NEVES DE OLIVEIRA	442498494
JHONAS ALVES MOISES	416694111
JOSÉ MARLOS LOPES SILVA	410433482
LEANDRO AUGUSTO COSTA LOPES	496481551
LEOPOLDO MUNHOZ SERRA	481707803
LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	480418470
LUCAS EDUARDO AFONSO	498421508
LUIZ CARLOS PINOTTI JUNIOR	497736597
MARAIZA DE LIMA SILVA	377195807
MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	48819622X
MATHEUS ANTONIO PESTANA CARDOSO	391884621
MATHEUS COLONHEZI FERES	419298174
RAFAEL CASSIANO DA CUNHA	401296246
RENAN VINICIUS ZUIN	418767282
STEPHANNIE DANIELLI DA S. OLIVEIRA	385155190
THAIS IZABELA QUEIROZ SILVA	481844429
THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS	335940109
VINICIUS MILANI CAMARGO	417278433

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 2015/LOCUTOR LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS EM ORDEM DECRESCENTE PARA A PROVA PRÁTICA:

NOME	RG	
20° ANA CAROLINA GARCIA DOS SANTOS	29.613.593-8	35 pontos
20° CELSO ADRIANO CHERMONT	18.221.197	35 pontos
19° CHARLES BEZERRA DO NASCIMENTO	20.494.697-9	35 pontos
18° GILBERTO ALONSO JÚNIOR	19.199.115	35 pontos
17° RAFAEL DE OLIVEIRA	30.245.204-7	35 pontos
16° THIAGO DE SOUZA NAVARRO	34.977.149-2	35 pontos
15° ARIELLY KIZZY CUNHA	44.072.843-5	36 pontos
14° CAMILA PAES DE OLIVEIRA	30.239.178-2	36 pontos
13º FLÁVIO LUÍS FOGUERAL	35.139.025-X	36 pontos
12° RODOLFO DIEGO DOS SANTOS	44.862.142-3	36 pontos
11° SELMA SILVA LOPES	26.353.818-7	36 pontos
10º ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI	29.401.163-8	37 pontos
9° JANICE ENOSHITA SATO	12.587.010	37 pontos
8° MANOEL ROSENDO PEREIRA	12.327.175-7	37 pontos
7° ALAOR DE OLIVEIRA LEME NETO	20.971.369-9	38 pontos
6° RICARDO BIZARRA CRIVELARI	26.642.088-6	38 pontos
5° ROSA GUIOMAR SCARCELA	28.420.250-2	38 pontos
4º MAURÍCIO COSTA NUNES	15.485.195-4	39 pontos
3º FABRÍCIO FARIAS BERBEL	40.979.680-3	40 pontos
2º LUIZ FERNANDO DE CASTILHO BIBIANO	32.809.428	40 pontos
1° LEONARDO GUERINO MARTINS DOS SANTOS	40.101.286-4	41 pontos

Ficam convocados os candidatos classificados para a 2ª fase (Prova Prática), com valor de 70 pontos, a ser realizada na Câmara Municipal de Bauru, com entrada pela Rua Azarias Leite, dia 06 de dezembro (domingo), às 8h, com abertura dos portões às 7h e fechamento às 7h40.

Os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

Português;

Linguagem de rádio;

Clareza de ideias;

Capacidade de improviso;

Tempo de execução de tarefas;

Conhecimento das ferramentas utilizadas;

Produto final.

Ferramentas utilizadas:

Cool Edit Pro;

Console de Áudio Marca - AEQ , Modelo - Forum

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br FONE: 3235-1041